

RELATORIO

DA

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS

DA

CAPITAL FEDERAL

(ADMINISTRAÇÃO DE 1 DE ABRIL DE 1901 A 31 DE MARÇO DE 1902)

APRESENTADO

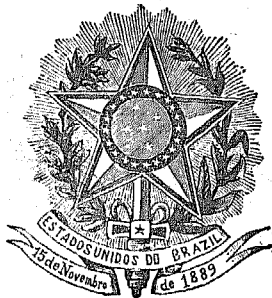
AO

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

POR

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA SYNDICAL



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

NOTA

Tendo sido este Relatório encerrado, de conformidade com as disposições em vigor, no dia 31 de março de 1902, não era possível exhibir aqui e considerar em seu contexto, o trabalho referente ao movimento de papel-moeda, em paralelo com o do cambio e café, no período de 15 de novembro de 1889 a 30 de junho de 1902, prazo aliás necessário para conhecimento e elucidação completa do assumpto.

Tendo, porém, o presidente da Camara Syndical se occupado de preferencia desta materia, que felizmente poude levar a effeito, aproveitando o facto de ainda se não ter podido concluir a impressão do Relatório, apresenta-o, para ser a este annexo, como additamento.

Ainda assim, natural demora na impressão do mappa graphico, impossibilita-nos de apresental-o desde já, o que faremos, em avulso, no mais breve espaço de tempo possível.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1902.

José CLAUDIO DA SILVA,
Syndico.

Exm. Sr. Ministro

Submetto, como me cumpre, ao elevado criterio de V. Ex. o Relatório dos factos mais importantes que, em relação ao ramo de serviço publico, comprehendido na esphera de attribuições da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, produziram-se, no periodo decorrido de 1 de abril de 1901, até 31 de março de 1902.

O honroso cargo de presidente da Camara Syndical, para o qual, em virtude de lei, e pela benevolencia da classe a que me ufano de pertencer, fui reeleito, impõe-me o indeclinavel dever não só de acompanhar a exposição dos factos occurrentes, das considerações que elles me suggerem, senão tambem de suscitar, sujeitando, como sempre, á esclarecida apreciação do Governo, as reformas e melhoramentos que, me parece, tendem a imprimir, com geral proveito dos licitos interesses do commercio, e das relações economicas da sociedade, regular andamento ás operações que se realizam, ou, de direito, devem effectuar-se na Bolsa.

Valiosamente coadjuvado pelos meus collegas de administração, os Srs. Fernando Alvares de Souza, Joaquim da Silva Gusmão Filho e Carlos M. Paulo Berla, sem embargo dos grandes embarços, notavelmente os que proveem da escassez de meios, já pecuniarios, já administrativos, procuro abrir ás beneficis intencões do Governo, tantas quantas fontes de luz, pelo que, se me afigura, podem ser aproveitadas, esperando sempre mais se me julgue, pelo consciencioso esforço, que pelo resultado deste.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1902.

José Claudio da Silva,

SYNDICO.

O CAMBIO

Movimento anormal

O movimento do cambio, como todos os phenomenos, não só da ordem physica, senão tambem da ordem moral, obedece a leis constantes e regulares, que só excepcional, e transitoriamente, podem ser perturbadas, pela acção imprevista de agentes, que operam de modo extraordinario.

Produzem-se, porém, de tal modo, e em taes condições as oscillações do cambio em nossa Praça, que dir-se-hia, por modo sobrenatural, haver-se convertido a regra em excepção, e a excepção em regra, repetindo-se frequentes as perturbações, como se a desordem se constituísse invencivel estado ordinario.

Este facto, cuja influencia malefica, no desenvolvimento economico e financeiro do paiz, a todos impressiona e prejudica, mesmo os que se não acham em condições de estudar-lhe as causas, e promover a sua cessação, tem sido sempre objecto de especial attenção da Camara Syndical, e V. Ex., que devidamente avalia a importancia de tão momentoso assumpto, certo não estranhará que sobre elle insistamos, procurando constantemente augmentar a somma de informações e esclarecimentos, que, cuidadosamente colligidos, parecem-nos constituir sufficiente base para as considerações que nos tem sido dado levar ao conhecimento do Governo.

Assim é que tivemos a honra de fazer subir á presença de V. Ex. o seguinte documento official :

OFFICIO DE 14 DE AGOSTO DE 1901

EXMO. SR. MINISTRO

Não obstante tudo quanto temos exposto, em relação ao assumpto, em successivos Relatorios desta Camara, pondo em relevo a anormalidade do mercado de cambio, que não é facto novo, como o fizemos ver, de modo mais claro em nosso Relatorio ultimo, não perdendo sua importancia, por ser repetido, porquanto continúa a perturbação a que nos temos referido; adduzimos as seguintes considerações, que confirmam nossos conceitos, como se impõe pelos mappas que as acompanham.

As crises meteorologicas contam periodos mais ou menos regulares e fixos ; as grandes enchentes e as grandes seccas que victimam os paizes a ellas sujeitos, manifestam-se geralmente em decennios.

Assim, tambem, por analogia, nos paizes onde a instituição seculos de existencia, tem-se observado que as grandes crises tem-se tambem produzido em periodos decennaes, quasi successivos, o que levou um philosopho a reconhecer quão pequenas e accidentaes são as alterações substan-

ciaes deste mundo, apesar das mudanças exteriores que caracterizam as gerações successivas ; notando, como cousa singular, que, quer no passado, quer no presente, a historia, ou encadeamento dos factos, é sempre o mesmo.

O *crack* seguido de exaspero que determinando o desanimo e a desconfiança, gera a cautela, esta, por algum tempo adormecida, desperta, e, alentada pela ambição, reanima-se, resultando a loucura que termina pela ruina.

Estas reflexões accudiram-nos á mente diante da perspectiva do mercado de cambio desta Praça, revelada nos quadros que organisamos, e damos em seguida.

Esse conjunto de algarismos incoherentes e valores desproporcionados offerem-nos á vista singular mistura de imprudencia e abuso, verdadeiro espelho da situação moral e material do mercado de cambio desta Praça.

As crises de Bolsa, como dissemos, e se tem observado, succedem-se, quasi regularmente, como as crises meteorologicas, em periodos decennaes.

As crises do mercado de cambio, nesta Capital, manifestam-se em periodos muito mais curtos e de modo quasi imprevisito, tornando-se mais temerosas pelo confronto, como para justificar a proposição philologica — tudo augmenta pelo contraste.

Está ainda na memoria do publico o formidavel *crack* do mercado de cambio, em julho de 1900, os prejuizos e desgraças advindos á Praça e consequente crise commercial e monetaria ; entretanto, no mez de junho proximo findo, decorridos apenas *onze mezes*, manifestava-se nova crise, aggravada esta da circumstancia de ficarem os Bancos que negociam em cambio tolhidos ; porquanto, sob a febre da especulação, sem a indispensavel percepção do que se passava, não podiam calcular o tempo, nem encadear os acontecimentos uns aos outros.

A realidade incontestavel, positiva e fatal, dos factos produzidos nos mezes de março, abril, maio e junho, proximos findos, vem, ainda uma vez, pôr em relevo o abuso e males decorrentes das altas ficticias das taxas do cambio, o que sempre temos condemnado.

Pelo modo por que tem sido conduzido esse mercado, parece assemelhar se a marés de movimento irregular, constituindo um fluxo e um refluxo incessantes.

Estes fluxos e refluxos diarios de taxas de cambio, que, a não serem corrigidos, se eternisarão em nossa Praça, são o resultado da especulação inconsciente, alimentada pelos Bancos, que a promovem, e a exploram ; verdadeiras marés que sobem para baixar, e baixam para subir, e tal é, a semelhança de traços entre as influencias que produzem os dous phenomenos, que, parece evidente, se tocam pelos laços os mais estreitos.

A anormalidade dos factos produzidos no mercado de cambio, nos citados mezes, impõe-nos o dever de uma exposição fiel, acompanhada dos quadros do seu movimento, comquanto as cifras alli indicadas bastassem independentemente de quaesquer commentarios.

Para mais facil observação, organisamos os seguintes quadros :

Quatro minuciosos quadros do movimento diario do mercado de cambio, nos mezes de março, abril, maio, junho e julho de 1901, com indicação das taxas extremas de todas as operações de cambiaes, registradas na Camara Syndical, quer as de saques sobre Banco e Caixas Matrices, quer as de papel particular, approved e repassado, em confronto parallelo com as cotações officiaes nas respectivas datas ;

Um quadro explicativo da exportação de café, no primeiro semestre de 1901,

pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, tomado para base do calculo do seu valor o typo n. 7, New York, considerado á média do cambio, a 90 dias sobre Londres, correspondente ao citado periodo ;

Um quadro demonstrativo do movimento de operações de cambiaes, communicado á Camara Syndical, pelos Bancos, no primeiro semestre deste anno ;

Quadro final dos elementos reunidos, e suas respectivas importancias, onde se encontram os valores da moeda em caixa nos seis Bancos que negociam em cambiaes, conforme os respectivos balanços publicados. Neste quadro e na columna — saques negociados pelos Bancos — se encontra, convertida em moeda esterlina, a somma de todas as operações effectuadas sobre as praças estrangeiras, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1901.

Por este quadro, vê-se que a exportação de café, pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, no 1º semestre deste anno, foi de 4.649.953 saccas, importando, em moeda esterlina, em £ 7.090.792, ao passo que a columna que se refere a saques negociados pelos Bancos, accusa a somma de £ 21.607.842.

Assim, verifica-se entre a somma da columna — saques — e a de café exportado — a differença de £ 14.517.050 !

Como se explicar a differença apontada ?

Teriam os Bancos realmente realisado saques na importancia communicada ? ou, taes communicações não corresponderam ao movimento real dos saques effectuados ?

— Seja qual for a hypothese que admittamos, o que fica fóra de toda a duvida é a anormalidade do mercado de cambio na Praça do Rio de Janeiro.

Se de facto os Bancos realisaram saques na importancia de £ 21.607.842, conforme communicaram, officialmente, á Camara Syndical, ainda assim, deduzindo-se 30 % dessa somma, para cobertura de saques sobre outras Praças, encontra-se notavel differença entre o valor da exportação e o dos saques effectuados, que representarão, feita a deducção, a somma de £ 15.125.490.

Confrontada esta somma com a do valor da exportação de café, isto é, £ 7.090.792, e a de £ 15.125.490, encontra-se a differença de £ 8.034.698, contra a columna dos saques, differença indicativa da anormalidade do mercado e explicativa da grave crise que nelle se manifestou.

Não tendo o valor do café exportado correspondido ao dos saques, parece que, se taes saques tivessem sido effectuados, só o poderiam ter sido, baseados em simples promessas de entrega de letras.

Que effectivamente os saques sobre o estrangeiro se avolumaram, nos mezes de abril e maio, quando se manifestou a alta do cambio, é até certo ponto admittivel, mesmo porque na columna — *Dinheiro em caixa nos bancos* — vê-se ter-se elevado a somma, em abril, a 74.463:000\$, em maio a 83.746:000\$, em junho 90.356:000\$, contra 62.748:000\$, em março, e 59.996:000\$, em fevereiro.

Corrobora ainda o que dissemos, o que se observa no — *Quadro dos saques realisados pelos Bancos* — por onde se vê que, o movimento de saques sobre as Praças de Londres, Paris, Italia e Portugal, elevou-se a cerca de 30 %, nos dous primeiros mezes.

Passando agora a fazer detido exame, nos quadros do movimento do cambio, nos mezes de março, abril, maio, junho e julho, vê-se que, no 1º de março, fizeram-se negocios, em papel particular e approved, as taxas de 11 1/2 %.

e $11 \frac{9}{16}$ d., tendo-se realizado operações, em papel bancario, a $11 \frac{7}{16}$ d., do que resultou a cotação official de $11 \frac{13}{32}$ d.

No dia 2, houve uma alta de nove trinta e dois ávos, dinheiro ($\frac{9}{32}$), subindo a $11 \frac{3}{4}$ e $11 \frac{27}{32}$ d. as taxas das letras particulares, e cotação official de $11 \frac{11}{16}$ d., continuando a elevar-se até o dia 12, em que se realizaram saques bancarios a $11 \frac{29}{32}$ d., taxa que tambem foi a extrema maxima das letras particulares; dahi, regulou até o fim do mez, oscillante, entre $11 \frac{3}{8}$ e $11 \frac{13}{16}$ d., esta, papel particular, no dia 30, e fechou com a cotação official de $11 \frac{3}{4}$ d.

O mez de abril abriu, com negocios em papel particular e approved, de $11 \frac{13}{16}$ a $12 \frac{9}{32}$ d., e saques bancarios até 12 d., cotação official de $11 \frac{16}{16}$ d., isto é, com alta de tres dezeseis ávos, dinheiro ($\frac{3}{16}$) sobre o dia 31 de março.

No dia 2, elevou-se a $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{3}{32}$ d, a taxa de papel particular, registrando-se negociações em saques bancarios até $12 \frac{1}{32}$ d., e cotação official de 12 d. : os cillante, com a depressão de $\frac{1}{8}$ d., manteve-se até o dia 8, quando se manifestou a alta, que foi diaria e bruscamente activada, até attingir no dia 30 a taxa de $13 \frac{3}{8}$ d. para papel particular e approved, tendo-se registrado, nesse dia, saques de banco ás taxas de $13 \frac{9}{32}$ e $13 \frac{7}{16}$ d., sendo a cotação official de $13 \frac{1}{4}$ d.

Abriu o mez de maio, com negocios em letras particulares e approvedas, ás taxas de $13 \frac{1}{2}$ e $13 \frac{17}{32}$ d., realisando os Bancos saques a $13 \frac{7}{16}$ d., e cotação official de $13 \frac{13}{32}$ d.

No dia 2, começou o declínio, com a depressão de tres trinta e dois ávos, dinheiro ($\frac{3}{32}$), depressão que mais se accentuou no dia 4 e, dahi, declinando, com oscillações, diarias, cahiu a $11 \frac{1}{3}$ e $11 \frac{3}{4}$ d., taxas a que se fizeram transacções, em papel bancario e particular, no dia 24.

Após ligeira animação, que durou quatro dias, voltou a declinar, e, oscillante entre $12 \frac{3}{8}$ e $11 \frac{3}{4}$ d., fechou o mercado no dia 31, com negocios, em letras particulares e approvedas, a $12 \frac{1}{16}$ e 12 d., tendo-se registrado negocios em letras de banco a $12 \frac{1}{32}$ d., que tambem foi a taxa da cotação official !

Do confronto das taxas, que vigoraram no mez de abril, com as do mez de maio, observa-se:

Emquanto que no mez de abril, dentro de vinte quatro dias, se verificava a alta de um nove e dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{9}{16}$), em muito mais curto periodo, a baixa correspondia a dois um trinta e dois ávos, dinheiro, ($2 \frac{1}{32}$ d.) !

O mercado, no mez de junho, abriu sem alteração do dia 31 de maio, negociando-se o papel particular e approved ás taxas de $12 \frac{1}{32}$ e $12 \frac{1}{16}$ d., e cotação official de $11 \frac{31}{32}$ d. ; entretanto, registraram-se saques bancarios, nesse dia, effectuados á taxa de $12 \frac{1}{32}$ d. !

No dia 3, manifestou-se a fraqueza e dahi, de depressão em depressão, mais ou menos oscillante, desceu ao ponto de realizarem-se negocios em letras bancarias á taxa de 11 d., fechando o mercado, no dia 28, com a cotação official de $11 \frac{5}{32}$ d., tendo regulado as taxas de $11 \frac{7}{32}$ e $11 \frac{1}{4}$ d., para as letras particulares e papel approved, em quanto que effectuaram-se negocios de saques em Banco á taxa de $11 \frac{1}{4}$ d. !

Synthetizando, se tomarmos o mez de abril, como ponto de partida, para apre-

ciação do movimento ascencional do mercado de cambio, verificar-se-ha que, dentro de vinte e quatro dias uteis desse mez, a taxa do cambio, elevando-se de $11 \frac{13}{16}$ a $13 \frac{3}{8}$ d., accusa a alça de um nove dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{9}{16}$ d.) sobre a taxa mais favoravel do mez anterior.

O mez de maio desmentiu toda a esperanza de alta; porquanto, attingindo a taxa, no dia 1, a $13 \frac{17}{32}$ d., vimol-a cahir, dentro de *dezoito dias* e, em oscillações diarias, até a de $11 \frac{1}{2}$ d., a que se realisaram negocios, no dia 24, ficando assim demonstrada uma depressão de dois um trinta e dois ávos, dinheiro ($2 \frac{1}{32}$ d.), confrontada aquella taxa com a de $13 \frac{17}{32}$ d., a que se fizeram negocios no dia 1.

Depois de curto movimento para alta, que se produziu nos dias 27, 28 e 29 de maio, mais precaria se tornou a situação do mercado, traduzindo-se, por ultimo, na baixa que francamente se declarou no mez de junho, assignalando-se a depressão do mercado nesse mez com a differença de um e um dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{1}{16}$ d.), que se denuncia pelo confronto das taxas extremas de $12 \frac{1}{16}$ d., e 11 d., registradas nesse mez.

Sob o influxo da ligeira reacção, nos dous ultimos dias do mez de junho, o mercado abriu, no mez de julho, com as taxas maximas de $11 \frac{7}{16}$ d., papel particular, e $11 \frac{9}{16}$ d., saques bancarios.

Esta firmeza, que mais parecia a visita de saude, apenas durou dous dias, porquanto, no dia 3, começou a denunciar-se o desanimo, e dali foi declinando até attingir a taxa de $9 \frac{1}{2}$ d., no dia 24, quando se manifestou em panico, e, reerguendo-se penosamente, fechou no dia 31, sustentado, sendo registrada como taxa mais alta, nesse dia, a de $10 \frac{7}{16}$ d., papel particular.

Confrontadas as taxas extremas de $11 \frac{7}{16}$ d., e $9 \frac{1}{2}$ d., encontra-se a differença de um quinze dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{13}{16}$ d.), depressão soffrida nesse mez.

Finalmente, pondo de parte as depressões parciaes, relativas aos mezes de abril, maio, junho e julho, e tomando como confronto, para verificação da depressão soffrida pelo mercado de cambio, nesses quatro mezes, as taxas extremas, registradas dentro desse periodo, isto é, $13 \frac{17}{32}$ d., no dia 1 de maio e $9 \frac{1}{2}$ d., no dia 24 de junho, encontramos a differença de *quatro e um trinta e dois ávos, dinheiro* ($4 \frac{1}{32}$ d.), que traduz a depressão ou prejuizo do commercio, resultante da impensada elevação artificial da taxa do cambio.

Pelo exame acima assignalado se observa, que não correspondendo a alça do cambio á realidade das operações, foi artificial, resultando desse *ingente* trabalho, o recuo do mercado até as taxas que vigoraram no mez de janeiro proximo findo; quanto aos fructos, esses reduzem-se á actual e expressiva apathia do mercado.

Onde, pois, a vantagem dessa alta?

Aproveitaria ella ao paiz?

Longe de aproveitar-lhe, serviu, em meio da perturbação que imprimiu á vida commercial, apenas para o escoamento de fortes sommas em curto periodo; sommas subtrahidas ao giro do commercio, que, posto tivessem de emmigrar, o far paulatinamente, pela elevação natural, gradativa, das taxas, som os abalo produzem as retiradas bruscas de consideravel valor da circulação; par presa nas caixas dos Bancos, na expectativa de letras de exportação, chave capaz, nestas circumstaneias, de abrir taes caixas.

Na columna do quadro sob titulo — *Dinheiro em caixa nos bancos* — se encontra a justificação.

A frequente elevação ficticia da taxa do cambio, geradora da oscillação constante do valor da moeda, não escapa á sagaz apreciação dos paizes com os quaes entretemos relações commerciaes, e que já tinham capitaes empenhados em emprezas nacionaes, ou queiram applicar-se á exploração dessas emprezas ; do que resulta a impossibilidade do calculo para os interessados, a desconfiança e o retraimento dos capitaes a empregar, o que tudo redundará em prejuizo do paiz.

Se as condições do mercado não permittiam melhoria, tão rapida, da taxa do cambio, claro é que a elevação foi artificial.

Que as condições do mercado não permittiam, nem aconselhavam, tal elevação, provaram os factos supervenientes.

Demonstrada evidentemente, como deixamos feito, ter sido a alta artificial, a quem cabe a responsabilidade desse facto ?

A especuladores particulares ?

A Bancos ?

É' possivel que especuladores, acariciando um futuro roseo, se empenhassem, tomando compromissos de venda de letras que julgavam haver pela entrada da safra de café, lisonjeira expectativa, excellentes promessas, sem duvida, que cada qual fazia no intuito de bem cumprir, mas cujo resultado foi a desillusão e a impossibilidade de satisfazer taes compromissos.

Mas os argutos Banqueiros, que tinham obrigação de saber, nem podiam ignorar, a resistencia do mercado de cambio ; seientes de que as letras de café só avultam com as entradas da safra, no fim de agosto, esses não podiam, nem deviam, alimentar as illusorias esperanças pelos especuladores affagadas.

O mais ligeiro exame, em confronto, das taxas a que diariamente os Bancos sacaram, com as das letras que lhes serviram de cobertura, isto é, papel *particular e aprovado*, torna patente a intervenção de Banco na alça do cambio ; não sendo de outro modo explicavel o facto de sacar um Banco á mesma taxa, ou com pequena differença, da que obtinha no mercado o *papel de cobertura*.

Nem se diga que carregamos por demais as côres no quadro que expomos, e que em viva luz apparecem na lucida exposição que, o *Jornal do Commercio*, sob o titulo — *Mercado monetario* — publicou e que, com a devida venia, em seguida transcrevemos aqui, não parecendo licito guardar silencio a respeito.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1901.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA,
Syndico.

Da Revista Commercial, do « Jornal do Commercio », anno de 1901

« Não podiamos considerar a situação do mercado de cambio satisfactoria durante a quinzena finda (de 1 a 15 de abril de 1901) ; a falta de estabilidade era mais patente do que na anterior, e sómente os bancos e a especulação se achavam habilitados a explicar as variações violentas no valor cambial da moeda corrente. Já registramos combates no mercado, que desejavamos fossem consignados ao esquecimento, mas não era possivel desprezar o facto de existirem influencias perturbadoras, que ignoravam ou não contemplavam o movimento commercial, mirando simplesmente proveitos particulares. Nossa praça ainda não se olvidou

do curso do cambio em junho e julho do anno passado, e as continuadas fluctuações diarias agora produzem apprehensões e receios nos animos mais conservadores. Para nós a reacção se afigura inevitavel, com o acompanhamento necessario de prejuizos, desgostos e desarranjos da praça. Ainda existe café no Rio e Santos para garantir a estabilidade do cambio, porque então elevar as taxas com o proposito de mais prejudicar os desvalizados especuladores?

« As variações de mais do que um *penny* nas taxas bancarias plenamente justificavam nossos receios sobre o futuro do mercado quando escrevemos a ultima revista. Confessamos não ter esperado tão forte fluctuação, sendo baseado nosso diagnostico da posição sobre o abalo provavel que resultasse quando os vendedores a descoberto procuravam liquidar seus compromissos, mas com esta influencia appareceu inesperada procura legitima, de tanta importancia, que a baixa foi além de nossas prevenções, e a firmeza nos dias 7 e 8 simplesmente accentuava a baixa que seguiu.

« Mais uma prova recebeu o mercado de cambio dos perigos subsistentes, com os bancos os unicos compradores, e igualmente os unicos vendedores, em transacções realizadas com prazo. Não descobrimos no correr da quinzena empenho especulador para comprar cambiaes; a procura para liquidar contractos anteriores com aquella á qual nos referimos acima, era mais do que sufficiente para produzir baixa nas cotações; mas ao fechar esta revista parecia provavel que nova campanha altista fosse imminente, logo que a especulação liquidasse ou adiasse seus compromissos vencidos.

« Durante a primeira quinzena de maio, as variações nas taxas bancarias excederam um *penny*, plenamente justificando os receios, que declaramos sentir no mez anterior. Confessamos não esperar differença tão importante, por ter baseado nosso diagnostico sobre o curso provavel do mercado, logo que principiasse a inevitavel procura para liquidações, e além desta procura appareceu inesperado movimento legitimo, indicando a retirada de fundos aqui depositados, que augmentou notavelmente o abalo das taxas. Não obstante a quinzena não correu sem uma ou outra reacção, e não pudemos descobrir empenho de comprar cambiaes para especulação; as liquidações, e a procura legitima, já referida, provando-se mais do que sufficiente para absorver o supprimento de letras.

« Os balancetes dos bancos estrangeiros referentes ao mez de maio preveniram as difficuldades do mercado durante a primeira metade de junho, accusando novo augmento de saldo devedor em conta com as caixas matrizes de cerca de 7.400.000\$. O movimento da quinzena assemelhava-se ao dos *Stock Exchanges* de Londres e Nova-York, ou da *Bourse* de Pariz, constando de variações nas taxas tres ou quatro vezes por dia, conforme a procura ou o supprimento apparecia no mercado. Formar uma opinião sobre a posição era quasi impossivel, e formulal-a acto de ousadia. Tanto estavam desmoralizadas as opiniões, que, soubemos de telegrammas recebidos aqui de pessoas, no estrangeiro, mas perfeitamente habilitadas de conhecer o nosso mercado de cambio, perguntando a razão do abalo nas taxas; que outras; menos bem informadas, desconfiassem de revolução, ou talvez da destruição da Republica parecia mais do que possivel. Declaramos francamente nosso desanimo e apontamos as causas: que o futuro do mercado de café não justificava esperanças de vendas de cambiaes com anticipação, como antes tem acontecido e a determinação dos bancos de possuir uma libra antes de sacar outra.

« O mercado esteve muito desanimado durante a ultima quinzena de maio. O curso das taxas comprovava a existencia de importantes liquidações, e, no dia 24, o mercado parecia desorganizado, com fluctuações violentas nas cotações. Os bancos mostraram-se indispostos a intervir francamente no movimento, mas quando estes recusavam fornecer as letras, cuja falta era denunciada de tolos os lados, existiam certos vendedores que satisfaziam a procura a taxas iguaes ou um tanto abaixo das que os bancos forneciam sob condições. Duas vezes a praça de Santos auxiliou a nossa com supprimento de letras, mas a procura foi activa demais e, quando o mez fechou, a perspectiva foi bem carregada de nuvens. Não sómente parecia desmoralisada a especulação pelo abalo nas taxas : o commercio legitimo assustou-se tambem, temendo as desgraças do anno passado e, talvez por suas compras, ainda mais augmentasse a baixa, que não tinha, senão as liquidações, razão de ser. Ao mesmo tempo era fôrçoso confessar que o curso do mercado durante a quinzena plantou certas sementes de desconfiança no corpo commercial, que floresceram nos mezes seguintes.

« Ao abrir-se o mez de julho, houve algumas esperanças que no mez anterior tivessem se realizado liquidações, pelo menos parciaes, dos contractos para entregar cambiaes com prazo, mas os balancetes dos bancos destruíram taes esperanças. Com o Banco da Republica a descoberto por \$ 850.000 e os bancos estrangeiros, devendo um saldo de 14 882.000\$ ás caixas matrizes e filiaes, a perspectiva continuava bem desanimadora. Houve, no principio do mez, dous ou tres dias com as taxas firmes e com alta, porém a firmeza provou-se mais apparente do que real, e com a publicação dos balancetes, declarou-se a baixa, que continuava até o fim da primeira quinzena. As liquidações absorviam toda a attenção do mercado, e os bancos se mostravam indispostos a encetar negocios novos, que aliás se justificava pela situação dos compromissos já mencionados, importando em cerca de \$ 1.500.000. Ao mesmo tempo os embarques de café comparavam favoravelmente com os de periodo correspondente dos annos anteriores, e, se os cambiaes provenientes se empregassem em liquidar as vendas antecipadas, a posição não se afigurava a nós completamente perdida.

« O temporal, ameaçando o mercado já havia tantos mezes, desencadeou-se durante a segunda quinzena de julho, abalando duramente nossa praça, e os appellos dirigidos ao Governo para auxilios demonstraram não serem os especuladores, as unicas victimas das esperanças de alta extravagante nas taxas cambiaes. A falta de letras foi absoluta, não obstante o movimento activo nos mercados de café, e a mudança radical na situação, no dia 26, produziu boatos sobre a intervenção do Thesouro no mercado. Entre os animos menos affectados pelas variações das taxas, existiu a opinião que os bancos se persuadiram da absoluta impossibilidade de obter já as letras necessarias para as liquidações, e conseguiram o consentimento das Caixas Matrizes, que uma moratoria fosse concedida aos infelizes vendedores a descoberto. Mas ninguem acreditava que as liquidações fossem mais do que adiadas, declarando esperar os mais pessimistas, que o mercado ficasse sob a pressão destes negocios, durante os mezes proximos de setembro e outubro. A crise, e nem outro foi o curso do mercado, foi a lição mais pesada que nossa praça e nossos bancos receberam, havia annos, e infelizmente todos soffreram prejuizos ; mas a explosão era inevitavel no agir vicioso do mercado, que nós previmos desde que as taxas principiaram a subir, sob a influencia de vendas especuladoras. »

Movimento diário do mercado de cambio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Camara Syndical e das cotações officias

MARÇO DE 1901

DIAS	BANCAIRO		SOBRE CAIXAS MATRIZES		PARTICULAR		REMISSAO		APPROVADO		COTAÇÃO OFFICIAL	
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	90 d/v	A' vista
1	11 7/16	11 7/16	11 1/4	11 7/16	11 11/32	11 9/16	11 9/32	11 19/32	11 11/32	11 1/2	11 13/32	11 23/64
2	11 5/8	11 5/8	11 9/16	11 5/8	11 7/16	11 3/4	11 5/8	11 9/8	11 5/8	11 37/32	11 11/16	11 51/64
3	11 10/16	11 3/4	11 1/16	11 19/32	11 1/4	11 13/16	11 1/4	11 21/32	11 1/16	11 25/32	11 11/16	11 81/64
4	11 10/16	11 10/16	11 5/8	11 7/8	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
5	11 10/16	11 10/16	11 5/8	11 7/8	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
6	11 10/16	11 10/16	11 5/8	11 7/8	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
7	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
8	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
9	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
10	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
11	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
12	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
13	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
14	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
15	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
16	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
17	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
18	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
19	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
20	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
21	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
22	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
23	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
24	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
25	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
26	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
27	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
28	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
29	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64
30	11 5/8	11 10/16	11 3/16	11 10/16	11 1/2	11 13/16	11 1/2	11 21/32	11 1/16	11 11/16	11 9/16	11 33/64

Movimento diário do mercado de cambio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Camara Symbolical e das cotações officiaes

ABRIL DE 1901

DIAS	BANCARIO		SOBRE CAIXAS MATRIZES		PARTICULAR		REFASSADO		APPROVADO		COTAÇÃO OFFICIAL		
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	a 90 d/v	à vista	
1	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 %	12 3/32	11 %	12 1/32	11 13/16	12 3/32	11 15/16	11 37/64	
2	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	12 1/32	12 1/16	12 1/32	12 1/32	11 13/16	12 3/32	12	12	11 37/64
3	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
4	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
5	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
6	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
7	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
8	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
9	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
10	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
11	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
12	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
13	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
14	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
15	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
16	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
17	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
18	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
19	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
20	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
21	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
22	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
23	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
24	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
25	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
26	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
27	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
28	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
29	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64
30	11 13/16	12 1/32	11 13/16	11 15/16	11 13/16	11 31/32	11 13/16	11 13/16	11 13/16	12 1/32	11 15/16	11 15/16	11 37/64

Movimento diario do mercado de cambio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Camara Syndical e das cotações officinaes

MAIO DE 1901

DIAS	BANCAIRO		SOBRE CAIXAS MATRIZES		PARTICULAR		REPASSADO		APPROVADO		COTAÇÃO OFFICIAL	
	Mínima	Maxima	Mínima	Maxima	Mínima	Maxima	Mínima	Maxima	Mínima	Maxima	90 d/v	A vista
1	13 5/16	13 7/16	13 5/16	13 7/16	13 5/16	13 1/4	13 1/4	13 17/32	13 1/4	13 17/32	13 13/32	13 11/32
2	13 7/32	13 11/32	13 7/32	13 11/32	13 7/32	13 1/4	13 1/4	13 5/16	13 1/4	13 5/16	13 13/32	13 1/4
3	13 7/32	13 3/32	13 15/32	13 7/32	13 7/32	13 1/4	13 3/8	13 5/16	13 1/4	13 5/16	13 13/32	13 1/4
4	12 7/8	12 7/8	12 15/16	12 7/8	12 7/8	12 1/4	12 3/4	12 5/16	12 1/4	12 5/16	12 13/32	12 1/4
5	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
6	12 9/16	12 3/4	12 9/16	12 3/4	12 9/16	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 13/32	12 3/4
7	12 9/16	12 3/4	12 9/16	12 3/4	12 9/16	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 13/32	12 3/4
8	12 7/16	12 3/4	12 7/16	12 3/4	12 7/16	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 13/32	12 3/4
9	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
10	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
11	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
12	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
13	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
14	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
15	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
16	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
17	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
18	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
19	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
20	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
21	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
22	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
23	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
24	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
25	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
26	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
27	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
28	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
29	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
30	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8
31	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 11/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 3/8	12 13/32	12 3/8

C. 72

Movimento diario do mercado de cambio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Camara Syndical e das cotações officinaes

JULHO DE 1901

DIAS	BANCAIRO		SOBRE CAIXAS MATRIZES		PARTICULAR		REFASADO		APPROVADO		COTAÇÃO OFFICIAL	
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	A' 90 d/v	A' vista
	1	11 5/8	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 7/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32
2	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
3	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
4	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
5	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
6	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
7	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
8	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
9	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
10	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
11	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
12	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
13	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
14	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
15	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
16	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
17	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
18	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
19	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
20	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
21	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
22	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
23	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
24	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
25	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
26	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
27	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
28	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
29	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
30	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16
31	11 5/16	11 9/16	11 1/8	11 5/16	11 9/16	11 17/32	11 1/8	11 3/8	11 9/32	11 9/32	11 9/32	11 11/16

Quadro explicativo da exportação de café pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, no primeiro semestre de 1901

MEZES	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
	Saccas de 60 k.	Preço medio ar- bitrio por saca	Importancia em réis	Importancia em £	Saccas de 60 k.	Preço medio ar- bitrio por saca	Importancia em réis	Importancia em £
Janeiro . . .	431.323	9.300	7.167.744,000	296.453	539.927	9.800	23.125.128,500	933.547
Fevereiro . . .	457.017	9.050	6.770.915,400	299.747	611.216	9.050	22.126.119,200	979.547
Março . . .	239.992	8.325	7.941.733,600	357.462	541.378	8.325	17.123.121,400	829.940
Abril . . .	297.481	7.850	5.933.956,600	306.743	602.791	7.850	17.239.322,800	891.177
Maior . . .	498.830	7.825	5.557.123,000	290.995	645.207	7.825	17.239.002,700	900.463
Junho . . .	211.883	7.850	5.975.100,600	285.534	489.871	7.850	13.314.362,200	600.157
Totales	39.365.678,200	1.806.247	119.722.466,500	5.224.545

Quadro demonstrativo das operações de cambias communicadas pelos Bancos á Camara Syndical no primeiro semestre de 1901

MEZES	LONDRES	PARIZ	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
Janeiro . . .	2.841.041	3.390.983	623.235	227.636	239.340,200	7.915
Fevereiro . . .	3.190.345	3.834.422	810.306	234.445	374.562,005	31.366
Março . . .	2.996.278	3.720.943	978.846	406.676	612.004,747	18.467
Abril . . .	3.861.166	4.251.776	635.481	333.048	641.623,357	46.656
Maior . . .	4.085.937	3.860.736	714.433	416.997	397.741,855	14.634
Junho . . .	2.720.395	2.932.513	541.360	320.093	433.451,331	16.821
Totales . . .	£ 19.695.431	Frs 21.990.400	Rs. mk. 4.372.661	£s. 1.938.890	Rs. fs. 3.253.816,311	\$ 135.859

SANTOS		
Preço médio FOB	Importancia em réis	Importancia em £
9:800	23.125:138\$100	933.547
9:050	22.123:119\$200	970.547
8:325	17.125:121\$400	829.547
7:450	17.230:822\$000	891.477
7:525	17.230:002\$700	900.403
7:050	13.814:362\$200	660.157
	110.722:466\$500	5.224.545

los Bancos á Camara Syndical

PORTUGAL	NOVA-YORK
230:340\$200	7.915
374:502\$905	31.306
612:094\$747	18.467
641:623\$357	46.656
897:741\$855	44.634
433:454\$331	16.824
1s. fs. 3.253:816\$311	\$ 135.859

MEZES	MÉDIA MENSAL DO CAMBIO	EXPORTAÇÃO DE CAFÉ, SEU VALOR, TOMADO PARA BASE O TYPO 7, DE NOVA YORK								RIO DE JANEIRO E SANTOS			SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS, NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO		DINHEIRO EM CAIXA NOS CINCO BANCOS ESTRANGEIROS ENODAREPUBLICA EM RÉIS	MÉDIA MENSAL DO CAMBIO
		Pelo Porto do Rio de Janeiro				Pelo Porto de Santos				Quantidade de saccas	Importancia em réis	Importancia em £	Importancia em £	Importancia em réis		
		Quantidade de saccas	Preço médio	Importancia em réis	Importancia em £	Quantidade de saccas	Preço médio	Importancia em réis	Importancia em £							
Janeiro	10	481.320	9\$830	7.107:744\$000	296.156	589.927	9\$800	23.125:138\$400	963.547	771.247	30.232:882\$100	1.256.703	3.077.563	73.861:512\$000	63.484:000\$000	10
Fevereiro	10 ⁵ / ₈	187.017	9\$050	6.770:015\$400	299.717	611.216	9\$050	22.126:019\$200	979.547	798.233	23.896:034\$600	1.279.264	3.482.852	78.670:660\$976	59.496:000\$000	10 ⁵ / ₈
Março	11 ⁵ / ₈	239.992	8\$325	7.991:733\$600	387.102	514.358	8\$325	17.128:121\$400	829.649	751.350	25.119:855\$000	1.216.751	3.447.056	69.099:971\$120	62.748:000\$000	11 ⁵ / ₈
Abril	12 ¹³ / ₃₂	207.481	7\$150	5.933:956\$600	306.743	602.791	7\$150	17.239:822\$600	891.177	810.272	23.173:779\$300	1.197.920	4.229.772	81.824:939\$340	74.463.000\$000	12 ¹³ / ₃₂
Maió	12 ¹ / ₂	198.830	7\$025	5.587:123\$000	290.995	615.267	7\$025	17.289:002\$700	900.468	814.097	22.876:125\$700	1.191.463	4.492.455	86.255:136\$000	83.746:000\$000	12 ¹ / ₂
Junho	11 ¹³ / ₃₂	211.883	7\$050	5.975:100\$600	285.534	489.871	7\$050	13.814:362\$200	660.157	701.754	19.789:462\$800	945.681	2.978.144	62.320:641\$344	90.356:000\$000	11 ¹³ / ₃₂
Totales		1.226.523		39.365:673\$200	1.866.247	3.423.430		110.722:466\$500	5.224.545	4.649.953	150.088:139\$700	7.090.792	21.607.842	452.032:830\$780	439.733:000\$000	

Mappa da variação diária do cambio no período de 1° de março de 1898 a 31 de março de 1902

Ao que expuzemos, no officio acima, por assim exigir a connexão dos factos, e como complemento, que corrobora quanto já temos exposto, damos a descrição do *Mappa demonstrativo das oscillações do cambio*, que organisamos, abrangendo o largo periodo decorrido de 1 de março de 1898 a 31 do mesmo mez de 1902; resumindo, quanto nos é possível, sem detrimento da necessaria clareza, o que ainda nos occorre dizer, para que menos demorada e menos custosa, se possa effectuar a conveniente publicação; razões por que não damos desde já o diagramma, que deveria acompanhar o alludido *Mappa*, mas cujo original expomos no salão da Bolsa.

O mappa em diagramma das oscillações da taxa do cambio, do periodo de 1 março de 1898 a 31 de março de 1902, afigura-se-nos uma Cordilheira, cortada de fortes sinuosidades, quebradas e valles, mais ou menos extensos, formados pela não conscienciosa e prejudicial jogatina, sulcos profundos, verdadeiros abysmos, sobre os quaes se debruçam pincaros alterosos e agudos.

Para bem apprehender a structure maravilhosa desta fantastica Cordilheira, é necessario acompanhar as suas anfractuosidades.

E' assim que surge, no mez de março de 1898, de extensa, mas accidentada planicie, representada pelas taxas de $5 \frac{1}{8}$ d. e $5 \frac{31}{32}$ d., e dilatando-se em constantes sinuosidades, vai elevando-se até a taxa de $7 \frac{23}{32}$ d., que attinge em 16 do mez de setembro de 1898; ascensão proveniente de não ordinario esforço.

Alcançada esta altura, eleva-se ainda, formando alterosa montanha, de onde surgem dous cumes, como dentes de uma serra, que attingem as taxas de $8 \frac{3}{4}$ e $8 \frac{27}{32}$ d., para, porém, precipitar-se, bruscamente, em novo valle, menos profundo, é certo, mas que denuncia effeitos de cataclysmo, o que se evidencia pela extrema baixa á taxa de $6 \frac{11}{16}$ d, verificada em 3 de março de 1899.

Prolonga-se este valle, até o limite assignalado pelo mez de maio de 1900, quando, por virtude de força subterranea, delle soergue-se, da taxa de $8 \frac{13}{32}$, em 12 de maio de 1900, o elevadissimo pincaro que attinge a taxa de $14 \frac{3}{4}$ d., no dia 5 de julho de 1900; pincaro que ficará celebre na historia cambial desta Praça, attestando aos vindouros os desvarios da jogatina, patrocinada por Banco estrangeiro.

Esta brusca elevação, contraposta ás leis naturaes do commercio, não podia manter-se, e a serra alterosa despenhando-se, abre profundo sulco de $10 \frac{1}{16}$ d, e esboroa-se, em declives abruptos, até estender-se no valle com a taxa de $9 \frac{21}{32}$ d., no dia 24 de julho de 1900, formando-se em seguida, e successivamente, pequenas elevações de $10 \frac{21}{32}$ d. e $9 \frac{5}{8}$ d.

Dahi, surge nova elevação, por onde gradativamente de $9 \frac{5}{8}$ d. em 20 de dezembro de 1900, alcança em sua culminancia $13 \frac{13}{32}$ d., em 1 de maio de 1901, tendo marcado em sua ascensão, saliente degráo, na taxa de $12 \frac{3}{8}$ d., em 17 de abril de 1901.

Daquella suprema altura, de $13 \frac{13}{32}$ d., veio, precipitando-se aos saltos, cahir na taxa de $9 \frac{23}{32}$ d., no dia 24 de julho, abrindo assim profundo posto que não totalmente preenchido, não obstante as taxas de $10 \frac{1}{4}$ d

esta no dia 2 de agosto, reduzindo-se no espaço de quatro dias a 10 ⁸/₃₂ d., formando um outro valle, que, se foi erguendo, em bruscas sinuosidades, até galgar a taxa de 12 ¹¹/₁₆ d., no dia 18 de dezembro, que, todavia, não attingiu a culminancia anterior de 13 ¹³/₃₂ d., finando-se em 31 de dezembro com a taxa de 12 ¹¹/₁₆ d.

Esta taxa de 12 ¹¹/₁₆ d., representa a ultima aresta da Cordilheira, que, de quebrada em quebrada, se despeja, no espaço de 35 dias, em um valle, cujo leito representa a taxa de 11 ⁷/₃₂ d., soerguendo-se no periodo de fevereiro a março até 12 ¹/₃₂ d. em que termina.

Suppondo que um individuo tivesse de percorrer essa extraordinaria, accidentada cordilheira, quanto esforço não teria de empregar para vencer as imminencias que nos apresenta e quantas decepções não soffreria, quando, julgando ter attingido a culminancia, visse abrir-se a seus pés esses abysmos, a que forçosamente feria de descer, para proseguir na penosa marcha a percorrer?

Indubitavelmente, nessa marcha retrograda, sentiria o cansasso e consequente esgotamento de forças, sobrevindo-lhe por ultimo o desanimo.

E' isto o que, de facto, acontece ao commercio que, anniquillado pela crise, encontra em seu caminho essa cordilheira, cujas elevações representam a audacia, que igualmente abre sulcos profundos, sempre entulhados, com a miseria do maior numero.

Compreender-se-hia a alta no mercado de cambio se, fixada esta, assegurasse a tranquillidade desse mercado, mantendo sua estabilidade; infelizmente porém assim não acontece.

Essas altas seguidas de bruscas oscillações, creadas pela especulação, que infelizmente progride, com ardor mais ou menos vivo, sem que seja refreado, e, devemos dizel-o, que os Bancos não são dos ultimos a dirigit-a por essa senda, tem originado graves desordens e anarchia, obrigando uma parte do commercio legitimo a pactuar com essa especulação, nella intervindo, como para evitar mal maior, em detrimento seu.

O commercio, a um tempo espectador e victima, extor-se-se como receioso de que a victoria de qualquer dos contendores não poderá redundar em seu beneficio.

TITULOS ADMITTIDOS A NEGOCIAÇÃO E COTAÇÃO NA BOLSA— SUA DESVALORISAÇÃO

PRATICA ABUSIVA DE TRANSFERENCIAS SEM INTERVENÇÃO DO CORRETOR

Sem embargo da relutancia das directorias de Companhias e Sociedades Anonymas, em satisfazer ás informações que lhes cumpre prestar á Camara Syndical, para que os respectivos titulos sejam incluídos no Quadro Official dos Titulos Susceptíveis de Negociação e Cotação na Bolsa, todavia, conseguimos, até a presente data, registrar no referido quadro titulos de 122 Companhias e Sociedades Anonymas, verificando, do confronto do Quadro publicado em nosso ultimo Relatório com o que ora damos, apenas, um augmento neste, de 19 Companhias e Sociedades Anonymas.

Ora, considerando que o numero de Companhias e Sociedades Anonymas, lançadas á voracidade do Encilhamento, se tivesse elevado a mil cento e cincoenta, e dando de barato que muitissimas dessas empresas tivessem naufragado, não é crível que o numero registrado no Quadro Official, represente a real existencia dessas Companhias.

A ausencia no Quadro de grande numero de Companhias e Sociedades Anonymas, que por ali parecem viver sem que da Bolsa conste a historia de sua vida, é exclusivamente devida á falta da comprehensão de deveres, por parte das respectivas directorias, que, com tal procedimento, tornam-se passíveis pelos prejuizos que acarretam a seus accionistas e ao publico.

Tratando deste mesmo assumpto, assim nos exprimimos em nosso ultimo Relatório :

« Esta negligencia das directorias, além do prejuizo que causa aos seus accionistas, privando-os do direito da negociação legal dos seus titulos, perturba profundamente as funções da Bolsa, pela anarchia que implanta no mercado legitimo de titulos; porquanto, não podendo taes titulos ser negociados pelos Corretores legitimos intermediarios officiaes do mercado da Bolsa, sobrevem o abuso de operações illegitimas, realisadas pela interferencia de individuos não titulados.

« Acresce que, como já temos dito, não sendo levadas estas operações ao conhecimento da Bolsa, impossibilita-a de fixar, conforme a intenção do legislador, o seu preço corrente, a Cotação Official, de maneira a poder satisfazer ás exigencias de certidões que mereçam fé publica, quando necessarias se tornem para valorisação de taes titulos em inventarios, ou pleitos judiarios ».

Mappa demonstrativo dos valores e quantidade dos titulos incluídos no Quadro Official da Bolsa

DESIGNAÇÃO	VALOR DO CAPITAL NOMINAL	QUANTIDADE DE TITULOS	VALOR DO CAPITAL REALISADO
Apolices da União.	870.444:900\$000	870.445	870.441:900\$000
Apolices dos Estados e Municipaes. . .	63.717:000\$000	194.497	63.717:000\$000
Titulos de 122 Bancos e Companhias.	1.046.835:523\$084	6.121.530	861.437:263\$084
	1.980.997:423\$084	7.186.472	1.795.599:163\$084

O mappa que acima deixamos traçado, suggeriu-nos a idéa de uma analyse minuciosa, para conhecimento do valor dos titulos allí registrados, e, nesse intuito, tomando para apreciação as Companhias, sobre cujos titulos se fizeram transações, no periodo deste Relatório, encontramos apenas 82, e sobre ellas versará o nosso estudo.

Assim das 82 Companhias e Bancos, cuja nomenclatura damos em seguida, observa-se que representam ellas o capital subscripto de 664,351:600\$2

feito o calculo desse capital, pela valorisação das acções que o representam, tomando para base seus preços médios, no periodo já citado, encontramos a somma de 239.623:932\$300, que, em confronto com a de 664.351:60\$240, capital que foi realizado pelos accionistas dessas Companhias, apresenta-nos uma desvalorisação de 424.727:667\$940, isto é, a depreciação de 64 % desse capital.

Ampliando, ainda, o exame pela apreciação de grupos de Empresas ou Companhias, mais notavel se torna a desvalorisação:

Capital realizado de 24 Bancos 282.182:160\$, que, pela valorisação acima referida, baixou a 47.925:790\$300; denunciando assim uma desvalorisação de 83 %.

Capital realizado de 25 Empresas de Fiação e Tecidos e de Seguros 56.050:000\$: representando pela valorisação citada 41.325:250\$; o que traduz 26 % de desvalorisação.

Capital realizado de 32 Companhias diversas e Empresas de Estradas de Ferro, Transportes e Viação, no valor de 253.825:000\$, reduzido a 97.475:012\$, que representa 61 % de desvalorisação.

Nos Debentures e Obrigações representando titulos de 18 Companhias e Associações, o capital realizado de 72.294:440\$240, encontra-se pelos preços já alludidos, o valor de 52.897:880\$, isto é, 27 % de desvalorisação.

Isto quanto ás 82 Companhias; se tivéssemos de apreciar o valor venal do capital das restantes 40, cujas acções não foram negociadas, no periodo de abril de 1901 a março de 1902, mais elevada seria a porcentagem da desvalorisação.

Parecerá, á primeira vista, que a desvalorisação desses titulos seja, exclusivamente, devida á má direcção das Empresas.

E' certo que muitas destas, pela incorrecta direcção, e mesmo incapacidade de suas directorias, soffrem as más consequencias, vendo seus titulos desvalorizados; outras ha, porém, e não poucas, que, distribuindo soffríveis dividendos, tem seus titulos depreciados.

Concorreu grandemente para esse estado de cousas a emigração de capitães para o estrangeiro, produzida pela elevação extravagante da taxa do cambio, cujos resultados ora ainda se fazem sentir.

Das Empresas de que acima tratamos, apenas cotaram-se com agio as seguintes: Docas de Santos e Loterias Nacionaes.

A ausencia de informações que deviam ser ministradas á Camara Syndical, para exacto conhecimento das existencias de todas as Companhias e Sociedades Anonymas, além de manter o publico na ignorancia do modo como são dirigidas suas operações, abre espaço a negociações independentemente da intervenção do Corretor, com manifesta infracção das disposições legais que a fazem indispensavel.

Tanto mais necessario se torna o emprego de medidas energicas para observancia da lei, quando é certo que se póde dar o facto de procuradores mandarem transferir para seus nomes, os titulos para cuja venda eram apenas mandatarios, e por preço inferior ao que obteriam na Bolsa, dada a intervenção regular do Corretor.

O que apenas exhibimos como uma supposição, naturalmente se converteria em realidade se se procedesse a rigoroso e conveniente exame nos livros de transferencias de acções de Companhias e Sociedades Anonymas; parecendo procurar-se justifi-

cação dessa irregularidade na supposta, excepcional, concessão de — transacções directas entre as partes contractantes — sem a interferencia do Corretor; excepção que, aliás, foi revogada pela lei n. 566, de 9 de janeiro de 1899.

Para não fatigar, reproduzindo o que temos colhido relativamente aos abusos das administrações dessas Empresas, pedimos a attenção de V. Ex., mais particularmente, para o artigo do nosso Relatório apresentado em março de 1900, sob o titulo — *Abusiva negociação e transferencias de titulos sem interferencia do Corretor* — 3 que termina com as seguintes palavras:

« Os factos ahi ficam para justificar o procedimento da Camara Syndical a quem não caberá, de certo, a responsabilidade de questões que, por ventura, se levantem, de futuro, em assumpto que interessa aos portadores ou possuidores de titulos adquiridos nas condições acima expostas.»

Relação de 82 Companhias e Sociedades Anonymas inscriptas no Quadro Official da Bolsa, com designação do valor do capital subscripto de cada uma, numero de acções e seus valores realizados, em confronto com o valor do capital calculado na base do preço medio dos respectivos titulos negociados no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

BANCOS	VALOR REALIZADO DAS ACÇÕES	NUMERO DE ACÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MEDIO DAS ACÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CALCULADO SOBRE O PREÇO DAS ACÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Republica do Brazil	100\$000	500.000	40\$000	20.000:000\$000	100.000:000\$000
Rural e Hypothecario {	100\$000	50.000	8\$000	1.650:000\$000	15.000:000\$000
	200\$000	50.000	25\$000		
Commercial do Rio de Janeiro	100\$000	10.000	90\$000	9.000:000\$000	10.000:000\$000
Commercio {	80\$000	20.000	30\$000	6.600:000\$000	13.600:000\$000
	200\$000	60.000	100\$000		
Lavoura e Comercio do Brazil	200\$000	50.000	50\$000	2.500:000\$000	10.000:000\$000
Nacional Brasileiro	200\$000	25.000	90\$000	2.050:000\$000	5.000:000\$000
Deposito e Descontos	200\$000	25.000	6\$500	162:500\$000	5.000:000\$000
Hypothecario do Brazil	100\$000	40.000	25\$000	1.000:000\$000	4.000:000\$000
Credito Movei	200\$000	77.255 1/2	4\$500	347:649\$750	15.451:102\$000
Credito Real do Brazil	200\$000	40.000	2\$000	80:000\$000	8.000:000\$000
Credito Rural e Internacional	200\$000	27.130	8\$000	217:040\$000	5.426:000\$000
Constructor do Brazil	200\$000	120.000	1\$500	180:000\$000	24.000:000\$000
Rio e Matto Grosso {	40\$000	25.000	7\$500	1.812:500\$000	6.000:000\$000
	200\$000	25.000	65\$000		
Brazil e Norte America	200\$000	50.000	4\$500	225:000\$000	10.000:000\$000
Agricola do Brazil	100\$000	40.000	10\$000	400:000\$000	4.000:000\$000
Iniciador de Melhoramentos	100\$000	100.000	1\$000	100:000\$000	10.000:000\$000
Funcionarios Publicos	50\$000	15.000	50\$000	750:000\$000	750:000\$000
Metropolitano do Brazil	100\$000	100.000	2\$000	200:000\$000	10.000:000\$000
Brazileiro {	80\$000	40.000	\$200	38:000\$000	15.200:000\$000
	200\$000	60.000	\$500		
Classes Laboriosas {	40\$000	35.509	\$500	18:700\$750	1.496:060\$000
	50\$000	1.514	\$625		
Franco Brasileiro ;	200\$000	13.281	1\$000	13:281\$000	2:656:000\$000

BANCOS	VALOR REALIZADO DAS ACÇÕES	NUMERO DE ACÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MEDIO DAS ACÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CALCULADO SOBRE O PREÇO DAS ACÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Credito Real de São Paulo c/com	200\$000	12.500	8\$825	581:148\$800	6.673:580\$000
Credito Real de São Paulo c/hyp	60\$000	10.903	9\$300		
Credito Real de São Paulo c/hyp	200\$000	14.097	31\$000		
				47.925:790\$300	282.182:160\$000
COMPANHIAS DE TECIDOS E SEGUROS					
Companhia Fiação e Tecidos Alliança	200\$000	50.000	180\$000	9.000:000\$000	10.000:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado	200\$000	22.500	140\$000	3.150:000\$000	4.500:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial	200\$000	30.000	148\$000	4.440:000\$000	6.000:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos Magéense	200\$000	4.000	110\$000	440:000\$000	800:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos S. Felix	100\$000	4.500	65\$000	292:500\$000	450:000\$000
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara	200\$000	10.000	125\$000	1.250:000\$000	2.000:000\$000
Companhia Nacional de Tecidos de Linho	50\$000	40.000	12\$000	480:000\$000	2.000:000\$000
Companhia Progresso Industrial do Brazil	200\$000	30.000	145\$000	4.350:000\$000	6.000:000\$000
Companhia Brasil Industrial	200\$000	30.000	120\$000	3.600:000\$000	6.000:000\$000
Companhia America Fabril	200\$000	12.000	26\$000	312:000\$000	2.400:000\$000
Companhia Manufactora Fluminense	200\$000	7.500	142\$500	1.068:750\$000	1.500:000\$000
Companhia Fabril Paulista	200\$000	10.000	177\$500	1.775:500\$000	2.000:000\$000
Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca	50\$000	5.000	26\$000	130:000\$000	250:000\$000
Companhia Petro politana	200\$000	20.000	140\$000	2.800:000\$000	4.000:000\$000
Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas	20\$000	5.000	33\$000	165:000\$000	100:000\$000

COMPANHIA DE TERCIDOS E SEGUROS	VALOR REALIZADO DAS AÇÕES	NUMERO DE AÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MEDIO DAS AÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CALCULADO SOBRE O PREÇO DAS AÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Companhia de Seguros Integridade	20\$000	10.000	22\$500	225:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Previdente	100\$000	5.000	153\$000	765:000\$000	500:000\$000
Companhia de Seguros Prosperidade	20\$000	10.000	13\$500	135:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Confiança	20\$000	10.000	35\$000	350:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Sul America	1:000\$000	5.000	1:000\$000	5.000:000\$000	5.000:000\$000
Companhia de Seguros Atalaya	15\$000	20.000	1\$000	20:000\$000	300:000\$000
Companhia de Seguros Vigilancia	100\$000	2.000	24\$500	49:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense	250\$000	3.000	317\$500	952:500\$000	750:000\$000
Companhia de Seguros Vera Cruz	500\$000	1.000	450\$000	450:000\$000	500:000\$000
Companhia Geral de Seguros	20\$000	10.000	12\$500	125:000\$000	200:000\$000
COMPANHIAS DIVERSAS				41.325:250\$000	56.050:000\$000
Melhoramentos de São Paulo	200\$000	30.000	7\$500	225:000\$000	6.000:000\$000
Brazileira Torrens	100\$000	50.000	1\$500	75:000\$000	5.000:000\$000
Centros Pastorais do Brazil	60\$000	75.000	5\$500	412:500\$000	4.500:000\$000
Geral de Melhoramentos no Maranhão	60\$000	60.000	3\$800	228:000\$000	3.600:000\$000
Alliança Mercantil	100\$000	15.000	15\$000	225:000\$000	1.500:000\$000
Loterias Nacionais do Brazil	50\$000	57.000	59\$000	3.363:000\$000	2.850:000\$000
Mercantil e Hypothecaria	200\$000	20.000	200\$000	4.000:000\$000	4.000:000\$000
Docas de Santos	20\$000	100.000	25\$000	52.500:000\$000	42.000:000\$000
Central do Brazil	200\$000	200.000	250\$000		
Melhoramentos de Imbetiba	200\$000	12.000	1\$400	16:800\$000	2.400:000\$000
Saneamento do Rio de Janeiro	200\$000	2.000	3\$000	6:000\$000	400:000\$000
	200\$000	50.000	9\$500	475:000\$000	10.000:000\$000

COMPANHIAS DIVERSAS	VALOR REALIZADO DAS AÇÕES	NUMERO DE AÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MEDIO DAS AÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CALCULADO SOBRE O PREÇO DAS AÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Manufactora de Conservas Alimenticias	200\$000	3.000	170\$000	510:000\$000	600:000\$000
Industrial Brasileira	200\$000	10.000	200\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000
Construções Civis	100\$000	20.000	15\$000	300:000\$000	2.000:000\$000
Industrial de Melhoramentos no Brazil	100\$000	233.000	11\$000	2.563:000\$000	23.300:000\$000
Aurifera de Minas Geraes	200\$000	1.000	150\$000	150:000\$000	200:000\$000
Industrial de Construções Hydraulicas	35\$000	25.000	4\$500	318:212\$000	2.475:000\$000
Gazeta de Noticias	100\$000	16.000	12\$857		
Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil	200\$000	10.000	110\$000	1.100:000\$000	2.000:000\$000
Agricola Brasileira	40\$000	250.000	3\$000	750:000\$000	10.000:000\$000
Industrial Americana	200\$000	4.000	200\$000	800:000\$000	800:000\$000
Metropolitana	100\$000	2.000	10\$000	20:000\$000	200:000\$000
Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	200\$000	5.000	60\$000	300:000\$000	1.000:000\$000
União Sorocabana e Ituana	100\$000	50.000	15\$000	750:000\$000	5.000:000\$000
Viação Ferrea Sapucahy	40\$000	175.000	1\$500	2.362:500\$000	42.000:000\$000
Estrada de Ferro São Paulo ao Rio Grande	200\$000	175.000	12\$000	850:000\$000	20.000:000\$000
Ferro Carril do Jardim Botânico	20\$000	100.000	8\$500	850:000\$000	20.000:000\$000
Ferro Carril de S. Christovão	20\$000	30.000	\$500	3.045:000\$000	13.000:000\$000
Carris Urbanos	40\$000	30.000	1\$000		
Transporte e Carruagens	200\$000	60.000	5\$000		
Cantareira e Viação Fluminense	200\$000	70.000	120\$000	8.820:000\$000	14.000:000\$000
Sal e Navegação	200\$000	60.000	92\$000	5.520:000\$000	12.000:000\$000
	200\$000	30.000	30\$000	900:000\$000	6.000:000\$000
	100\$000	20.000	64\$000	1.280:000\$000	2.000:000\$000
	200\$000	50.000	50\$000	2.500:000\$000	10.000:000\$000
	50\$000	60.000	18\$500	1.110:000\$000	3.000:000\$000
				97.475:012\$000	253.825:000\$000

DEBITORES E OBRIGAÇÕES	VALOR REALIZADO DAS AÇÕES	NÚMERO DE AÇÕES DE CAPITAL	PREÇO MÉDIO DAS AÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CANCELADO SOBRE O PREÇO DAS AÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Companhia Petropolitana (90\$000 fortes)	191\$131	20.923	185\$000	3.871:680\$000	4.000:000\$000
Companhia Tecidos Brazil Industrial . . .	200\$000	5.750	175\$000	1.006:250\$000	1.150:000\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial . . .	200\$000	16.000	192\$500	3.080:000\$000	3.200:000\$000
Companhia Estrada de Ferro Sorocabana £ 50	444\$144	4.600	622\$500	2.863:500\$000	2.044:444\$240
Companhia União Sorocabana Ituana 1ª serie	100\$000	139.000	40\$500	5.629:500\$000	13.900:000\$000
Companhia Engenharia Central de Qissamã . . .	200\$000	7.500	78\$000	585:000\$000	1.500:000\$000
Companhia Melhoramentos de S. Paulo . . .	200\$000	4.500	96\$500	434:250\$000	900:000\$000
Companhia Docas de Santos	200\$000	100.000	157\$500	15.750:000\$000	20.000:000\$000
Sociedade Rodrigues & Comp. (Journal do Comercio)	200\$000	13.000	161\$000	2.093:000\$000	2.600:000\$000
Irmandade da Candelaria	200\$000	5.000	175\$000	875:000\$000	1.000:000\$000
Empreza Viação do Brazil	50\$000	60.000	8\$000	480:000\$000	3.000:000\$000
Companhia Metropolitana	200\$000	20.000	190\$000	3.800:000\$000	4.000:000\$000
Companhia Carris Urbanos — 2ª serie	100\$000	8.000	65\$000	650:000\$000	800:000\$000
Companhia Carris Urbanos — 3ª serie	200\$000	25.000	142\$500	3.562:500\$000	5.000:000\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico	200\$000	40.000	188\$500	7.540:000\$000	8.000:000\$000
Empreza Força e Luz do Ribeirão Preto	200\$000	500	200\$000	100:000\$000	100:000\$000
Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	200\$000	3.000	57\$000	171:000\$000	600:000\$000
Companhia Fabril de S. Joaquim	200\$000	2.500	162\$500	406:200\$000	500:000\$000
				52.897:880\$000	72.294:444\$240

EMPRESTIMOS DOS ESTADOS

No officio que, a 30 de agosto de 1901, levámos á presença de V. Ex., e abaixo reproduzimos, por connexão de materia, expuzemos o que nos occorreu sobre as difficuldades oriundas da impossibilidade de verificar as condições legaes, e a legitimidade de titulos emittidos por diversos Estados da União, e que circulam nesta Praça, quando solicitada a respectiva cotação na Bolsa.

V. Ex. sabe que a economia e as finanças de qualquer Estado da União, por isso mesmo, que elles se não podem reputar entidades absolutamente autonomas, não podem ser indifferentes ao Governo da União, cuja missão é harmonisar a diversidade de taes centros locaes, com a unidade do todo nacional.

O que se dá com a legislação civil, commercial e criminal, uma e a mesma para tolos os Estados, dá-se constitucional, e igualmente, com referencia, ao que respeita ao imposto, modo de sua applicação, receita, e despeza, e meios de prover á primeira, e acudir á segunda.

Assim, sendo o mercado do Rio de Janeiro, onde se desenvolvem operações que entendem com a vida economica de todos os Estados da União, e a Bolsa, o centro para onde convergem os titulos de qualquer procedencia, parece logico, esteja habilitada a Camara Syndical, para verificar as condições legaes, e legitimidade de titulos, oriundos de emissões realisadas nos diversos Estados; e que regularmente se não podem negociar, sem que sejam admittidos á necessaria cotação.

Abertas as fontes de informação, pelo emprego de medidas que, nos parece, entram na orbita das attribuições do Governo da União, ao tempo em que este teria, digamol-o assim, os elementos indispensaveis ao conhecimento do estado financeiro de cada Estado, e ao da direcção que imprime ás suas finanças, as operações referentes a taes titulos e ao commercio, em geral, cujas transacções a elles se prendem, se effectuariam com a desejavel regularidade, sem as surpresas e perturbações que se originam, em parte, e de um lado, da ausencia de escrupulos, em parte e por outro lado, da boa fé.

Dos titulos emittidos pelos diversos Estados, como se vê do respectivo Quadro, o numero dos que chegam ao conhecimento da Camara Syndical, e são cotados em Bolsa, é sem duvida, por muito reduzido, extremamente desproporcionado á realidade da emissão total, facto cuja gravidade V. Ex. de certo reconhece.

Já tinhamos levado á presença de V. Ex. o officio de 30 de agosto, a que alludimos, quando se produziram reclamações, abrindo-se larga discussão pela imprensa, relativamente a emprestimos contrahidos por Estados no estrangeiro, com garantia, senão expressa, tacita, ou, pelo menos, allegada da dos recursos da União; no aproveitado supposto, de originar-se essa garantia, da impossibilidade de reputar-se a União indifferente á sorte dos Estados.

Nestas condições, pedimos venia para reiterar a V. Ex., o que solicitamos, em nosso alludido officio.

OFFICIO DE 30 DE AGOSTO DE 1901

Exm. Sr. — O mercado de fundos publicos desta Capital, attenta sua importancia, é o centro para onde convergem os interessados que procuram recursos pela collocação de titulos.

Das relações commerciaes que o entrelaçam com os diversos Estados da União tem resultado frequentes transacções sobre titulos de divida desses Estados, em busca de capitaes, quando não directamente solicitados pelos mesmos Governos.

Dahi a affluencia que ultimamente notamos de titulos de dividas estadoaes, que circulam nesta Capital, muitos delles sem que se lhes conheça a validade legal, e todavia sobre os quaes, ao que nos consta, se tem assentado transacções, mesmo em estabelecimentos de credito.

Tantos e tão frequentes tem sido os pedidos de informação, a esta Camara, acerca de apolices ou titulos representativos de emprestimos estadoaes, que resolvemos estudar as reclamações que se nos faziam insistentes.

Assim, no uso das attribuições que nos são conferidas em lei, a bem do credito publico e garantia das operações de Bolsa, do estudo que fizemos desses emprestimos, reconhecemos a necessidade de medidas que ponham cobro aos abusos no modo por que taes emissões são lançadas ao publico.

E' assim que circula nesta Capital consideravel numero de apolices dos Estados de Minas Geraes, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Amazonas, Pernambuco e Rio Grande do Sul e sobre ellas se realisam transacções sem que, da Bolsa, conste a necessaria cotação official, dessas emissões, condição indispensavel para que taes transacções firmem direito commercial, entre partes contractantes.

A' sombra desse irregular procedimento, que estimaremos antes capitular de deleixo, poder-se-hão gerar serios abusos, e quiçá explorações deshonestas, e, o que mais grave, escudadas na cotação official de titulos do mesmo typo, já admittidos legalmente commerciaes na Bolsa, como está acontecendo com as apolices dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

O seguinte facto que vamos narrar, justifica a necessidade de medidas, por parte do Governo da União, no interesse de, não só obstar a sua irregular reprodução, senão tambem, acautelar de surpresas o mercado da Bolsa desta Capital.

O Estado de Minas, devidamente representado por um seu agente, solicitou á Camara Syndical autorisação para negociação e cotação na Bolsa de apolices desse Estado, apresentando um exemplar de cada um dos typos dos titulos para os quaes pedia a cotação, acompanhados dos respectivos documentos que autorizavam essas emissões.

Tratando-se de emissão feita por um Estado que já tinha titulos cotados em Bolsa, procurámos, estudando a nova emissão, confrontal-a com a já anteriormente admittida á cotação e verificámos que:

Em janeiro de 1896, foi requerido e admittido á negociação e cotação na Bolsa, o emprestimo de 5.000:000\$, dividido em 25.000 apolices, nominativas, do valor nominal de 200\$, juro de 5 %, sob ns. 1 a 25.000;

Mais tarde, em dezembro de 1896, solicitada a cotação para novo emprestimo, lançado em substituição, foi admittido á negociação na Bolsa o do valor de 10.134:000\$, distribuido por 10.134 apolices, nominativas, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, com os numeros de ordem de 1 a 10.134;

Ainda, na mesma data foi admittido na Bolsa, o emprestimo de 1.575:000\$, representados por 1.575 apolices, nominativas, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, subordinadas aos ns. 10.135 a 11.709.

Finalmente, em 22 do corrente mez, é solicitada a cotação e respectiva negociação em Bolsa, para as seguintes emissões:

10.000:000\$, em 10.000 apolices, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, de ns. 1 a 10.000;

1.000:000\$, em 2.000 apolices, ao portador, do valor nominal de 500\$, juro de 5 %, de ns. 1 a 2.000;

2.000:000\$, distribuidos em 2.000 apolices, nominativas, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, sob os ns. 13.298 a 15.297.

Ora, sendo de 11.709 o ultimo e mais alto numero de ordem das apolices, nominativas, do valor de 1:000\$, juro de 5 %, emitidas em 1897, e constituindo as apolices do valor de 200\$, juro de 6 %, numeração propria; sendo as do typo, ao portador, por sua natureza, subordinadas a numeração especial; notando-se tambem que nas apolices nominativas do valor de 500\$, juro de 5 %, se indica a numeração de 1 a 1.000, é obvio que a numeração das 2.000 apolices, nominativas, do valor de 1:000\$, juro de 5 %, em que se divide a emissão de 2.000, deveria começar pelo numero 11.710.

Entrtanto isto não se dá; a numeração destas apolices começa por 13.298, accusando deste modo uma solução de continuidade na numeração, correspondente a 1.589 apolices, o que só se poderia explicar pelo facto de emissões que se fizessem posteriormente á de 1897, sem dellas dar-se conhecimento á Bolsa, procedimento pouco regular, que, conhecido em qualquer Bolsa estrangeira, seria capitular de emissão clandestina, determinando completa eliminação da Bolsa de quaesquer titulos provenientes daquelle emissor.

Relativamente ao Estado do Rio dá-se o mesmo abuso.

Do Quadro official dos titulos admittidos á cotação na Bolsa apenas constam dois emprestimos, sendo um de 300:000\$, representado por 300 apolices, nominativas, e ao portador, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, de ns. 1 a 300;

Outro de 5.070:000\$, distribuido em 10.000 apolices do valor nominal de 500\$, nominativas, e ao portador, juro de 6 %, de ns. 1 a 10.000.

Entrtanto é notorio que esse mesmo Estado, posteriormente, emittiu outro emprestimo que circula na praça, publicamente, sem que a Bolsa tenha d'elle conhecimento official, não obstante reiteradas reclamações.

Sobreleva notar que, sendo alguma dessas emissões em titulos ao portador, mais necessario se torna o exame previo desses titulos, que pela facilidade com que são feitos, prestam se á falsificação.

Por tudo quanto acabamos de expor, terá V. Ex. reconhecido que a lamentavel irregularidade, de que acabamos de tratar, não é um facto excepcional, que se restrinja a titulos do Estado do Rio de Janeiro, estende-se aos outros Estados da União, de que nos occupa nos, reclamando providencias que previnam reclamações de futuro, pela illegalidade das operações, nas condições expostas que demais depauperam o mercado monetario desta Praça, desviada de sua corrente natural a circulação de titulos.

Necessidade de reforma da Lei das Sociedades Anonymas

A lei n. 177 A, de 1893, que regula a emissão de debentures

Como V. Ex. sabe, em longa e desenvolvida exposição de anteriores Relatorios, puzemos em relevo a necessidade de reformar, attentas as exigências da doutrina, confirmada pela pratica, a Lei das Sociedades Anonymas.

Sobre este importante assumpto, consideramos especialmente, nos alludidos trabalhos, o que respeita a emissão de *debentures*.

Relativamente a esta materia, só mais tarde nos será licito adduzir novas considerações ás anteriormente exhibidas; porquanto, ha a respeito acções pendentes da ultima palavra do Poder Judiciario.

Não obstante o exposto, como no decurso de nossa administração, após a data do ultimo Relatorio nosso, produziram-se factos relativamente ao modo de interpretar o art. 6º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, de cuja má interpretação poderia resultar a conversão de uma faculdade legal no que, vulgarmente, se denomina *jogo do bicho*; como valioso elemento historico, para perfeita intelligencia do citado artigo, apresentamos, em seguida, os pareceres sobre o assumpto, lavrados por doutos juriscultos, que consagram a pratica observada pela Camara Syndical.

CONSULTA

Ex-vi do art. 6º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, sic :

« Art. 6.º As Sociedades Anonymas não poderão emitir obrigações reembolsaveis mediante sorteio, a preço superior ao da emissão, sem que sujeitos fiquem taes titulos ao juro annua! de 3 %, pelo menos, e sejam todos resgataveis pela mesma somma, de modo que o importe da annuidade, comprehendendo a amortização e os juros, se mantenha igual em toda a duração do emprestimo : tudo sob pena de nullidade da emissão.

Parapho unico. Em caso de liquidación forçada, as obrigações desta especie não serão admittidas ao passivo senão pelo valor correspondente ao capital que se perfizer, reduzidas ao seu valor actual, á taxa de 5 %, as annuidades do juro e da amortização por vencer. Cada obrigação representará importancia igual ao quociente desse capital, dividido pelo numero de obrigações ainda não extinctas. »

Pergunta-se:

1.º Uma Sociedade Anonyma, legalmente constituida, que emite obrigações (*debentures*) vencendo o juro de 3 % ao anno, é necessariamente obrigada a effectuar o resgate annualmente, ou poderá fazel-o em épocas predeterminadas na respectiva escriptura ?

2.º As obrigações (*debentures*) emittidas nas expostas condições podem ser resgatadas por valor superior ao respectivo valor nominal, e pôde essa faculdade deduzir-se das palavras do legislador — *preço superior ao da emissão* ?

Pelo que me parece, as palavras *importe da annuidade*, não teem por fim estabelecer a obrigação do resgate annua! ; sim estabelecer uma base de calculo para o computo da importancia do resgate, de modo que o valor para o resgate de uma obrigação (*debenture*) equivalha ao de cada uma das outras nas respectivas épocas predeterminadas, respeitado assim o principio de igualdade na distribuição do reembolso.

Desde que a expressão *importe da annuidade* só tem o fim que acima expomos, não nos parece haver limite quanto á fixação das épocas de resgate, senão o que resultar da escriptura desse emprestimo, pelo principio de que o que a lei não prohibe expressamente o que se refere ao individuo, permite.

Quanto á segunda parte, parece-nos que não podem ser resgatadas a preço superior ao do respectivo valor nominal obrigações (*debentures*) emittidas por sociedade anonyma legalmente constituida, porque tal faculdade offenderia de frente o principio, já estabelecido, de igualdade na distribuição do *quantum* do resgate, abrindo, além disso, espaço a calculos aleatorios de futuro.

Tendo em vista todo o exposto, V. Ex. responderá, como sempre, de accordo com os principios de direito.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1902. — José Claudio da Silva, Syndico.

PARECER EM RESPOSTA

As soluções dadas aos dous quesitos formulados resolvem juridicamente os casos ventilados e nada tenho a acrescentar.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1902. — José da Silva Costa, advogado.

PARECER

Concordo inteiramente com a opinião do illustrado Sr. José Claudio da Silva, e outra não pôde ser a interpretação do art 6º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, attento o que preceitua o art. 2º, n. 5, do mesmo decreto ibi: — *a época da amortização*.

Rio, 20 de março de 1902. — O advogado, Manoel I. Gonzaga.

PARECER

A lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, prescrevendo no art. 6º que o importe da annuidade, comprehendendo a amortização e juros, se devo manter igual em toda a duração do emprestimo por *debentures*, não determina taxativamente que só de anno em anno é licito a Sociedade Anonyma proceder a resgate dos titulos emittidos.

Assim estatuinto, teve o legislador em mira unicamente estabelecer uma base para que se verificasse o reembolso de todos os *debentures* emittidos pela mesma importancia, evitando por este meio a criação de verdadeiras loterias, como se lê no parecer respectivo das Comissões de Finanças e de Justiça e Legislação do Senado Federal.

Assim, pois, licito é a Sociedade Anonyma determinar livremente a época do resgate da sua emissão.

2

Uma vez satisfeitas as formalidades determinadas pela citada lei no art. 6º, isto é, pagamento de juro não inferior a 3 %, igualdade do preço do resgate e da annuidade por toda a duração do emprestimo, podem as Sociedades Anonymas emittir obrigações reembolsaveis, mediante sorteio a preço superior ao da emissão, embora mesmo exceda ao valor nominal, porquanto a exigencia legal é a igualdade no preço do resgate.

Salvo melhor juizo.

Rio, 20 de março de 1902. — O advogado, Zeferino de Faria.

PARECER

De accordo com a primeira parte do parecer do illustrado Syndico o Sr. Claudio da Silva, divirjo da segunda.

Não prohibe o art. 6º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, a emissão de obrigações privilegiadas ao portador, reembolsaveis, mediante sorteio por preço superior ao respectivo valor nominal.

Ao contrario, — implicitamente o permite.

Posto seja raro, não é impossivel que taes titulos sejam collocados acima do par. Depende isso da prosperidade da Empresa emissora, da garantia que offereça, do juro que abone, do prazo para o resgate e das condições do mercado.

Em tal caso o preço da emissão excede o valor nominal do titulo.

Ora, o citado artigo autorisa o sorteio para embolso por somma igual ao da emissão, contanto que o juro seja pelo menos de 3 % annuaes.

E' claro, pois, que na hypothese figurada o resgate necessariamente se fará por quantia superior á importancia nominal da obrigação.

Demais, semelhante prohibição, além de absurda, limitaria a liberdade de contractar.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1902. — *Ouro Preto.*

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS

Em que condições podem ser negociadas

Uma questio, que se nos affigura de importancia, attrahe a nossa especial attenção,

A lei que dispõe em geral sobre as Sociedades Anonymas, quando considera a transferencia de titulos destas sociedades, clara e positivamente estabeleco não poderem ser as respectivas acções validamente negociadas, sem que a Sociedade, constituída definitivamente, tenha realizado 40 % do capital subscripto, salvo exclusivamente, conforme a letra da lei, o caso :

« das Companhias que tenham por objecto a realizacão de melhoramentos materiaes, concedidos pelo Governo Federal, sob garantia publica de juros, cujas acções podem ser negociadas, desde que tenham realizado um quinto do seu valor ;

« das Companhias que se destinarem a explorar concessões, garantidas pelos governos dos Estados, cujas acções poderão ser negociadas, depois de realizado um quinto de seu valor, se taes Companhias se constituírem nas respectivas Praças. (Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 27 e 28). »

Até a data da lei que regulou especialmente as Sociedades Anonymas, vigorou a respeito de Sociedades Commerciaes, em geral, comprehendidas as Sociedades Anonymas, a lei bancaria n. 1083, de 1860, cujo regulamento (Decreto n. 2733, de 1861), no art. 10, subordinava a venda e transferencia de acções e titulos, e a respectiva cotacão, na Bolsa, á condiçao de haverem estas sociedades realizado, pelo menos *um quarto por cento* do seu capital.

Mais tarde, a lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, no art. 21, abriu uma excepção á regra geral a favor das Sociedades de Seguro, como se vê pela disposição seguinte :

« Art. 21. A clausula prescripta na ultima parte do § 5º do art. 2º da Lei n. 1033, de 22 de agosto de 1860, não será applicada ás Companhias de Seguros. »

Esta disposição excepcional, manteve-se illesa, sem levantar sombra de duvida, mesmo depois da Lei das Sociedades Anonymas n. 3150, de 4 de novembro de 1882, e o regulamento n. 8821, do mesmo anno, sendo que só decorridos quatro annos depois desta data, suscitou-se a questão de saber, sem embargo da disposição excepcional, a que expressamente se não referia a lei, se estavam as Companhias de Seguros comprehendidas na exigencia da realização de *uma quinta parte* do seu valor em dinheiro ; e levado o assumpto em consulta ao conhecimento do Ministerio da Agricultura, cuja pasta estava entregue ao distincto juriconsulto Dr. Antonio da Silva Prado, este interpretando doutrinalmente as disposições em vigor, declarou o seguinte, em 21 de dezembro de 1886 :

« A Companhia Geral de Seguros solicitando a declaração do estado actual do direito patrio referente ás Sociedades Anonymas do mesmo genero em ponto que julga duvidoso, a saber :

« Se lhes é applicavel o disposto do art. 7º § 2º da lei n. 3150, de 4 de novembro de 1882.

« Os arts. 7º § 2º da lei n. 3150, de 4 de novembro de 1882, e 13 do decreto n. 8821, de 30 de dezembro do mesmo anno, não derogaram a disposição da lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, art. 21, pelo que, enquanto não for esta ultima disposição expressamente revogada, se considera em vigor para o effeito de poderem ser negociaveis, ou cotadas, as acções das Sociedades Anonymas de Seguros, independentemente da realização do *quinta* do seu valor em dinheiro, sendo, entretanto, necessario que as respectivas Sociedades estejam constituidas de conformidade com a lei n. 3150, de 4 de novembro de 1882. »

Como se vê, attentas as razões peculiares, que haviam determinado a disposição excepcional, favoravel ás Sociedades de Seguros, a simples formula geral da última lei — ficam revogadas as disposições em contrario —, não foi julgada sufficiente para que desaparecesse tal disposição, que, longe disso, para que não continuasse a manter-se, e a vigorar, fôra preciso expressa revogação, que aliás se não havia dado.

Modificadas as disposições no que respeita á exigencia da realização de 40 % do capital subscripto, para a negociação das acções de Sociedades Anonymas, pelos decretos de 1890, e o já citado n. 434, de 1891, renasceu inopinadamente a duvida já anteriormente levantada e resolvida, a proposito do requerimento pedindo cotação de suas acções, dirigido pela Companhia de Seguros Maritimos Vigilancia — á Câmara Syndical (administração de 1897) que consultou o eximio juriconsulto Dr. José Hygino Duarte Pereira, que, em fargo parecer, exprimiu-se assim :

« As acções de uma Sociedade de Seguro podem ser negociadas na forma de seus estatutos e independentemente da realização da porcentagem do valor nominal, que exigem as leis geraes sobre o anonymato; por-

quanto, o art. 21 da lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, abriu uma excepção á regra geral a favor das Sociedades de Seguros, e esta excepção perdura, emquanto não for expressamente revogada pela legislação posterior, segundo a bem conhecida regra de hermenéutica, e como já foi declarado pelo Ministerio da Agricultura em despacho, de 21 de dezembro de 1886, lançado sobre petição da Sociedade de Seguros em questão».

Aviso n. 418 — Justiça — Em 26 de setembro de 1861.

Ao presidente do Tribunal do Commercio da Córte. Decide que o art. 10 do decreto n. 2733 de 23 de janeiro de 1861, comprehende indistinctamente todas as Companhias ou Sociedades Anonymas, em quanto não forem declaradas pelo Governo constituídas e não se acharem com um quarto das respectivas acções realizadas.

2ª secção — Ministerio dos Negocios da Justiça — Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1861.

Em resposta ao officio de 2 de março ultimo, em que esse Tribunal submette á consideração de Sua Magestade o Imperador um officio da Junta dos Corretores da Praça desta Córte, pedindo solução á seguinte duvida: si o art. 10 do decreto n. 2733 de 23 de janeiro proximo passado, que prohibe a negociação e cotação de acções de Companhias, que não tenham realizado um quarto de seu capital, é applicavel ás Companhias que se organizarem posteriormente á publicação do referido decreto e da lei de 22 de agosto do anno preterito, ou se nessa disposição devem ser comprehendidas muitas Companhias, cujas acções, antes da lei e decreto mencionados eram negociadas e cotadas na Praça, como seguros, colonisação etc., etc.; cabe-me comunicar a V. S. que o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com o parecer do Conselheiro Consultor dos Negocios de Justiça, Houve por bem Decidir que o art. 10, acima referido, comprehende indistinctamente todas as Companhias ou Sociedades Anonymas, em quanto não forem declaradas pelo Governo constituídas, e não se acharem com um quarto das respectivas acções realizado.

Deus guarde a V. S. — *Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato*. — Sr. Manuel de Jesus Valdetaro.

Aviso n. 11 — Justiça — Em 6 de março de 1884.

Deposito da relação dos accionistas e inventarios das Sociedades Anonymas — Relação das acções transferidas — Nullidade das transferencias.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 6 de março de 1884.

Ilm. e Exm. Sr. — Declare V. Ex. á Junta Commercial de Belém, em solução á consulta dirigida a este Ministerio com data de 14 de janeiro ultimo:

1.º Que o deposito da relação nominal dos accionistas e do inventario das Sociedades Anonymas, como exige o art. 76, ns. 1 e 2 do decreto n. 8821, de 30 de dezembro de 1882, deve ser feito na secretaria, independentemente do despacho da Junta, que, abstendo-se de apreciar taes documentos, facultará o exame delles aos interessados.

2.º Que, quanto á relação das acções transferidas, não se faz preciso o deposito á vista do citado artigo, § 1º, que sómente manda publicar pela imprensa as transferencias realizadas dentro do anno.

3.º Finalmente, que, si a acção for negociada antes de realizado o quinto do seu valor em dinheiro, contra o disposto no art. 13 do mencionado decreto, não pode a Junta conhecer da nullidade da transferencia.

Deus Guarde a V. Ex.—*Francisco Prisco de Souza Paraiso*.—Sr. Presidente da Provincia do Pará.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Já se nos offereceu ensejo, em anterior Relatorio, de tratar deste assumpto, sobre o qual pedimos venia para insistir.

O trabalho de *Estatistica Aduaneira*, aliás restricto como a propria denominação o indicava, e destacado das attribuições da Camara Syndical, como acontece, desde que foi confiado a determinada pessoa, quer mutilando aquellas attribuições, quer absorvendo-as, não pôde deixar de produzir graves inconvenientes, com gravame das disposições em vigor, e perturbação do publico serviço.

Uma só consideração põe em relevo aquelle gravame e perturbação.

A *estatistica aduaneira*, transformada em *estatistica commercial*, amplificando seu trabalho, estenle-o a ponto, e para isso lhe não tem fallecido recursos, de dar as taxas de cambio, que de direito entram nas exclusivas, officiaes, attribuições da Bolsa, e da Camara Syndical, resultando do facto, não raro, manifesta discordancia, entre as cotações e taxas regulares desta, e as que são de publico dadas por aquella.

Os inconvenientes que podem resultar desse facto, de certo não escapam ao espirito elevado de V. Ex.; sendo certo que o publico e o Governo, por vezes na incerteza, pôde ser arrastado ao erro, e prejudicado em calculos e operação a que se não entregaria, a não ser essa dupla, irregular, e disforme declaração de taxas no falso supposto de terem identico valor official taxas oppostas, e de origem diversa.

Pela lei n. 560, de 1898, foi creada a Secção da Estatistica Commercial annexa á Junta Commercial reunida á Camara Syndical; entretanto, até a presente data, não tem sido possível levar a effeito o trabalho de organização dessa estatistica, por falta de verba para acudir a esse trabalho de reconhecida necessidade.

COTAÇÃO OFFICIAL DO CAMBIO

Em nosso ultimo Relatorio, sob o titulo acima, historiamos a pratica adoptada pela Camara Syndical, ao iniciar a sua administração, em 1893, para fixação da taxa official do cambio, suggerimos a idéa de abandonar a innovação ulteriormente posta em pratica pela administração desta Camara em 1898, autorizada pelo Ministro da Fazenda, adduzindo as perturbações e frequentes reclamações que dessa innovação se originavam.

Reproduzindo-se, mais tarde, reclamações pela imprensa, sobre o modo de fixar a Camara a cotação do cambio sobre Italia, dirigimos a V. Ex. o officio que em seguida se lê :

OFFICIO DE 30 DE OUTUBRO DE 1901

Exm. Sr. — A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos desta Capital, creada pelo decreto n. 1359, de 20 de abril de 1893, começou a funcionar no dia 1º de maio do mesmo anno, em virtude de eleição que teve lugar a 29 de abril.

Nos termos do citado decreto n. 1359 foi, por aquella administração, organizado o serviço de cotação diaria dos fundos publicos e do cambio, tomando para base deste todas as taxas de operações realizadas pelos Corretores e Bancos de cambio : assim, a cotação official do cambio, representava a média verificada sobre todas as operações de saques de sobre Bancos Banqueiros e de Bancos sobre Caixas Matrizes, taxas estas diaria e officialmente comunicadas á Camara Syndical, confrontadas com as notas, tambem diariamente prestadas pelos Corretores.

Na deficiencia da notas de transacções á vista, sobre Londres, sobre as quaes se podesse, assentar o calculo da cotação da *taxa á vista*, começou aquella Camara a fixal-a, deduzindo da cotação verificada da taxa a 90 dias, sobre Londres, *tres dezasseis, ou cinco trinta e dois deos de um dinheiro* conforme a *taxa* tendo em vista sempre a taxa que vigorava em Londres para os descontos nos Bancos.

A administração da Camara Syndical de 1897, penso que por consulta feita ao Ministro da Fazenda de então, alterou a pratica até então observada na fixação da cotação do cambio, mantendo apenas o antigo processo para a cotação sobre Londres : quanto ás de Paris, Hamburgo e Nova York, resolveu fossem ellas determinadas pela cotação do cambio verificada sobre Londres, isto é, o correspondente na tabella a cada uma das referidas Praças, sem tomar em consideração as taxas das operações que eram diariamente comunicadas pelos Bancos e Corretores.

Para a cotação sobre Italia que nesta Praça regula á vista, resolveu fosse fixada pela deducção de 55 réis sobre a de Paris a 90 dias, que, como dissemos acima, por sua vez, era regulada pela de Londres.

Ainda por motivos que ignoramos, foi por essa occasião eliminada do boletim official das cotações, a taxa do cambio sobre Portugal.

Em janeiro de 1898, tendo o Sr. Corretor Thomaz da Costa Rabello, então presidente da Camara Syndical, suggerido ao Governo a conveniencia de alterar a pratica até então observada na fixação da cotação official do cambio, sobre Londres, foi a 10 do mesmo mez e anno attendido, pelo Sr. Dr. Bernardino de Campos, Ministro da Fazenda, pela forma como se lê em seguida :

« De accordo com as considerações que fazeis na exposição que acompanhou vossa carta, consultando sobre o modo de calcular a taxa cambial, vos declaro, em resposta, que na apuração da média official devem ser computadas todas as taxas havidas em compra e venda, assim como o papel de tolas as procedencias — bancario e particular. »

Em virtude deste ordem, dessa data em diante, têm sido tomadas todas as taxas de operações de papéis de quaesquer procedencias e prazos, para sobre ellas assentar-se a cotação official do cambio, sobre Londres, a 90 dias, o que não raro tem acarretado serios embaraços a esta administração pelas desproporções das taxas de saques diarios de Bancos com as de longo prazo ou de mera especulação.

Para a cotação á vista, sobre Londres, determina a lei que se deduza da taxa verificada a 90 dias, *um quarto de penny*, calculado sobre a taxa ao par.

Posto em pratica, resultou que em vez de ser deduzido o valor de *1/4 de penny, par*, isto é, *83 réis ouro*, tem sido esta redução feita, tomando sempre *83 réis, papel*, sobre qualquer taxa, o que significa o afastamento de *3/64 avos de um dinheiro* nas taxas que ora vigoram, quando a diferença deveria ser de cerca de *1/8* se considerassem esses *83 réis, ouro*, como sempre interpretei, ficando assim de accordo com as taxas fornecidas pelos Bancos para as operações á vista.

No relatório da Camara Syndical que tomo a liberdade de juntar, apresentado a V. Ex. a 31 de março de 1893, á pagina 47 e seguintes, poderá V. Ex. verificar a procedencia das reclamações e discussões havidas pela imprensa.

Aguardava a Camara que no Regimento Interno sujeito a approvação de V. Ex. fosse modificado o systema de cotação do cambio; attentas, porém, as reclamações do publico, e considerada a gravidade do assumpto, resolveu solicitar de V. Ex. autorização para alterar o processo da fixação do cambio, voltando a fazel-a pelo modo por que foi iniciada, quando se creou a Camara Syndical.— José Claudio da Silva, Syndico.

MERCADO OFFICIAL DO CAMBIO

No periodo de 12 mezes, decorridos de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902, registrou a Camara Syndical as operações do cambias abaixo discriminadas:

ABRIL DE 1901 A MAIO DE 1902	LONDRES Libras	PARIS Francos	HAMBURGO Rs. marks	ITALIA Liras	PORTUGAL Rs. fortes	NOVA-YORK Do lares
Bancos . . .	22.282.202.420	42.629.783.50	9.269.385.57	4.721.809.32	5.915.433.565	333.790.67
Corretores . . .	26.315.958.110	9.529.324.02	1.229.908.36	492.540.50	2.074.539.835	19.639.40

Nas transações em cambias, realisadas no periodo acima, em letras de Banco sobre Banqueiros de Londres e Bancos sobre Caixas Matrices, regularam as extremas de $13 \frac{7}{16}$ d. e $9 \frac{1}{4}$, esta em 24 de julho de 1901 e aquella em 1 de maio de 1901.

As operações de saques de Particulares sobre Banqueiros de Londres e os de *papel approved e repassado* foram de $13 \frac{17}{32}$ em 1 de maio de 1901 e $9 \frac{3}{32}$ d. em 25 de julho de 1901.

Em outro logar deste Relatório, damos em annexos os seguintes quadros e mappas relativos ao mercado de cambio e moeda metallica dentro do periodo acima:

12 tabellas da cotação official, diaria, do cambio, a 90 dias de vista, e á vista, sobre as praças de Londres, Paris, Hamburgo, Italia, Portugal e Nova-York;

4 quadros das transações de cambias a dinheiro e a prazo, negociadas pelos Corretores;

1 quadro geral das transações de cambias a dinheiro e a prazo negociadas pelos Corretores;

1 quadro das transacções em cambiaes effectuadas, mensalmente, pelos Corretores e Bancos;

1 tabella da cotação official, diaria, da libra esterlina (moeda metallica);

1 tabella da cotação official, diaria, do ouro, por mil réis, em vales, para pagamento de direitos na Alfandega;

1 quadro retrospectivo do movimento de cambiaes, realizado pelos Bancos e Corretores no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1902.

BOLSA

Mercado official de Titulos

Quadro comparativo da quantidade de Titulos vendidos em Bolsa

DATAS	QUANTIDADE DE TITULOS
De 1 de abril de 1899 a 31 de março de 1900	896.670
De 1 de abril de 1900 a 31 de março de 1901	621.030
De 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902	667.941

O confronto em paralelo do numero de titulos negociados em Bolsa, que se nota no quadro acima, traduz as condições desse mercado e consequente posição critica dos Corretores.

O abuso praticado pelas directorias de Sociedades Anonymas, de permittirem a interferencia de individuos não titulados como intermediarios nas transferencias de acções, independentemente do prejuizo causado aos Corretores, concorre para a anarchia, occultando essas negociações do publico, que na ignorancia dos negocios realísados, póde ser elaqueado em sua boa fé.

Em nossos Relatorios, temos tratado largamente deste assumpto, adduzindo considerações impostas em face de factos de certa gravidade que se nos tem deparado no longo exercicio de seis annos de administração; e, porque continue a pratica abusiva, pedimos venia para insistir no emprego de medidas energicas, no interesse do publico e exigencias da boa fé e da justiça.

Nas tabellas e mappas, entre os annexos, e que vão em seguida ennumerados, encontrará V. Ex. as cotações officiaes dos titulos da divida da União, o movimento da Bolsa e a relação das vendas executadas, em leilão, por alvarás de autorisação de Juizo, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902.

12 tabellas da cotação official, diaria, das Apolices da divida publica e 1 mappa dos seus preços extremos;

1 quadro dos preços extremos das Apolices da União de 1898 a 1901;

Tabellas dos titulos negociados na Bolsa, com determinação das especies, quantidades e preços extremos;

1 quadro comparativo dos Titulos negociados em Bolsa de abril de 1900 a março de 1902;

Tabella de titulos vendidos em Bolsa, por alvarás de Juizo.

Preços extremos das Apolices da Divida Federal

JUROS EM PAPEL

ANNOS	APOLICES GERAES DE 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898	890\$000	Novembro . .	779\$000	Abril.
1899	905\$000	Maió.	827\$000	Janeiro.
1900	907\$000	Março	711\$000	Novembro.
1901	819\$000	Dezembro . .	696\$000	Fevereiro.

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1895, 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898	900\$000	Dezembro . .	732\$000	Abril.
1899	920\$000	Junho	827\$000	Janeiro.
1900	913\$000	Maió.	700\$000	Setembro.
1901	820\$000	Dezembro . .	696\$000	Fevereiro.

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1897, 6 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898	952\$000	Dezembro . .	850\$000	Abril.
1899	1:020\$000	Novembro . .	920\$000	Janeiro.
1900	1:025\$000	Maió.	850\$000	Outubro.
1901	940\$000	Dezembro . .	800\$000	Fevereiro.

Quadro comparativo dos títulos negociados em Bolsa no período de abril de 1900 a março de 1901
e abril de 1901 a março de 1902

DESIGNAÇÃO	DE ABRIL DE 1900 A MARÇO DE 1901	DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902
Apólices da União	53.082	67.220
Apólices dos Estados da União	1.350	283
Apólices municipais	21.518	49.375
Apólices, inscrições, de 3 %, do Banco da República do Brasil	8.036	49.463
Ações de bancos	128.432	147.273
Ações de companhias de estradas de ferro, transporte e navegação	167.818	87.208
Ações de companhias de ferro-carris	11.790	15.411
Ações de companhias de fiação e tecidos	20.682	13.351
Ações de companhias de seguros	1.805	1.512
Ações de companhias diversas	119.395	105.555
Debentures e obrigações de diversas companhias	31.582	97.786
Letras hypothecarias de Crédito real	5.926	50
Títulos vendidos a prazo	18.320	15.000
Títulos vendidos em leilão na Bolsa, por alvará de Juízo	28.251	48.454
Totalidade	621.030	667.941

TITULOS PERDIDOS

No periodo deste Relatorio, foram affixados na Bolsa, os seguintes elitaes de titulos extravaiados:

Apolices de Empréstimo Nacional de 1895, ao portador, de ns. 4.811, 25.879 e 25.880, com os coupons respectivos, desde 1897; e ns. 6.874 a 6.908 e 31.449.

Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, ao portador, ns. 5.129, 16.081 a 16.092, 28.420 a 28.422, 29.119, 29.618, 33.078, 33.196, 33.197 e 35.130.

Coupons n. 10, de apolices municipaes, de ns. 29.751 a 29.800 e 32.782 a 32.831.

Apolices, inscripções, de 3% (do Banco da Republica do Brazil), cautela n. 2.052, ao portador, de 25:000\$; cautela n. 4.929, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 9.317, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 10.203, ao portador, de 10:000\$; cautela n. 10.204, ao portador, de 10:000\$; cautela n. 10.205, ao portador, de 5:00 \$; cautela n. 10.206, ao portador, de 2:000\$, sendo estas quatro cautelas o producto do desdobramento da cautela n. 1.626; cautela n. 528, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 1.634, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 708, nominativa, de 300\$; cautela n. 1.018, nominativa, de 400\$.

Ações da The Leopoldina Railway Company, £ 10,— cautela n. 3.156, de 20 ações ao portador, de ns. 476.101 a 476.120; cautela n. 6.604, de 10 ações ao portador, de ns. 539.031 a 539.040.

Debentures da Companhia Petropolitana ns. 2.061, 2.070, 2.071, 2.072, 5.365, 5.366, 9.716 e 9.717.

Coupons de debentures da Companhia Petropolitana ns. 2.056, 2.057, 2.058, 2.059, 2.060, 9.718, 9.720 e 9.721

Consolidados da Empresa de Obras Publicas no Brazil, cautelas ns. 280, 387 e 543, representando 383 consolidados.

Titulos do Banco Preial ns. 61.230, 61.232, 61.708 a 61.710, 62.186, 62.187 62.189, 62.191 e 62.192.

Caderneta da Caixa Economica n, 38.260.

RELAÇÃO DOS TITULOS INSCRIPTOS NO QUADRO OFFICIAL DA BOLSA NO PERIODO DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902

Em 3 de julho de 1901 :

Ações da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos, Lloyd Americano.

Em 4 de julho de 1901 :

Debentures da Companhia Fabril de S. Joaquim.

Em 13 de julho de 1901 :

Ações da Companhia Fabrica de Moveis Curvados.

Em 12 de setembro de 1901 :

Ações da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdante.

Em 15 de outubro de 1901 :

Ações da Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca.

Em 17 de outubro de 1901 :

Acções da Empreza Agricola Brasileira.
Em 17 de outubro de 1901 :
Acções da Companhia Agricola Commercial do Brasil.
Em 9 de novembro de 1901 :
Apolices do Estado de Minas Geraes.
Em 26 de novembro de 1901 :
Acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.
Em 27 de novembro de 1901 :
Debentures da Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca.
Em 17 de dezembro de 1901 :
Acções da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Vera Cruz.
Em 25 de janeiro de 1902 :
Acções da Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brasil.
Em 12 de março de 1902 :
Debentures da Empreza de Sal e Navegação.
Em 12 de março de 1902 :
Debentures da Companhia Industrial Americana.
Em 22 de março de 1902 :
Acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Mercurio.
Em 24 de março de 1902 :
Acções da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca.
Em 24 de março de 1902 :
Debentures da Companhia F. e T. Carioca (1ª série).
Em 24 de março de 1902 :
Debentures da Companhia F. e T. Carioca (2ª série).
Em 31 de março de 1902 :
Debentures da Empreza Força e Luz de Jahu.

RELAÇÃO DOS TITULOS ELIMINADOS DA COTAÇÃO DA BOLSA NO PERIODO DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902

Acções da Companhia Geral de Serviços Maritimos.
Debentures da Companhia Geral de Serviços Maritimos.
Debentures da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança (Resgatados).
Debentures da Companhia Cervejaria Bavaria.
Debentures da Companhia Luz Stearica (Resgatados).

CAMARA SYNDICAL

Sua Economia Interna

A escassez de recursos de que dispõe esta Camara affm de acudir aos indispensaveis serviços de sua Secretaria, não tem permittido o desenvolvimento de informações, que a natureza de sua instituição pôde comportar, parecendo-nos de justiça que pelos poderes publicos seja decretada modica subvenção.

Parece que se poderia harmonisar, praticamente, o interesse publico com o da Camara Syndical, concedendo o Governo a esta uma verba mensal, para custeio da sua Secretaria, prestando-se esta a enviar, diariamente, ás repartições do Thesouro e ás demais secretarias do Governo por onde se realisam contratos, ou pagamentos, em ouro, um *boletim official da cotação do cambio*; e a fornecer ás Companhias e Sociedades Anonymas a respectiva certidão do valor dos titulos sobre que tenham de pagar o imposto do sello, cobrando a Camara, em estampilhas, nas petições, o valor dos emolumentos, do que resultaria vantagem para o serviço publico, respeitados os interesses economicos da Camara Syndical.

SECRETARIA

Com a maior regularidade, e a cargo do meu collega o Sr. Joaquim da Silva Gusmão Filho, continúa-se a fazer-se a escripturação de todos os livros desta repartição, achando-se em dia o Registro de Cotações e demais livros officiaes da Secretaria.

FUNCIONARIOS DA CAMARA

Actualmente, compõe-se o pessoal da Secretaria de quatro empregados: os Srs. Francisco Valentim Pereira Nunes, Alberto Augusto Murray, Luiz Marques Pinheiro e Herminio Affonso Ferreira, auxiliados pelo praticante, o Sr. Leoncio E. Allain e todos merecedores de encomios pela assiduidade e zelo nos deveres que correm a seus cargos.

ARCHIVO DA CAMARA SYNDICAL

Constituem o archivo da Camara Syndical e existem nesta Secretaria, os livros em seguida enumerados; uns concernentes exclusivamente ás administrações da extincta Junta dos Corretores e outros com referencia a esta e á Camara Syndical, sua successora.

- | | | |
|--|---|--|
| Exclusivos da extincta Junta de Corretores | } | 2 livros de registro dos titulos de nomeação dos Corretores. |
| | | 3 ditos de boletins quinzenaes de cambio, de 16 de fevereiro de 1875 a 30 de junho de 1893, havendo falta da escripturação de 30 de maio de 1890 a 30 de dezembro de 1891. (*) |
| | | 1 dito de registro de tabellas de cambio. |
| | | 2 ditos copiadores. |
| | | 1 dito de actas. |
| | | 1 dito de registro de operações sobre mercadorias. |
| | | 1 dito de registro de taxas bancarias. |
| | | 1 dito de termos de compromissos dos Corretores. |
| | | 2 ditos de termos de nomeação dos Prepostos e adjuntos dos Corretores. |

(*) A administração da Camara Syndical de 1893 a 1899, procedendo á detida e rigorosa busca, em antigos papeis e notas existentes na Secretaria, resolveu organizar a Cotação diaria do Cambio no periodo omissso naquelles livros, e conseguiu encher a lacuna existente, mandando lançar nos antigos Registros, em tinta differente — carmin — as respectivos Taxas do Cambio, que abrangem o periodo de janeiro de 1889 a julho de 1891, lavrando-se deste facto um termo em cada um dos respectivos Registros.

- 1 livro de registro de títulos de nomeação dos Corretores.
- 1 dito para inscrição das prorrogações de contractos de cambio.
- 1 dito de registro de títulos de nomeação dos Prepostos.
- 6 ditos de registro das operações de cambio realizadas pelos Corretores e pelos Bancos, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1894.
- 2 ditos de registro da importancia mensal e quinzenal das operações de cambio comunicadas pelos Corretores e pelos Bancos.
- 1 dito de registro do movimento mensal da Bolsa.
- 3 ditos copiadores.
- 1 dito de registro dos conhecimentos de pagamento de imposto de industrias e profissões dos Corretores e Prepostos.
- 52 ditos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 1 de junho de 1877 até a data deste Relatório.
- 10 cadernos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 4 de abril de 1881 a 26 de setembro de 1885.
- 58 livros de registro de cotações officiaes da Bolsa, no periodo de 1 de março de 1850 até a data presente, sendo os de n. 1 até o de n. 53, pag. 538, concernentes à administração da extincta Junta dos Corretores.
- 4 ditos de actas.
- 1 dito de presença de Corretores às assembleas geraes da extincta Junta dos Corretores e da Camara Syndical.
- 203 ditos encerrando communicações originaes de operações de cambio.
- 40 protocollos entregues à Camara Syndical pelos Corretores que obtiveram demissão depois que entrou em execução o decreto n. 2475, de 13 de março de 1897.
- 3 volumes de originaes de preços correntes do periodo de 1803 a 1825, firmados pelo Corretor Stockmeyer e offerecidos à Camara Syndical pelo Banco da Republica do Brazil.
- 2 originaes de *Preços Correntes* de generos de exportação e do cambio, firmados pelo antigo Corretor *L. Cohn*, em 10 de fevereiro de 1817 e 30 de junho de 1818, offerecidos à Camara Syndical pelo Exm. Sr. Comendador Luiz Augusto da Silva Porto.
- 4 livros em branco destinados ao indice dos registros officiaes de cotações.
- 18 volumes contendo a correspondencia e documentos recebidos, encerrando os quatro primeiros volumes os relativos à extincta Junta de Corretores.
- 96 autos dos documentos comprobativos de constituição de sociedades anônymas, para admissão de títulos à cotação official da Bolsa.
- 53 ditos de documentos de nomeação de Prepostos dos Corretores.

Exm. Sr. Ministro

Ao apresentar-vos o cuidadoso estudo, que me recommendastes, relativamente ao movimento do papel-moeda em circulação, e confronto paralelo com a oscillação do cambio, no periodo de 15 de novembro de 1889, a junho de 1902, cumpre-me expor-vos o seguinte :

O trabalho, que ora tenho a honra de apresentar-vos, assenta exclusivamente em dados officiaes colhidos da secção de papel-moeda da Caixa da Amortisação, e que foram cuidadosamente estudados e comparados com o texto do que sobre a materia, produziram, em seus relatorios, os Ministros da Fazenda do periodo de que se trata ; o que, todavia, não excluiu o esforço e trabalho indispensaveis, para elucidação do assumpto, ficando assim explicada a demora, no intuito de apresentar-vos completo trabalho.

Para comprehensão da minucia e exactidão desse resultado, e conveniencia de sua apreciação, passo a expor, em breves palavras, o seu historico.

Tendo em vista os dados ministrados pelo digno thesoureiro da secção de papel-moeda da Caixa de Amortisação, o Sr. Antonio Barbosa dos Santos, organizei mappas, encerrando como que contas correntes, de todo o movimento de emissões e resgates de papel-moeda, no referido periodo, e considerados em cada um dia de movimento, de modo que se patenteassem as oscillações, quer pelas emissões motivadas, quer pelos determinados resgates, adicionando a taxa official do cambio, correspondente ás oscillações determinadas por um ou outro motivo.

Este trabalho, que abrange de folhas 55 a folhas 72 era absolutamente indispensavel, ainda que exigisse esforço, para explicar os desvios e curvas, que se observam no mappa que este acompanha, e que reproduz a realidade viva do movimento economico.

O documento de folhas 73 é uma summa dos referidos mappas, em que se demonstra mensalmente a quantidade de papel-moeda em circulação, com designação do valor da emissão do Governo, dos Bancos e o resultado da reunião das duas, considerada, ao lado, a média das cotações officiaes do cambio, a 90 d/v sobre Londres, em cada mez de per si. (*)

A terceira folha representa um diagramma da oscillação do cambio, calculada á média das cotações officiaes, referentes aos mezes a que se reporta, e, na escala de 1/32 ávos de um dinheiro, por um millimetro da planta, no periodo de novembro de 1889 a junho de 1902, sendo pontos cardeaes extremos do mais longo periodo considerado, 27 1/2 e 5 5/8; declarando-se tambem quaes as taxas extremas das cotações havidas em cada um dos citados mezes, dentro do referido periodo.

(*) Na falta de dados indicativos das datas em que foram lançadas á circulação as notas bancarias, limitei-me a tomar as sommas annualmente emitidas, dividindo-as por semestres, e nestas conformidade se encontram consignadas, no mappa em diagramma, em traços de tinta carmin.

No mesmo mappa, em tinta carmin, se encontra o diagramma da oscillação do papel-moeda, por onde se podem observar as curvas das emissões dos Bancos e do Governo, e uma outra, representando o resultado da somma das duas, na escala de mil contos por millimetro da planta, sendo os extremos 790.000:000\$ para 12.000:000\$000.

Completa este mappa a apreciação do movimento do preço no café, tomada á media mensal do typo n. 7, de New-York, sendo os seus preços extremos, nesse longo periodo, de 24\$350 e 6\$100 por arroba, distribuidos na razão de 25 réis por millimetro da planta, como se vê desenhada na respectiva curva em tinta verde.

A impressão dolorosa e quasi, diriamos, desanimadora, que produzem os quadros que submettemos á presença de V. Ex., transumpto da realidade, em que se observam desvios e curvas, no movimento economico da sociedade, produzindo perturbações, que abatem os espiritos, muitos dos quaes, victimas de soffrimentos, não podem attingir as verdadeiras causas de que elles derivam, podem, todavia, ser explicadas pela excessiva confiança na expectativa do futuro, em recursos de que nem os individuos nem a sociedade podiam dispor.

V. Ex. sabe que o credito, esse elemento poderoso do desenvolvimento economico das sociedades, não exerce uma influencia illimitadamente benefica; ha um ponto em que a sua acção, por abuso, começa a ser prejudicial e a manifestar-se no desenvolvimento de todos os ramos da actividade economica.

Os desvios, as curvas, que assignalam o mappa, que submetto a V. Ex., e as consequentes perturbações que derivam desse movimento irregular, creio que se podem attribuir ao excessivo abuso do credito, principalmente oriundo das grandes emissões que, não exigidas pelas condições do commercio, empregaram-se em especulações aleatorias, que não assentavam em solidos fundamentos, sobrecarregada a circulação, obstruida por estas mesmas emissões.

E' isto que o diagramma põe em relevo; suas linhas e algarismos exprimem o estado da sociedade e seus soffrimentos.

E' significativo este facto: ao passo que cresce a curva representativa da massa de papel inconvertivel, vemos a linha demonstrativa do cambio, sob o enorme peso daquella, retrahindo-se, cahir a taxa de 5 $\frac{1}{8}$ d. por 1\$, ao tempo em que a curva de papel-moeda ergue-se alterosa, attingindo a cifra de *setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro contos, seiscentos e quatorze mil e quinhentos réis*; justificado assim o conceito de que o ouro foge da convivencia estrepitosa do papel-moeda.

O principio economico — *A moeda ruim expelle a moeda boa* — encontra ainda neste mappa a sua consagração.

Aquellas curvas vermelhas, que allí se projectam, desenhando figuras phantasticas, sempre em sentido ascendente, o papel inconvertivel, contrastam com a curva negra (o cambio) que se vae retrahindo, diga-se mesmo, em movimento precipite, na razão inversa da direcção d'aquellas.

O mappa, que tenho a honra de apresentar a V. Ex., é uma como que perspectiva da nossa situação financeira, que projecta forte luz sobre o passado, offerecendo assim largo subsidio áquelles individuos que se occupam de estudos economicos, podendo mesmo servir de exemplo aos futuros legisladores, evitando-se a reproducção de medidas que produziram tão perniciosos fructos e de consequencias tão dolorosas como as que nos victimam.

Quem, com animo desprevenido, estudar as curvas e desvios, produzidos pela introdução do papel-moeda na circulação, no periodo de novembro de 1889 a julho de 1898, com certeza, observará que mais notaveis se tornam, os derivados da colossal emissão bancaria que, no curto periodo de 2 annos, ergueu, de 12 mil contos, a 346 mil contos, o valor desse papel na circulação.

E' assim que, sendo de 12 mil contos, em novembro de 1889, o valor em circulação de notas bancarias, elevou-se a 127 mil contos em 1890; augmentado para 170 mil contos e finalmente attingido, em 1891, o seu maximo, isto é, 346 mil contos. Fazendo-se o respectivo confronto com a emissão do Governo, vê-se que, em 1889, representava esta emissão o valor de 170 mil contos, que, em 1892, foi elevada a 215 mil contos; em 1893 a 285 mil; em 1894 a 337 mil contos; finalmente, em outubro de 1897, a 415.848:988\$000, valor maximo a que attingiu.

Cumpre observar que as elevações das emissões do Governo, nos annos de 1893 a 1894 e 1897, encontram explicação, até certo ponto, nas commoções intestinas por que passou o paiz, com a revolta da esquadra e guerra de Canudos, e que nessa mesma emissão está tambem comprehendida a consideravel somma de cento e oitenta mil quatrocentos e cincoenta e seis contos de réis (180.456:000\$000,) emittida para auxilio aos Bancos; accrescendo a quantia de 80 mil contos pelo troco de Bonus.

Poder-se-ha dizer que uma parte desse papel bancario representava ouro, porquanto sua emissão repousava sobre fundo metallico, depositado no Thesouro: o inexoravel cambio, porém, alli está, na sua curva negra, provando a desconfiança que mais tarde se converte em realidade, quando se verifica que parte desse fundo não é, todo propriamente, metallico; comprehendem-se nelle apolices, umas de valor nominal ouro, outras apenas de juro de ouro, sendo facil verificar-se esta proposição confrontando, nas datas dos decretos de emissões, as taxas do cambio e as quedas que se produziam após e com ellas coincidiam.

E' assim que em 1890, antes das grandes emissões, vigorando a taxa 25 dinheiros por mil réis, vimol-a cahir, dentro de cinco mezes, á taxa de 21 dinheiros por mil réis.

Em 1891, o cambio que se havia elevado a 23 1/4 dinheiros precipita-se até 12 1/8 dinheiros, por mil réis; durante o anno de 1892, declina ainda até 10 1/4 dinheiros; em 1894 baixa a 9 dinheiros, taxa em que se mantem até meados de 1896, mais ou menos, estavel, até que, finalmente, volvendo a baixar, attinge, em 1898, a taxa de 5 5/8 dinheiros por mil réis, quando se verifica a mais alta cifra do papel inconvertivel na circulação.

Obstruidos os canaes da circulação, pela superabundancia de papel, desvalorizado e inconvertivel, os capitaes, que, timidos, desconfiados, se retrahem e occultam, voltam ao mercado, desde que este se vai restabelecendo em condições normaes, pela retirada do elemento perturbador.

Nem sempre a ausencia do numerario, como agente impulsor das transacções, traduz seu desaparecimento.

E, como para confirmar o que acabamos de dizer, vê-se que, desobstruidos em parte os canaes da circulação, pela retirada do papel inconvertivel, o cambio subiu relativamente, denotando que a moeda ouro veio occupar o espaço, proporcionalmente, ao que occupava o papel retirado.

Tanto quanto comporta a natureza deste trabalho, consignarei alguns factos que se impõem á reflexão, pela visão retrospectiva do passado, pairando e frisando

mesmo circunstancias positivas que, de certo, servirão para sobre ellas se assentar a historia de nosso meio commercial, explicando as crises que ahí se desenvolveram nos annos de 1890 a 1892.

As grandes emissões de papel bancario de curso forçado, lançadas á circulação, nos annos de 1890 e 1891, longe de produzirem beneficios, serviram apenas para estimular a jogatina na Bolsa; e tal foi o incremento recebido que, no curto espaço de dous annos, elevou-se a 1.150 o numero de Sociedades Anonymas que se constituíram, ou pelo menos se diziam taes, com o fabuloso capital de *um milhão seiscentos e trinta mil contos*.

As idéas mais extravagantes, mesmo as que sob ligeiro exame se patenteavam irrealizaveis, eram acatadas, e sobre taes fundamentos constituíam-se companhias, para as quaes não faltava capital; tal era a supposta abundancia de dinheiro e consequente facilidade em obtel-o.

A nossa Capital, a exemplo dos paizes visitados pela febre da jogatina, tornou-se o centro para onde convergiram todos os Estaduanos, deslumbrados pela leitura que, na imprensa local, faziam das facilidades em realizarem-se rapidas fortunas.

Dahi a consideravel emigração para o nosso meio, de que resultou a perturbação nas condições economicas da sociedade.

Na offerta e procura, até então equilibradas, fez-se sentir, desde logo, o pernicioso effeito.

O valor locativo das casas, diante da instante procura, foi gradativamente augmentando, acompanhado esse movimento pelo do serviço domestico, aggravado pela procura de braços para industrias de antemão condemnadas, mas que se constituíam e recebiam a vida do influxo official e do reflexo da Bolsa, no agio de suas acções, provocado pela especulação.

A facilidade dos lucros, obtidos pela infrene jogatina, estimulava o excesso nas despesas, despertando a vaidade dos *parvenus*, contaminando, pelo exemplo, a sociedade burgueza, que, por sua vez, procurava no mesmo jogo os meios para hombraear com os *nababos*, os privilegiados da sorte, desenvolvendo-se assim o gosto pelo luxo e regalos da vida.

Interrompida a jogatina, quando no seu maior excesso se ostentava, e verificando os bolsistas que em suas mãos ficavam apenas *papeis*, para os quaes não encontravam compradores a preços remuneradores, correram aos Bancos, para haver dinheiro, caucionando-os, do que resultou o enxurro de titulos que obstruíram esses estabelecimentos, atrophinando-lhes as forças pela immobilidade a que eram obrigados, porquanto a offerta de taes titulos na Bolsa, em tão grande massa, importaria maior depressão de seus valores.

Em outro logar deste Relatório encontrará V. Ex. uma apreciação exacta do valor actual dos titulos de 82 Sociedades Anonymas e Companhias que se mantem e tem cotação na Bolsa, e, se em tão diminuto numero, representando o capital realizado de Rs. 664.351:600\$000, se encontra tão forte depreciação nos seus preços, poder-se-ha calcular a quanto se elevaria o prejuizo soffrido pelos accionistas, se tal calculo assentasse sobre o fabuloso capital de Rs. 1.630.000:000\$000 das Companhias creadas no periodo da grande agitação febril do *encilhamento*, nos annos de 1890 e 1891.

Ⓢ A deslocação da população, o desenvolvimento ephemero de forças artificiaes,

que elevaram os salarios, augmentando as difficuldades da existencia, e a consequente mudanca de habitos, pelas facilidades adquiridas, durante o *ensilhamento*, não só produziram as graves perturbações que me coube recordar, como, pela perduração de seus effeitos, concorreu, directa e poderosamente, para o estado actual economico e financeiro do paiz, estado que só com o tempo e grande economia poderá ser beneficemente mudado, corrigidos os erros do passado.

Pelo que deixei consignado, vê-se que, se, por um lado, as graves, perturbações em que a jogatina e o *ensilhamento*, filhos das grandes emissões, representaram proeminente papel, feriram profundamente o organismo economico e commercial, por outro, a febre de expansão da cultura de café, que succedeu á da Bolsa, acarretando a baixa do preço pela superabundancia da producção, veio tornar mais vivos os soffrimentos da sociedade brasileira.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1902.

José Claudio da Silva,
Syndico.

Movimento do papel-moeda do Governo

1889		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
30 novem.	Existencia em circulação			179.364:995\$000
31 dezemb.	Emissão	19.400:000\$000		198.764:995\$000
31 »	Resgate feito pelo Governo.		3.275:000\$000	195.489:995\$000
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		4:457\$000	195.485:538\$000
		19.400:000\$000	3.279:457\$000	195.485:538\$000

1890		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1889			195.485:538\$000
31 »	Emissão para auxilio aos Bancos	500:000\$000		195. ' 85:538\$000
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		792\$000	195.984:746\$000
28 feverei.	Idem, idem.		10:551\$500	195.974:194\$500
31 março.	Resgate feito pelo Governo.		2.500:000\$000	193.474:194\$500
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		2:603\$000	193.471:591\$500
30 abril.	Resgate feito pelo Governo.		1.000:000\$000	192.471.591\$500
30 »	Troco de moeda e desconto de notas		12:792\$500	192.458:799\$000
31 maio	Resgate feito pelo Governo.		5.800:000\$000	186.658:799\$000
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		33:498\$500	186.625:300\$500
30 junho.	Resgate feito pelo Governo.		6.600:000\$000	180.025:300\$500
30 »	Troco de moeda e desconto de notas		22:529\$000	180.002:771\$500
31 julho	Resgate feito pelo Governo.		700:000\$000	179.302:771\$500
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		39:553\$000	179.263:218\$500
31 agosto.	Resgate feito pelo Governo.		6.900:000\$000	172.363:218\$500
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		33:081\$500	172.330:137\$000
30 setemb.	Resgate feito pelo Governo.		1.200:000\$000	171.130:137\$000
30 »	Troco de moeda e desconto de notas		48:723\$000	171.081:414\$000
31 outubro	Resgate feito pelo Governo.		300:000\$000	170.781:414\$000
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		65.407\$000	170.716:007\$000
30 novem.	Idem, idem.		34:152\$500	170.681:854\$500
31 dezem.	Idem, idem.		116:832\$000	170.564:972\$500
		500:000\$000	25.420:565\$500	170.564:972\$500

1891		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1890			170.564:972\$500
31 »	Resgate por troco de bronze		10\$100	170.564:962\$400
31 »	» » » » prata.		33:000\$000	170.531:962\$400
31 »	» » desconto de notas.		2:484\$900	170.529:477\$500
23 feverei.	» » troco de bronze		2:814\$000	170.526:663\$500
28 »	» » » » prata.		63:192\$500	170.466:474\$000
28 »	» » desconto de notas.		3:433\$500	170.463:037\$500
31 março.	» » troco de bronze		5\$000	170.463:032\$500
31 »	» » » » prata.		58:477\$500	170.404:555\$000
31 »	» » desconto de notas.		7:334\$500	170.397:220\$500
31 »	» de notas que perderam o valor.		1.207:011\$000	169.190:209\$500
30 abril.	» por troco de bronze		1\$500	169.190:208\$000
30 »	» » » » prata.		36:005\$500	169.154:202\$500
30 »	» » desconto de notas.		5:392\$500	169.148:810\$000
31 maio.	» » troco de bronze		3.450\$500	169.145:359\$500
31 »	» » » » prata.		41:474\$500	169.103:885\$000
31 »	» » desconto de notas.		3:279\$500	169.100:605\$500
30 junho.	» » troco de bronze		\$800	169.100:604\$700
30 »	» » » » prata.		20:785\$500	169.079:819\$200
30 »	» » » » desconto de notas.		1:262\$200	169.078:557\$000
31 julho.	» » troco de bronze		65\$020	169.078:491\$980
31 »	» » » » prata.		36:392\$000	169.042:099\$980
31 »	» » desconto de notas.		5:489\$980	169.036:610\$000
31 agosto.	» » troco de bronze		17:940\$620	169.018:669\$380
31 »	» » » » prata.		33:215\$000	168.985:454\$380
31 »	» » desconto de notas.		8:128\$380	168.977:325\$500
31 »	» feito pelo Governo.		3.470:016\$500	165.507:309\$000
30 setemb.	» por troco de bronze		29\$560	165.507:279\$440
30 »	» » » » prata.		35:443\$500	165.471:835\$940
30 »	» » desconto de notas.		2:011\$940	165.469:824\$000
31 outubro	» » troco de bronze		24\$060	165.469:799\$940
31 »	» » » » prata.		26:249\$500	165.443:550\$440
31 »	» » » » desconto de notas.		18:430\$940	165.425:119\$500

1891		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
30 novem.	Resgate por troco de bronze		7:667\$020	165.417:452\$480
30 » .	» » » » prata.		17:213\$500	165.400:238\$980
30 » .	» » desconto de notas.		8:096\$480	165.392:142\$500
31 dezem.	» » troco de bronze		10\$000	165.392:132\$500
31 » .	» » » » prata.		6:708\$000	165.385:424\$500
31 » .	» » desconto de notas.		4:746\$000	165.380:678\$500
			5.184:294\$000	165.380:678\$500

1892		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1891			165.380:678\$500
31 » .	Resgate por troco de bronze		4\$840	165.380:673\$660
» » .	» » desconto de notas		10:047\$660	165.370:626\$000
» » .	» » troco de prata.		9:018\$500	165.361:607\$500
29 feverei.	» » » » »		19:413\$000	165.342:194\$500
» » .	» » » » bronze		2:005\$900	165.340:188\$600
» » .	» » » » desconto de notas.		6:157\$600	165.334:031\$000
31 março.	Emitido	8.900:000\$000		174.234:031\$000
» » .	Resgate por troco de prata.		5:798\$500	174.228:232\$500
» » .	» » » » bronze		1\$520	174.228:230\$980
» » .	» » » » desconto de notas		4:040\$480	174.224:190\$500
30 abril.	Emitido.	1.156:000\$000		175.380:190\$500
» » .	Resgate por troco de prata.		8:487\$500	175.371:703\$500
» » .	» » » » bronze		2\$700	175.371:700\$300
» » .	» » » » desconto de notas.		7:968\$800	175.363:731\$500
31 maio .	» » troco de prata.		950\$000	175.362:731\$500
» » .	» » » » bronze		24:251\$200	175.338:530\$300
» » .	» » » » desconto de notas.		9:160\$300	175.329:370\$000
30 junho.	Emitido	14.900:000\$000		190.229:370\$000
» » .	Resgate por troco de prata.		3:482\$500	190.225:887\$500
» » .	» » » » bronze		2\$100	190.225:885\$400
» » .	» » » » desconto de notas		1:387\$900	190.224:497\$500
31 julho .	» » troco de prata.		12:968\$000	190.211:529\$500
» » .	» » » » bronze		4\$680	190.211:524\$820
» » .	» » » » desconto de notas.		3:296\$320	190.208:228\$500
31 agosto.	» » troco de prata.		13:717\$000	190.194:511\$500
» » .	» » » » bronze		15:262\$150	190.179:249\$350
» » .	» » » » desconto de notas.		173\$100	190.179:076\$250
30 setemb.	Emitido	8.000:000\$000		198.179:076\$250
» » .	Resgate por troco de prata.		11:690\$000	198.167:386\$250
» » .	» » » » bronze		2\$500	198.167:383\$660
» » .	» » » » desconto de notas.		2:363\$660	198.165:020\$000
31 outubro	Emitido	17.000:000\$000		215.165:020\$000

1892		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
31 outubro	Resgate por troco de prata		19:475\$500	215.145:544\$500
» » .	» » » » bronze		3\$670	215.145:540\$830
» » .	» » desconto de notas		1:546\$830	215.143:994\$000
30 novem.	Emitido	1:489\$000		215.145:483\$000
» » .	Resgate por troco de prata		7:545\$300	215.137:938\$000
» » .	» » » » bronze		14:432\$780	215.123:505\$220
» » .	» » desconto de notas.		3:037\$720	215.120:467\$500
31 dezem.	» » troco de prata		7:669\$000	215.112:798\$500
» » .	» » » » bronze		5\$510	215.112:792\$990
» » .	» » desconto de notas.		828\$490	215.111:964\$500
		49.957:489\$000	226:203\$000	215.111:964\$500

1893		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1892			215.111.961\$500
31 »	Resgate por troco de prata		5:000\$000	215.106.961\$500
31 »	Idem por desconto de notas		970\$000	215.105.991\$500
28 feverei.	Idem idem		303\$500	215.105.691\$000
31 março.	Idem feito pelo Governo		2.127:000\$000	212.978:691\$000
31 »	Idem por desconto de notas		995\$000	212.977:696\$000
30 abril.	Idem por troco de bronze		10:150\$000	212.967:546\$000
30 »	Idem por desconto de notas		199\$000	212.967:347\$000
31 maio.	Idem por troco de bronze		968\$500	212.966:378\$500
31 »	Idem por desconto de notas		456\$500	212.965:922\$000
30 junho.	Idem feito pelo Governo		3.200:000\$000	209.765:922\$000
30 »	Idem por troco de prata		6:000\$000	209.759:922\$000
30 »	Idem por desconto de notas		298\$000	209.759:624\$000
31 julho.	Emitido para auxilio aos Bancos	8.000:000\$000		217.759:624\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		461\$000	217.759:163\$000
31 agosto.	Emitido para auxilio aos Bancos	2.000:000\$000		219.759:163\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		3:935\$000	219.755:228\$000
30 setemb.	Emitido para auxilio aos Bancos	15.000:000\$000		234.755:228\$000
30 »	Resgate por desconto de notas		81\$000	234.755:147\$000
31 outubro	Emitido para auxilio aos Bancos	7.552:900\$000		242.308:047\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		170\$000	242.307:877\$000
30 novem.	Emitido para auxilio aos Bancos	17.447:100\$000		259.754:977\$000
30 »	Resgate por desconto de notas		6:095\$000	259.748:882\$000
31 dezem.	Emitido	26.000:000\$000		285.748:882\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		4:131\$500	285.744:750\$500
		76.000:000\$000	5.367:214\$000	285.744:750\$500

1894		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Em circulação em 31 de dezembro de 1893.			285.744:750\$500
31 »	Emitido.	17.000:000\$000		302.744:750\$500
28 feverei.	Idem.	10.000:000\$000		312.744:750\$500
28 »	Resgate por desconto de notas.		5:004\$000	312.739:746\$500
31 março.	Emitido.	9.000:000\$000		321.739:746\$500
30 abril.	Idem.	3.000:000\$000		324.739:746\$500
30 »	Resgate por desconto de notas.		129\$000	324.739:617\$500
31 maio.	Emitido.	10.000:000\$000		334.739:617\$500
31 »	Resgate por desconto de notas.		7:010\$000	334.732:607\$500
30 junho.	Emitido.	15.000:000\$000		349.732:607\$500
30 »	Resgate de notas que perderam o valor		368:545\$000	349.364:062\$500
31 julho.	Emitido.	14.000:000\$000		363.364:062\$500
31 agosto.	Idem.	4.000:000\$000		367.364:062\$500
31 »	Resgate por desconto de notas.		879\$500	367.363:183\$000
31 outubro	Idem idem		1:493\$500	367.361:689\$500
30 novem.	Resgate por troco de bronze.		3:000\$000	367.358:689\$500
31 dezem.	Idem por desconto de notas.		37\$500	367.358:652\$000
		82.000:000\$000	386:098\$500	367.358:652\$000

1895		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Em circulação em 31 de dezembro de 1894.			367.358:652\$000
31 março	Resgate feito pelo Governo.		3.000:000\$000	364.358:652\$000
30 abril	Idem idem.		4.000:000\$000	360.358:652\$000
31 maio	Idem idem.		3.000:000\$000	357.358:652\$000
30 junho	Idem idem.		6.000:000\$000	351.358:652\$000
»	Idem por desconto de contas		58\$000	351.358:594\$000
31 julho	Idem feito pelo Governo		3.500:000\$000	347.858:594\$000
31 agosto	Idem idem.		4.300:000\$000	343.558:594\$000
»	Idem por desconto de contas		39\$000	343.558:555\$000
30 setemb.	Idem feito pelo Governo		600:000\$000	342.958:555\$000
»	Idem por troco de prata		26\$000	342.958:529\$000
31 outubro	Idem feito pelo Governo		2.000:000\$000	340.958:529\$000
30 novem.	Idem idem.		2.800:000\$000	338.158:529\$000
31 dezem.	Idem idem.		800:000\$000	337.358:529\$000
»	Idem por troco de bronze		7:002\$000	337.351:527\$000
			30.007.125\$000	337.351:527\$000

1896		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Em circulação em 31 de dezembro de 1895.			337.351:527\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		2:600\$000	337.348:927\$000
30 abril	Idem por troco de bronze		3:000\$000	337.345:927\$000
30 junho				
31 outubro	Emitido para auxilio aos Bancos	20.000:000\$000		357.345:927\$000
31 dezem.	Idem por troco de bonus	15.000:000\$000		372.345:927\$000
31 »	Idem por perda de valor		699:903\$500	371.646:023\$500
31 »	Idem por troco de bronze		5:000\$000	371.641:023\$500
		35.000:000\$000	710:503\$500	371.641:023\$500

1897		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Em circulação em 31 de dezembro de 1896.			371.641:023\$500
31 »	Emitido por troco de bonus	13.000:000\$000		384.641:023\$500
31 »	Resgate por desconto de notas		180:000\$000	384.461:023\$500
28 feverei.	Emitido por troco de bonus	8.500:000\$000		392.961:023\$500
28 feverei.	Resgate por troco de bronze		1:302\$500	392.959:721\$000
31 março	Emitido por troco de bonus	1.833:300\$000		394.793:021\$000
30 junho	Resgate por troco de bronze		7:000\$000	394.786:021\$000
30 »	Idem por desconto de notas		583:333\$000	394.202:688\$000
31 julho	Emitido por troco de bonus	3.700:000\$000		397.902:688\$000
30 setemb.	Idem idem	17.946:300\$000		415.848:988\$000
30 novem.	Encampação da emissão bancaria	340.714.370\$000		756.563:358\$000
30 »	Resgate por troco de bronze		46:000\$000	756.517:358\$000
30 »	Idem por desconto de notas		751:347\$000	755.766:011\$000
31 dezem.	Idem por troco de bronze		7:608\$500	755.758:402\$500
31 »	Idem por desconto de notas		792:796\$000	754.958:606\$500
		385.693:970\$000	2.376:387\$000	754.958:606\$500

1893		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPI. EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Em circulação em 31 de dezembro de 1897.			754.953:606\$500
31 março.	Resgate por juros de bonus.		799:796\$000	754:153:810\$500
» »	Emitido para auxilio aos Bancos	25.000:000\$000		779.158:810\$500
30 abril.	Idem idem.	5.000:000\$000		784.158:810\$500
31 maio.	Resgate por juros de bonus.		799:796\$000	783.359:014\$500
30 junho.	Emitido para auxilio aos Bancos	5.000:000\$000		788.359:014\$500
12 julho.	Resgate por troco de brenze.		10:000\$000	788.349:014\$500
31 »	Emitido por troco de bonus.	15:600\$000		788.364:614\$500
27 setemb.	Resgate feito pelo Governo.		1.510:931\$500	786.853:683\$000
30 »	Idem por desconto de notas.		7:112\$000	786.846:571\$000
» »	Idem por juros de bonus.		799:952\$000	786.046\$619\$000
17 outubro	Idem feito pelo Governo		1.000:000\$000	785.046:619\$000
31 »	Idem por juros de bonus		799:952\$000	784.241:839\$000
» »	Idem por desconto de notas.		4:828\$000	784:241:839\$000
18 novem.	Idem feito pelo Governo		2.240:000\$000	782.001:839\$000
29 »	Idem idem		1.000:000\$000	781.001:839\$000
30 »	Idem por desconto de notas.		12:548\$000	780:989:291\$000
16 dezem.	Idem por troca de bronza.		5:000\$000	780.984:291\$000
31 »	Idem por desconto de notas.		21:868\$000	780.962:423\$000
» »	Emitido por troco de bonus.	3:000\$000		780.965:423\$000
		35.018:600\$000	9.011:783\$500	780.965:423\$000

1899		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 do dezembro de 1898			730.065:423\$000
21 »	Resgate por troco de bronze		6:000\$000	780.959:423\$000
31 »	» » desconto de notas		2:720\$000	780.956:703\$000
28 feverei.	» » » » »		3:140\$000	780.953:563\$000
10 março .	» » Funding Loan		1.000:000\$000	779.953:563\$000
13 » .	» » » » »		1.000:000\$000	778.953:563\$000
16 » .	» » » » »		1.000:000\$000	777.953:563\$000
18 » .	» feito pelo Governo		1.000:000\$000	776.953:563\$000
21 » .	» por Funding Loan		1.000:000\$000	775.953:563\$000
27 » .	» » » » »		1.000:000\$000	774.953:563\$000
27 » .	» feito pelo Governo		1.130:000\$000	773.823:563\$000
31 » .	» por desconto de notas		21:130\$000	773.802:433\$000
1 abril .	» » Funding Loan		1.000:000\$000	772.802:433\$000
5 » .	» » » » »		1.000:000\$000	771.802:433\$000
7 » .	» » » » »		1.000:000\$000	770.802:433\$000
11 » .	» » » » »		1.000:000\$000	769.802:433\$000
14 » .	» » » » »		1.000:000\$000	768.802:433\$000
18 » .	» » » » »		1.000:000\$000	767.802:433\$000
21 » .	» » » » »		1.000:000\$000	766.802:433\$000
24 » .	» » » » »		1.000:000\$000	765.802:433\$000
28 » .	» » » » »		1:000:000\$000	764.802:433\$000
30 » .	» por desconto de notas		7:042\$000	764.795:391\$000
5 maio .	» » Funding Loan		1.000:000\$000	763.795:391\$000
9 » .	» » » » »		1.000:000\$000	762.795:391\$000
17 » .	» » » » »		1.000:000\$000	761.795:391\$000
19 » .	» » » » »		1.000:000\$000	760.795:391\$000
24 » .	» » » » »		1.000:000\$000	759.795:391\$000
26 » .	» » » » »		1.000:000\$000	758.795:391\$000
30 » .	» » » » »		1.000:000\$000	757.795:391\$000
31 » .	» por desconto de notas		2:856\$000	757.792:535\$000
3 junho .	» » Funding Loan		1.000:000\$000	756.792:535\$000
10 » .	» » » » »		2.000:000\$000	754.792:535\$000
15 » .	» » » » »		2.000:000\$000	752.792:535\$000

1899		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
22 junho	Resgate por Funding Loan	2.000:000\$000	750.792:535\$000
30 »	» » desconto de notas	1:664\$000	750.790:871\$000
1 julho	» » Funding Loan	2.000:000\$000	748.790:871\$000
8 »	» » » »	2.000:000\$000	746.790:871\$000
15 »	» » » »	2.000:000\$000	744.790:871\$000
22 »	» » » »	2.000:000\$000	742.790:871\$000
29 »	» » » »	2.000:000\$000	740.790:871\$000
31 »	» » desconto de notas	26:730\$000	740.764:141\$000
6 agosto	» » Funding Loan	2.000:000\$000	738.764:141\$000
19 »	» » » »	2.000:000\$000	736.764:141\$000
21 »	» » troco de bronze	5:000\$000	736.759:141\$000
22 »	» » Funding Loan	1.000:000\$000	735.759:141\$000
31 »	» » desconto de notas	4:936\$000	735.754:205\$000
5 setemb.	» » Funding Loan	2.000:000\$000	733.754:205\$000
30 »	» » desconto de notas	2:500\$000	733.751:705\$000
31 outubro	» » » » »	6:503\$000	733.745:202\$000
30 novem.	» » » » »	1:540\$000	733.743:662\$000
15 dezem.	» » troco de bronze	5:000\$000	733.738:662\$000
31 »	» » desconto de notas	11:509\$000	733.727:153\$000
		47.238:270\$000	733.727:153\$000

1900		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1899.			733.727:153\$000
2 »	Resgate por Funding Loan		2.000:000\$000	731.727:153\$000
10 »	» » » »		1.000:000\$000	730.727:153\$000
11 »	» feito pelo Governo		1.000:000\$000	729.727:153\$000
16 »	» » » »		1.000:000\$000	728.727:153\$000
18 »	» » » »		1.000:000\$000	727.727:153\$000
18 »	» por Funding Loan		2.000:000\$000	725.727:153\$000
31 »	» » desconto de notas		7:299\$000	725.719:854\$000
1 feverei.	» » Funding Loan		1.000:000\$000	724.719:854\$000
9 »	» feito pelo Governo		1.000:000\$000	723.719:854\$000
40 »	» » » »		1.000:000\$000	722.719:854\$000
10 »	» por Funding Loan		1.000:000\$000	721.719:854\$000
16 »	» » » »		1.000:000\$000	720.719:854\$000
16 »	» feito pelo Governo		1.000:000\$000	719.719:854\$000
22 »	» » » »		1.000:000\$000	718.719:854\$000
22 »	» por Funding Loan		1.000:000\$000	717.719:854\$000
28 »	» » troco de bronze		2:625\$000	717.717:229\$000
28 »	Emitido » » » bonus	1:000\$000		717.718:229\$000
2 março.	Resgate » Funding Loan		1.000:000\$000	716.718:229\$000
31 »	» » desconto de notas		12:611\$000	716.705:618\$000
19 abril	» » Funding Loan		1.000:000\$000	715.705:618\$000
26 »	» » » »		1.000:000\$000	714.705:618\$000
30 »	» » desconto de notas		6:735\$000	714.698:883\$000
4 maio	» » Funding Loan		1.000:000\$000	713.698:883\$000
8 » »	» » » »		1.000:000\$000	712.698:883\$000
15 »	» » » »		1.000:000\$000	711.698:883\$000
18 »	» » » »		2.000:000\$000	709.698:883\$000
31 »	» » desconto de notas		6:879\$000	709.692:004\$000
2 junho	» » Funding Loan		2.000:000\$000	707.692:004\$000
7 »	» » troco de bronze		2:000\$000	707.690:004\$000
9 »	» » Funding Loan		2.000:000\$000	705.690:004\$000
16 »	» » » »		1.000:000\$000	704.690:004\$000
23 »	» » » »		1.000:000\$000	703.690:004\$000

1900		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
30 junho	Resgate por desconto de notas	15:350\$000	703.674:654\$000
31 julho	» » » »	8:480\$000	703.666:174\$000
10 agosto	» » Funding Loan	1.000:000\$000	702.666:174\$000
17 »	» » » »	1.000:000\$000	701.666:174\$000
21 »	» » » »	1.000:000\$000	700.666:174\$000
31 »	» » desconto de notas	11:990\$000	700.654:184\$000
1 setemb.	» » Funding Loan	1.000:000\$000	699.654:184\$000
30 »	» » desconto de notas	5:455\$000	699.648:729\$000
31 outubro	» » » » »	6:355\$000	699.642:374\$000
31 dez.	» » » » »	10:655\$000	699.631:719\$000
	Total		1:000\$000 34.096:434\$000	699.631:719\$000

1901		EMISSION	RESGATE	VALOR DO PAPER EM CIRCULACAO
1 janeiro.	Existencia em circulaçao em 31 de dezembro de 1900.			699.631:719\$000
10 »	Resgate por Funding Loan		1.000:000\$000	698.631:719\$000
19 »	» » » »		1.000:000\$000	697.631:719\$000
24 »	» » » »		1.000:000\$000	696.631:719\$000
31 »	» » desconto de notas		2:090\$000	696.629:629\$000
9 fev.	» » Funding Loan		1.000:000\$000	695.629:629\$000
28 »	» » desconto de notas		1:305\$000	695.628:321\$000
31 março.	» » » »		1:985\$000	695.626:339\$000
13 abril.	» » Funding Loan		1.000:000\$000	694.626:339\$000
19 »	» » » »		1.000:000\$000	693.626:339\$000
25 »	» » » »		1.000:000\$000	692.626:339\$000
2 maio.	» » » »		1.000:000\$000	691.626:339\$000
2 »	» » troco de bronze		5:000\$000	691.621:339\$000
8 »	» » » »		4:000\$000	691.617:339\$000
10 »	» » Funding Loan		1.000:000\$000	690.617:339\$000
17 »	» » » »		1.000:000\$000	689.617:339\$000
24 »	» » troco de bronze		5:000\$000	689.612:339\$000
30 »	» » desconto de notas		2:712\$000	689.609:627\$000
30 »	Emitido por troco de bonus	600\$000		639.610:227\$000
30 junho.	Resgate por desconto de notas		1:611\$000	689.608:616\$000
31 julho.	» » » »		8\$000	689.608:608\$000
21 setemb.	» » Funding Loan		1.000:000\$000	688.608:608\$000
28 »	» » » »		1.000:000\$000	687.608:608\$000
5 outubro	» » » »		1.000:000\$000	686.608:608\$000
19 »	» » » »		1.000:000\$000	685.608:608\$000
26 »	» » » »		1.000:000\$000	684.608:608\$000
9 novem.	» » » »		1.000:000\$000	683.608:608\$000
16 »	» » » »		1.000:000\$000	682.608:608\$000
30 »	» » » »		1.000:000\$000	681.608:608\$000
31 dezem.	» de notas que perderam o valor		157:550\$000	681.451:058\$000
		600\$000	48.181:261\$000	681.451:058\$000

1902		EMIÇÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulaço em 31 de dezembro de 1901			680.451:058\$000
1 fevers.	Emitido por troco de bonus	200\$000		680.451:258\$000
28 > . .	Resgate por troco de nickel		59:925\$000	680.391:333\$000
31 março .	> > > > >		385:522\$000	680.005:811\$000
30 abril .	> > > > >		116:964\$000	679.888:847\$000
30 > . .	> > desconto de notas.		1:163\$000	679.887:684\$000
31 maio .	> > troco de bronze		50:090\$000	679.837:684\$000
31 > . .	> > > de nickel.		96:820\$500	679:740:863\$500
31 > . .	> > desconto de notas.		330\$000	679.740:533\$500
30 junho .	> > troco de bronze		4\$800	679.740:528\$700
30 > . .	> > > > nickel.		288:894\$500	679.451:634\$200
30 > . .	> > desconto de notas.		1:191\$200	679.450:443\$000
		200\$000	1.000:815\$000	679.450:443\$000

Quadro dos Corretores de Fundos Publicos e seus Prepostos

CORRETORES	PREPOSTOS
Adolpho Simonsen	Eugenio Gudín.
Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	
Alvaro de Moniz.	
Antonio Freire de Britto Sanches	Candido de Azevedo Gambôa.
Antonio Luiz dos Santos	Alfredo Eutequiniano dos Santos.
Antonio Teixeira Fontoura	Domingos José Pereira Pacheco.
Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Eugenio Vaz de Carvalho.
Arlindo de Souza Gomes.	Augusto Cozar de Souza Brito Junior.
Augusto Gross	
Carlos Gomes Xavier.	Antonio Guimarães.
	Elpidio da Silva Bessa.
Carlos Mauricio Paulo Berla.	Joaquim Augusto Teixeira.
Eugenio José de Almeida e Silva.	
Eugenio Villa Lobos	
	Joaquim Antonio Barrozo Filho.
Fernando Alvares de Souza.	José de Araujo Rangel.
	Ricardo Gusmão.
Francisco Avelino de Oliveira	
Francisco de Paula Palhares.	Leopoldo de Freitas Noronha.
	Engelbert Sauwen.
Francisco Sauwen.	Hugo Bussmeyer.
Godofredo Nascentes da Silva.	Lucrecio Fernandes de Oliveira.
Guilherme da Costa Couto.	
	Edgar James.
Ismael de Ornellas Bittencourt.	Thomaz Scott Newlands.
	Victor Moreira Lopes.
Jayme Esnaty.	Julio Tavares de Aquino.
João Max Eiseley	
Joaquim José Fernandes.	Domingos Silverio Bittencourt.
Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Alberto Taylor Maxwell.
José Claudio da Silva.	
Julio Costa Pereira.	

CORRETORES	PREPOSTOS
Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocaby) .	Manoel de Oliveira Costa. Carlos Frederico de Sampaio Vianna.
Martin Adolpho Koch.	
Thomaz da Costa Rabello.	Alberto Xavier Monteiro.
José Willemsens.

Pediram exoneração do cargo de Corretor os Srs.: A. J. de Castro Saldanha; Alfredo da Cruz Camarão; Saturnino Candido Gomes e Emanuel Israel Salomon.

Mapa retrospectivo do movimento de cambiaes, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1902
SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS

Datas	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
	LIBRAS ESTERLINAS	FRANCOS	REICHSMARK	LIRAS	REIS FORTES	DOLLARS
De 1 de maio de 1893 a 30 de abril de 1894	15.691.452.04.03	25.921.882.38	8.010.881.42	890.843.37	65.348\$121	165.596.55
De 1 de maio de 1894 a 30 de abril de 1895	33.395.060.14.09	58.409.333.28	14.327.447.37	2.270.203.41	1.063.318\$182	284.345.88
De 1 de maio de 1895 a 31 de março de 1896	26.101.114.10.41	67.427.041.19	9.987.890.82	2.532.866.88	1.801.152\$172	217.753.83
De 1 de maio de 1896 a 31 de março de 1897	29.988.865.07.02	51.948.575.99	12.474.836.43	4.576.741.30	2.360.676\$302	457.105.85
De 1 de abril de 1897 a 31 de março de 1898	28.591.273.12.01	54.028.227.27	12.380.935.47	977.287.49	2.377.307\$315	555.482.61
De 1 de abril de 1898 a 31 de março de 1899	29.467.557.04.11	20.394.955.83	1.231.377.80	1.783.415.30	2.670.768\$314	235.220.50
De 1 de abril de 1899 a 31 de março de 1900	32.690.832.18.07	32.718.429.60	6.967.387.99	2.846.719.86	4.534.981\$463	305.921.99
De 1 de abril de 1900 a 31 de março de 1901	39.522.290.04.05	45.416.451.60	9.291.085.91	3.692.689.88	6.019.388\$42	231.448.50
De 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902	32.282.262.18.09	42.620.783.50	9.960.885.87	4.729.869.32	5.915.483\$65	383.790.67
Totalidade	287.340.718.06.10	407.885.083.64	84.050.847.78	21.323.836.86	26.833.382\$159	2.870.086.38

CAMBIAES NEGOCIADAS PELOS CORRETORES

Datas	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
De 1 de maio de 1893 a 30 de abril de 1894	13.982.097.00.10	8.997.553.77	1.867.549.88	16.000.45	6.786\$505	165.085.81
De 1 de maio de 1894 a 30 de abril de 1895	57.501.066.05.02	41.527.307.18	4.255.990.78	151.163.39	58.216\$226	229.571.28
De 1 de maio de 1895 a 31 de março de 1896	39.308.565.16.07	31.899.403.12	4.836.116.11	121.757.52	16.053\$100	97.814.30
De 1 de abril de 1896 a 31 de março de 1897	2.461.616.14.04	2.751.637.12	1.162.475.70	100.000.00	6.231\$120	7.802.98
De 1 de abril de 1897 a 31 de março de 1898	9.572.690.05.10	10.324.474.58	1.165.752.37	6.991.00	4.850\$130	42.551.57
De 1 de abril de 1898 a 31 de março de 1899	23.507.755.08.06	11.218.573.21	1.189.452.60	23.045.03	2.385\$115	120.419.98
De 1 de abril de 1899 a 31 de março de 1900	32.184.502.02.03	7.155.286.72	1.567.484.40	115.120.00	92.465\$760	174.080.89
De 1 de abril de 1900 a 31 de março de 1901	63.985.996.02.09	12.784.188.97	1.747.476.03	43.685.20	8.504\$360	28.019.99
De 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902	46.215.058.19.05	9.429.226.02	1.229.968.36	492.516.50	207.539\$895	19.039.40
Totalidade	288.714.648.15.05	136.086.447.69	10.022.205.93	1.070.308.79	400.863\$011	863.476.14

**Mapa do movimento de cambiaes, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902
SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS**

MEZES	LONDRES.	PARIZ	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NEW-YORK
de 1901.....	3.851.469.08.03	4.281.776.45	695.494.577	333.043.50	641.628.357	40.659.61
»	4.985.987.00.02	3.869.736.31	714.493.25	416.997.14	897.741.885	44.634.45
»	2.720.395.03.11	2.982.543.01	541.360.76	329.093.26	438.451.831	46.821.43
»	2.455.499.01.01	2.741.089.50	801.001.09	333.940.01	400.651.559	31.918.92
»	4.801.618.49.11	3.270.292.96	1.263.814.46	312.718.53	300.333.550	20.964.58
»	2.407.454.46.08	3.317.099.33	743.435.41	442.314.45	289.097.824	22.217.57
»	2.851.400.07.08	3.785.940.44	988.795.17	504.396.04	390.293.714	21.914.66
»	2.288.759.14.07	4.319.179.27	687.340.00	443.251.29	457.518.77	21.929.64
»	2.567.445.05.02	4.337.451.44	842.942.47	557.998.26	632.513.967	22.269.63
»	3.010.950.16.11	3.354.864.90	701.438.19	494.335.89	506.901.564	27.173.54
»	2.469.383.09.05	3.046.987.84	753.341.29	250.202.67	391.733.918	29.405.90
»	2.063.455.15.00	3.292.822.09	634.512.51	317.708.58	509.353.822	405.591.31
Somma.....	32.282.262.48.09	42.620.783.59	9.369.885.87	4.729.869.32	5.915.439.565	383.730.67

CAMBIAES NEGOCIADOS PELOS CORRETORES

MEZES	LONDRES	PARIZ	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NEW-YORK
de 1901.....	5.776.427.48.04	743.544.85	419.800.00	—	40.000\$000	—
»	6.231.914.00.14	624.737.59	58.000.00	21.200.00	50.000\$000	40.00
»	3.346.023.10.02	636.875.15	404.800.00	—	—	—
»	3.401.425.00.08	257.464.67	486.994.29	7.000.00	45.000\$000	9.760.00
»	2.872.448.04.09	749.476.90	91.479.65	25.700.00	—	—
»	3.072.653.05.06	832.030.85	95.454.60	10.250.00	2.000\$000	6.833.00
»	3.871.920.03.01	601.178.27	477.481.19	40.250.00	6.000\$000	—
»	3.384.321.11.07	1.4415.600.60	74.893.00	31.455.50	23.200\$000	4.786.40
»	4.077.842.00.09	993.445.00	26.895.40	357.200.00	43.053\$895	—
»	3.993.650.14.00	4.420.684.60	416.089.41	12.465.00	49.441\$000	1.230.00
»	2.977.814.04.11	763.433.35	53.259.00	—	32.425\$000	—
»	—	721.367.78	428.070.91	46.00	2.250\$000	—
Somma.....	46.245.058.49.05	9.429.226.02	1.239.908.36	492.546.50	207.539\$805	49.639.40

Curso official do ouro nacional (em vales) por mil réis, no periodo de 1 de abril de 1901
a 31 de março de 1902

DIAS	1901									1902		
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO
1	2:303	2:351	2:332	2:439	2:315	—	2:357	—	—	—	2:333	—
2	2:277	2:333	—	2:338	2:342	2:312	2:367	—	2:271	2:187	—	—
3	2:233	—	2:321	2:378	2:382	2:384	2:367	—	2:230	2:174	2:323	2:260
4	—	2:380	2:347	2:335	—	2:384	2:373	2:221	2:232	2:134	2:322	2:227
5	—	—	2:340	2:342	2:358	2:330	2:331	2:324	2:230	—	2:333	2:232
6	2:233	2:143	—	2:318	—	2:331	—	2:318	2:271	—	2:320	2:263
7	—	2:153	2:335	—	2:370	—	2:316	2:293	2:276	2:137	2:311	2:262
8	2:291	2:157	2:322	2:359	2:378	—	2:331	2:239	—	2:137	2:303	2:231
9	2:291	2:159	—	2:379	2:361	2:332	2:377	2:231	2:266	2:215	—	—
10	2:274	2:138	2:322	2:376	2:364	2:339	2:337	—	2:234	2:207	2:339	2:231
11	2:251	2:149	2:357	2:407	—	2:337	2:336	2:270	2:233	2:199	—	2:230
12	2:235	—	2:338	2:383	2:375	2:345	—	2:276	2:203	—	2:335	2:233
13	2:214	—	2:316	2:431	2:379	2:327	—	2:230	2:197	2:215	2:322	2:236
14	—	2:149	2:376	—	2:375	2:333	2:339	2:275	2:192	2:220	2:349	2:297
15	2:233	2:177	2:349	2:381	—	—	2:355	—	—	2:233	2:337	2:232
16	2:215	—	—	2:350	2:375	2:330	2:336	2:27	2:195	2:253	—	—
17	2:226	2:222	2:331	2:343	2:375	2:361	2:355	—	2:166	2:238	2:347	2:275
18	2:225	2:137	2:349	2:351	—	2:331	2:330	2:293	2:151	2:249	2:313	2:272
19	2:214	—	2:322	2:362	2:358	2:341	2:345	2:306	2:172	—	2:312	2:239
20	2:212	2:221	2:340	2:353	2:363	2:339	—	2:300	2:181	—	2:334	2:273
21	—	2:238	2:383	—	2:352	2:340	2:299	2:291	2:207	2:231	2:232	2:237
22	2:191	2:235	2:411	2:370	2:334	—	2:297	2:238	—	2:291	2:305	2:232
23	2:179	2:236	—	2:374	2:326	2:347	2:327	2:278	2:232	2:302	—	—
24	2:161	2:333	—	2:377	2:356	2:326	2:334	—	2:198	2:326	—	2:260
25	2:157	2:233	2:368	2:351	—	2:325	2:315	2:290	—	2:322	2:310	—
26	2:138	—	2:369	2:364	2:336	2:335	2:316	2:237	2:177	—	2:239	2:234
27	2:113	2:266	2:351	2:397	2:315	2:303	—	2:235	2:186	2:356	2:238	—
28	—	2:232	2:359	—	2:330	2:303	2:274	2:237	2:133	2:347	2:269	—
29	2:084	2:235	—	2:312	2:304	—	2:297	2:233	—	2:368	—	2:257
30	2:071	2:314	—	2:327	2:335	2:330	2:317	2:276	2:206	2:369	—	—
31	—	2:230	—	2:366	2:334	—	2:313	—	2:195	2:331	—	2:232

Curso oficial da libra esterlina, (moeda metálica) no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

DIAS	1901									1902		
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO
1	20,800	18,300	—	21,200	22,800	—	21,800	—	—	—	21,000	—
2	—	—	—	21,000	22,600	23,000	—	—	20,550	19,850	—	—
3	20,900	—	20,800	—	—	22,900	—	—	—	—	—	20,200
4	—	—	—	21,350	—	23,823	21,450	21,900	20,550	19,750	—	20,900
5	—	—	—	—	23,550	23,050	21,400	21,400	—	—	—	—
6	20,800	19,150	—	—	—	—	23,050	—	20,950	—	—	—
7	—	18,550	21,800	—	—	—	21,550	20,875	20,500	19,700	—	20,250
8	—	18,200	—	—	—	—	21,350	20,825	—	18,850	—	20,450
9	20,900	19,950	—	21,500	—	22,975	21,375	20,700	—	20,900	—	—
10	21,500	19,200	20,900	21,300	—	22,900	21,225	—	—	19,837	—	20,400
11	20,150	19,200	21,000	21,950	—	22,325	21,357	20,500	20,200	19,850	—	20,425
12	19,850	—	21,850	—	23,725	22,850	—	20,800	19,325	—	20,300	20,500
13	19,750	—	21,500	—	23,750	22,500	—	20,466	19,700	20,050	20,700	—
14	—	—	—	—	—	22,550	21,112	20,525	19,800	20,450	20,900	20,550
15	19,975	—	—	—	—	—	21,200	—	—	20,450	21,000	—
16	19,850	—	—	—	23,725	22,250	21,500	20,600	19,800	20,300	—	—
17	19,800	19,900	—	—	—	—	21,250	—	19,500	—	20,700	20,375
18	—	—	21,250	—	—	21,600	—	20,625	19,550	—	20,900	20,950
19	19,900	—	21,550	—	23,700	21,450	—	—	19,625	—	20,300	—
20	19,762	—	—	—	—	21,325	—	20,650	19,750	—	20,300	20,350
21	—	—	—	—	—	—	20,800	20,650	20,050	20,350	—	20,300
22	19,575	—	21,250	—	—	—	20,800	20,600	—	—	20,475	20,250
23	19,500	20,250	—	21,700	—	21,900	21,000	20,575	—	—	—	—
24	19,350	20,800	—	21,500	23,400	21,350	21,000	—	19,350	20,775	—	—
25	—	20,500	—	25,200	—	—	20,850	—	—	—	—	—
26	19,100	—	21,887	23,950	21,200	—	20,925	20,600	19,700	—	20,450	20,250
27	18,700	—	—	—	23,100	—	—	20,575	19,387	—	20,475	—
28	—	20,000	21,750	—	23,000	21,500	20,340	20,600	19,325	21,000	20,400	—
29	—	19,800	—	—	23,050	—	—	—	—	—	—	20,250
30	18,400	—	—	23,450	23,012	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	22,225	—	20,900	—	19,800	—	—	20,250

ABRIL DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK
	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA
1	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$930	\$744	327 %	4\$157
2	12	11 61/64	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	325 %	4\$135
3	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$983	\$930	\$744	322 %	4\$157
6	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	323 %	4\$168
8	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$983	\$990	\$744	328 %	4\$157
9	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	325 %	4\$146
10	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	322 %	4\$125
11	12 3/16	12 9/64	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	326 %	4\$072
12	12 1/4	12 13/64	\$778	\$781	\$961	\$965	\$723	317 %	4\$051
13	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	315 %	4\$010
15	12 9/32	12 15/64	\$776	\$779	\$958	\$962	\$721	314 %	4\$010
16	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	320 %	4\$010
17	12 11/32	12 19/64	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	312 %	4\$020
18	12 11/32	12 19/64	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	312 %	4\$020
19	12 11/32	12 19/64	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	313 %	4\$020
20	12 13/32	12 23/64	\$768	\$771	\$949	\$952	\$713	310 %	3\$999
22	12 17/32	12 31/64	\$761	\$764	\$939	\$943	\$706	308 %	3\$959
23	12 19/32	12 17/32	\$757	\$761	\$935	\$939	\$702	307 %	3\$945
24	12 3/4	12 11/16	\$748	\$751	\$923	\$928	\$693	305 %	3\$896
25	12 23/32	12 21/32	\$750	\$753	\$925	\$930	\$695	303 %	3\$906
26	12 7/8	12 13/16	\$740	\$744	\$914	\$919	\$685	300 %	3\$858
27	13 1/32	12 31/32	\$732	\$735	\$903	\$908	\$677	293 %	3\$812
29	13 1/8	13 1/16	\$726	\$730	\$897	\$901	\$671	294 %	3\$734
30	13 1/4	13 3/16	\$719	\$723	\$888	\$893	\$664	291 %	3\$748

Média sobre Londres, a 90 d/v: 12 18/32 d.

MAIO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVAYORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
1	13 13/32	13 11/32	\$711	\$714	\$878	\$882	\$656	290 %	3\$704
2	13 5/16	13 1/4	\$716	\$719	\$884	\$883	\$661	291 %	3\$731
4	13 1/16	13	\$730	\$733	\$901	\$905	\$675	292 %	3\$802
6	12 13/16	12 3/4	\$744	\$748	\$919	\$923	\$689	299 %	3\$877
7	12 23/32	12 21/32	\$759	\$753	\$925	\$930	\$695	302 %	3\$906
8	13	12 15/16	\$733	\$737	\$905	\$910	\$678	302 %	3\$821
9	12 25/32	12 23/32	\$746	\$750	\$921	\$925	\$691	302 %	3\$886
10	12 13/16	12 3/4	\$744	\$748	\$919	\$923	\$689	301 %	3\$877
11	12 23/32	12 21/32	\$750	\$753	\$925	\$930	\$695	304 %	3\$906
14	12 21/32	12 19/32	\$753	\$757	\$930	\$935	\$698	305 %	3\$925
15	12 9/16	12 33/64	\$759	\$762	\$937	\$940	\$704	306 %	3\$959
17	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	311 %	4\$010
18	12 19/32	12 17/32	\$757	\$761	\$935	\$939	\$702	308 %	3\$945
20	12 1/4	12 13/64	\$778	\$781	\$961	\$965	\$723	318 %	4\$051
21	12 5/32	12 7/64	\$784	\$787	\$968	\$972	\$729	317 %	4\$082
22	12 9/32	12 15/64	\$776	\$779	\$958	\$962	\$721	314 %	4\$040
23	12 1/8	12 5/64	\$786	\$789	\$971	\$975	\$731	315 %	4\$093
24	12 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	332 %	4\$221
25	12 3/32	12 3/64	\$788	\$791	\$973	\$977	\$733	325 %	4\$193
27	12 3/16	12 9/64	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	329 %	4\$072
28	12 5/16	12 17/64	\$774	\$777	\$956	\$960	\$719	316 %	4\$039
29	12 7/32	12 11/64	\$780	\$783	\$963	\$967	\$725	316 %	4\$061
30	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	328 %	4\$179
31	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	322 %	4\$125

Média sobre Londres, a 90 d/v 12 1/4 d.

JUNHO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YOR
	90 d/v	Á VISTA	90 d/v	Á VISTA	90 d/v	Á VISTA	Á VISTA	A VISTA	Á VISTA
1	11 21/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	323 %	4\$146
3	11 25/32	11 47/64	\$809	\$812	\$999	1\$003	\$754	330 %	4\$213
4	11 5/8	11 37/64	\$820	\$823	1\$013	1\$017	\$765	325 %	4\$269
5	11 13/32	11 23/64	\$836	\$839	1\$032	1\$036	\$781	342 %	4\$352
7	11 7/16	11 25/64	\$834	\$837	1\$029	1\$033	\$779	340 %	4\$340
8	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	336 %	4\$201
10	11 23/32	11 43/64	\$814	\$817	1\$004	1\$008	\$759	329 %	4\$235
11	11 17/32	11 21/64	\$827	\$830	1\$021	1\$025	\$772	336 %	4\$304
12	11 7/16	11 25/64	\$834	\$837	1\$029	1\$033	\$779	339 %	4\$340
13	11 13/32	11 23/64	\$836	\$839	1\$032	1\$036	\$781	343 %	4\$332
14	11 19/32	11 35/64	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	336 %	4\$281
15	11 21/32	11 39/64	\$818	\$821	1\$010	1\$014	\$763	333 %	4\$258
17	11 15/32	11 27/64	\$831	\$835	1\$026	1\$031	\$776	338 %	4\$328
18	11 3/8	11 21/64	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	338 %	4\$364
19	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	341 %	4\$400
20	11 3/8	11 21/64	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	343 %	4\$364
21	11 15/32	11 27/64	\$831	\$835	1\$026	1\$031	\$776	338 %	4\$328
22	11 5/16	11 17/64	\$843	\$846	1\$041	1\$045	\$778	341 %	4\$388
25	11 1/16	11 1/64	\$862	\$865	1\$034	1\$069	\$807	348 %	4\$487
26	11 3/32	11 3/64	\$859	\$863	1\$061	1\$066	\$804	355 %	4\$475
27	11 3/16	11 9/64	\$852	\$856	1\$052	1\$057	\$797	350 %	4\$487
28	11 5/32	11 7/64	\$855	\$858	1\$055	1\$060	\$800	347 %	4\$450

Média sobre Londres a 90 d/v - 11 15/32 d.

JULHO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA
1	11 2/32	11 15/64	\$345	\$349	1\$043	1\$048	\$790	349 %	4\$400
2	11 7/16	11 23/64	\$331	\$337	1\$029	1\$033	\$779	342 %	4\$340
3	11 9/16	11 31/64	\$325	\$328	1\$018	1\$022	\$770	343 %	4\$293
4	11 11/16	11 39/64	\$336	\$339	1\$032	1\$036	\$781	341 %	4\$352
5	11 13/16	11 47/64	\$345	\$349	1\$043	1\$048	\$790	345 %	4\$400
6	11 15/16	11 55/64	\$343	\$346	1\$041	1\$045	\$788	341 %	4\$388
7	11 1/32	11 3/64	\$359	\$363	1\$061	1\$066	\$804	351 %	4\$475
8	11 3/16	11 7/64	\$362	\$365	1\$064	1\$069	\$807	352 %	4\$487
9	11 5/16	11 15/64	\$364	\$368	1\$067	1\$072	\$809	354 %	4\$500
10	11 7/16	11 23/64	\$372	\$375	1\$076	1\$081	\$817	356 %	4\$539
11	11 9/16	11 31/64	\$367	\$370	1\$070	1\$075	\$812	353 %	4\$513
12	11 11/16	11 39/64	\$369	\$373	1\$073	1\$078	\$814	354 %	4\$526
13	11 13/16	11 47/64	\$367	\$370	1\$070	1\$075	\$812	352 %	4\$513
14	11 15/16	11 55/64	\$369	\$373	1\$073	1\$078	\$814	356 %	4\$526
15	10 31/32	10 59/64	\$389	\$393	1\$098	1\$103	\$834	362 %	4\$632
16	10 23/32	10 43/64	\$385	\$387	1\$105	1\$108	\$840	364 %	4\$652
17	10 21/32	10 35/64	\$395	\$398	1\$118	1\$121	\$850	368 %	4\$708
18	10 17/32	10 17/32	\$392	\$395	1\$133	1\$141	\$867	377 %	4\$793
19	10 11/32	10 5/16	\$399	\$392	1\$159	1\$163	\$884	383 %	4\$882
20	10 5/32	10 1/8	\$356	\$359	1\$181	1\$185	\$901	389 %	4\$974
21	9 31/32	9 15/16	\$381	\$384	1\$211	1\$215	\$926	396 %	5\$103
22	9 23/32	9 11/16	\$381	\$384	1\$211	1\$215	\$926	402 %	5\$103
23	9 15/32	9 7/16	\$319	\$322	1\$135	1\$138	\$864	382 %	4\$779
24	10 3/8	10 11/32	\$303	\$311	1\$121	1\$124	\$853	374 %	4\$722
25	10 1/2	10 13/32	\$313	\$316	1\$128	1\$131	\$858	375 %	4\$750
26	10 7/16	10 13/32	\$322	\$325	1\$138	1\$141	\$867	376 %	4\$793
27	10 11/32	10 5/16	\$330	\$333	1\$148	1\$152	\$875	380 %	4\$837
28	10 1/4	10 7/32	\$330	\$333	1\$148	1\$152	\$875	380 %	4\$837

Média sobre Londres a 90 d/v - 10 3/4 d.

AGOSTO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
1	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	376 %	4\$394
2	10 3/4	10 45/64	\$887	\$891	1\$095	1\$100	\$832	365 %	4\$618
3	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	367 %	4\$680
5	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$873	377 %	4\$852
6	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$ 75	378 %	4\$837
7	10 5/32	10 1/8	\$939	\$942	1\$159	1\$163	\$884	386 %	4\$832
8	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$875	386 %	4\$837
9	10 5/16	10 9/32	\$925	\$927	1\$141	1\$145	\$870	384 %	4\$808
10	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$875	381 %	4\$837
12	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$873	384 %	4\$852
13	10 3/16	10 5/32	\$936	\$939	1\$155	1\$159	\$881	385 %	4\$867
14	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$878	384 %	4\$852
16	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$878	387 %	4\$852
17	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$875	383 %	4\$837
19	10 9/32	10 1/4	\$927	\$930	1\$145	1\$148	\$872	385 %	4\$823
20	10 5/16	10 9/32	\$925	\$927	1\$141	1\$145	\$870	387 %	4\$808
21	10 11/32	10 5/16	\$922	\$925	1\$138	1\$141	\$867	387 %	4\$793
22	10 7/16	10 13/32	\$913	\$915	1\$128	1\$131	\$858	383 %	4\$750
23	10 7/16	10 13/32	\$913	\$916	1\$128	1\$131	\$858	384 %	4\$750
24	10 5/16	10 9/32	\$925	\$927	1\$141	1\$145	\$870	387 %	4\$808
26	10 13/32	10 3/8	\$916	\$919	1\$131	1\$135	\$861	384 %	4\$765
27	10 15/32	10 7/16	\$911	\$913	1\$124	1\$128	\$856	384 %	4\$736
28	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	380 %	4\$680
29	10 17/32	10 3/8	\$905	\$908	1\$118	1\$121	\$850	379 %	4\$708
30	10 1/8	10 15/32	\$908	\$911	1\$121	1\$124	\$853	380 %	4\$722
31	10 13/32	10 3/8	\$916	\$919	1\$131	1\$135	\$861	383 %	4\$765

Média sobre Londres a 90 d/v — 10 3/8 d.

SETEMBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
2	10 1/2	10 15/32	\$908	\$911	1\$121	1\$124	\$853	382 %	4\$722
3	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	380 %	4\$680
4	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	380 %	4\$694
5	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	381 %	4\$694
6	10 17/32	10 1/2	\$905	\$908	1\$118	1\$121	\$850	381 %	4\$708
9	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	382 %	4\$694
10	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	377 %	4\$680
11	10 11/16	10 41/64	\$892	\$895	1\$101	1\$106	\$837	378 %	4\$646
12	10 3/4	10 45/64	\$887	\$891	1\$095	1\$100	\$832	374 %	4\$618
13	10 13/16	10 49/64	\$882	\$886	1\$089	1\$093	\$827	370 %	4\$592
14	10 13/16	10 49/64	\$882	\$886	1\$089	1\$093	\$827	370 %	4\$592
16	10 13/16	10 57/64	\$872	\$875	1\$076	1\$081	\$817	369 %	4\$539
17	11 5/32	11 7/64	\$855	\$858	1\$055	1\$060	\$800	361 %	4\$450
18	11 1/4	11 13/64	\$847	\$851	1\$046	1\$051	\$792	358 %	4\$412
19	11 11/32	11 19/64	\$840	\$844	1\$038	1\$042	\$785	358 %	4\$376
20	11 7/16	11 25/64	\$834	\$837	1\$029	1\$033	\$779	351 %	4\$340
21	11 11/32	11 19/64	\$840	\$844	1\$038	1\$042	\$785	354 %	4\$376
23	11 5/32	11 7/64	\$855	\$858	1\$055	1\$060	\$800	359 %	4\$450
24	11 1/4	11 13/64	\$847	\$851	1\$046	1\$051	\$792	356 %	4\$412
25	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	356 %	4\$400
26	11 13/32	11 23/64	\$836	\$839	1\$032	1\$036	\$781	352 %	4\$352
27	11 3/8	11 21/64	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	352 %	4\$364
28	11 3/8	11 21/64	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	352 %	4\$364
30	11 1/2	11 29/64	\$821	\$822	1\$024	1\$028	\$774	349 %	4\$316

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 d.

OUTUBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
1	11 19/32	11 35/64	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	346 %	4\$281
2	11 1/2	11 29/64	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	346 %	4\$316
3	11 9/16	11 33/64	\$825	\$828	1\$018	1\$022	\$770	349 %	4\$293
4	11 1/2	11 29/64	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	351 %	4\$316
5	11 13/32	11 23/64	\$836	\$839	1\$032	1\$036	\$781	353 %	4\$352
7	11 11/32	11 19/64	\$840	\$844	1\$038	1\$042	\$785	353 %	4\$376
8	11 3/8	11 21/64	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	352 %	4\$364
9	11 1/2	11 29/64	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	352 %	4\$316
10	11 17/32	11 31/64	\$827	\$830	1\$021	1\$025	\$772	350 %	4\$304
11	11 1/2	11 29/64	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	349 %	4\$316
14	11 19/32	11 35/64	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	351 %	4\$281
15	11 19/32	11 35/64	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	347 %	4\$281
16	11 17/32	11 31/64	\$827	\$830	1\$021	1\$025	\$772	347 %	4\$304
17	11 19/32	11 35/64	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	345 %	4\$281
18	11 23/32	11 43/64	\$814	\$817	1\$004	1\$008	\$759	342 %	4\$235
19	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	340 %	4\$201
21	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	339 %	4\$190
22	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	340 %	4\$190
23	11 23/32	11 43/64	\$814	\$817	1\$004	1\$008	\$759	338 %	4\$235
24	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	343 %	4\$224
25	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$993	1\$000	\$752	339 %	4\$201
26	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	339 %	4\$201
28	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	335 %	4\$201
29	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	336 %	4\$190
30	11 25/32	11 47/64	\$809	\$812	\$999	1\$003	\$754	337 %	4\$213
31	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$993	1\$000	\$752	337 %	4\$201

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 21/32 d.

NOVEMBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
4	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	337 %	4\$224
5	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	342 %	4\$224
6	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	340 %	4\$201
7	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	337 %	4\$179
8	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	336 %	4\$157
9	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	337 %	4\$179
11	12 d.	11 61/64	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	333 %	4\$135
12	12 d.	11 61/64	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	333 %	4\$135
13	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	335 %	4\$146
14	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	334 %	4\$146
16	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	335 %	4\$163
18	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	333 %	4\$163
19	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	338 %	4\$201
20	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	339 %	4\$190
21	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	337 %	4\$163
22	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	336 %	4\$163
23	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	335 %	4\$146
25	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	337 %	4\$163
26	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	336 %	4\$157
27	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	336 %	4\$157
28	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	337 %	4\$157
29	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	336 %	4\$157
30	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	334 %	4\$146

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 29/32 d.

DEZEMBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	Á VISTA	90 d/v	Á VISTA	90 d/v	Á VISTA	Á VISTA	Á VISTA	Á VISTA
2	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	335 %	4\$146
3	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	333 %	4\$146
4	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	335 %	4\$157
5	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	333 %	4\$146
6	12 d.	11 61/64	\$794	\$793	\$981	\$985	\$739	336 %	4\$135
7	12 d.	11 61/64	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	333 %	4\$135
9	12 3/32	12 3/64	\$788	\$791	\$973	\$977	\$733	336 %	4\$103
10	12 5/32	12 7/64	\$784	\$787	\$968	\$972	\$729	339 %	4\$082
11	12 3/16	12 3/64	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	336 %	4\$072
12	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	335 %	4\$010
13	12 13/32	12 23/64	\$768	\$771	\$949	\$952	\$713	335 %	3\$999
14	12 7/16	12 25/64	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	331 %	3\$989
16	12 7/16	12 25/64	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	335 %	3\$989
17	12 5/8	12 9/16	\$755	\$759	\$932	\$937	\$700	332 %	3\$935
18	12 11/16	12 5/8	\$751	\$755	\$923	\$932	\$696	327 %	3\$915
19	12 17/32	12 21/64	\$761	\$764	\$939	\$943	\$706	330 %	3\$959
20	12 1/2	12 29/64	\$763	\$766	\$942	\$943	\$708	329 %	3\$969
21	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	333 %	4\$010
23	12 3/16	12 9/64	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	337 %	4\$072
24	12 7/16	12 25/64	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	335 %	3\$989
26	12 1/2	12 29/64	\$763	\$766	\$942	\$945	\$708	330 %	3\$969
27	12 1/2	12 29/64	\$763	\$766	\$942	\$945	\$708	331 %	3\$969
28	12 15/32	12 27/64	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	329 %	3\$979
30	12 13/32	12 23/64	\$768	\$771	\$949	\$952	\$713	333 %	3\$999
31	12 7/16	12 25/64	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	333 %	3\$989

Média sobre Londres a 90 d/v — 12 5/16 d.

JANEIRO DE 1902

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 D/V	Á VISTA	90 D/V	Á VISTA	90 D/V	Á VISTA	Á VISTA	Á VISTA	Á VISTA
2	12 15/32	12 27/64	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	333 %	3\$979
3	12 9/16	12 33/64	\$753	\$762	\$937	\$940	\$704	328 %	3\$950
4	12 15/32	12 27/64	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	330 %	3\$979
7	12 15/32	12 27/64	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	329 %	3\$979
8	12 7/16	12 25/64	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	331 %	3\$989
9	12 11/32	12 19/64	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	334 %	4\$020
10	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	334 %	4\$010
11	12 13/32	12 23/64	\$768	\$771	\$949	\$952	\$713	332 %	3\$999
13	12 5/16	12 17/64	\$774	\$777	\$956	\$960	\$719	334 %	4\$030
14	12 1/4	12 13/64	\$778	\$781	\$961	\$965	\$723	338 %	4\$051
15	12 7/32	12 11/64	\$780	\$783	\$933	\$967	\$725	337 %	4\$031
16	12 1/8	12 5/64	\$786	\$789	\$971	\$975	\$731	340 %	4\$093
17	12 3/16	12 9/64	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	340 %	4\$072
18	12 1/8	12 5/64	\$786	\$789	\$971	\$975	\$731	340 %	4\$093
21	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	344 %	4\$125
22	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	346 %	4\$157
23	11 25/32	11 47/64	\$809	\$812	\$999	1\$003	\$754	346 %	4\$213
24	11 23/32	11 43/64	\$814	\$817	1\$004	1\$008	\$759	353 %	4\$235
25	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	351 %	4\$224
27	11 9/16	11 33/64	\$825	\$828	1\$013	1\$022	\$770	356 %	4\$293
28	11 5/8	11 37/64	\$820	\$823	1\$013	1\$017	\$765	358 %	4\$269
29	11 1/2	11 29/64	\$829	\$832	1\$024	1\$028	\$774	361 %	4\$316
30	11 17/32	11 31/64	\$827	\$830	1\$021	1\$025	\$772	362 %	4\$304
31	11 9/16	11 33/64	\$825	\$828	1\$018	1\$022	\$770	359 %	4\$293

Média sobre Londres a 90 d/v — 12 1/16 d.

FEBREIRO DE 1902

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
1	11 3/8	11 21/64	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	363 %	4\$364
3	11 1/4	11 13/64	\$847	\$851	1\$046	1\$051	\$792	368 %	4\$412
4	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	367 %	4\$400
5	11 7/32	11 11/64	\$850	\$853	1\$049	1\$054	\$795	370 %	4\$425
6	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	369 %	4\$400
7	11 5/16	11 17/64	\$843	\$846	1\$041	1\$045	\$788	367 %	4\$388
8	11 11/32	11 19/64	\$840	\$844	1\$038	1\$042	\$785	367 %	4\$376
10	11 13/32	11 23/64	\$833	\$839	1\$032	1\$036	\$781	367 %	4\$352
12	11 9/16	11 23/64	\$825	\$828	1\$018	1\$022	\$770	364 %	4\$298
13	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$ 06	\$756	356 %	4\$224
14	11 5/8	11 37/64	\$820	\$823	1\$013	1\$017	\$765	358 %	4\$269
15	11 1/2	11 29/64	\$829	\$832	1\$024	1\$028	\$774	361 %	4\$316
17	11 5/8	11 37/64	\$820	\$823	1\$013	1\$017	\$765	358 %	4\$269
18	11 27/32	11 51/64	\$805	\$803	\$914	\$908	\$750	351 %	4\$190
19	11 13/16	11 49/64	\$807	\$811	\$906	1\$000	\$752	353 %	4\$201
20	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$930	\$744	351 %	4\$157
21	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$937	\$742	353 %	4\$146
22	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$938	\$750	353 %	4\$190
25	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$938	\$750	354 %	4\$190
26	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	351 %	4\$163
27	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$936	\$900	\$744	350 %	4\$157
28	12 1/32	11 61/64	\$792	\$795	\$978	\$932	\$737	348 %	4\$125

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 5/8 d.

MARÇO DE 1902

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA
3	12 1/8	12 5/84	\$786	\$789	\$971	\$975	\$731	349 %	4\$003
4	12 9/32	12 15/84	\$776	\$779	\$958	\$962	\$721	345 %	4\$040
5	12 1/16	12 1/84	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	345 %	4\$114
6	12 1/16	12 1/84	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	347 %	4\$114
7	12 1/32	11 63/84	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	345 %	4\$125
8	11 7/8	11 53/84	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	350 %	4\$179
10	11 15/16	11 57/84	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	349 %	4\$157
11	11 15/16	11 57/84	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	351 %	4\$157
12	11 7/8	11 53/84	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	354 %	4\$179
13	11 3/4	11 45/84	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	337 %	4\$224
14	11 27/32	11 51/84	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	356 %	4\$190
15	11 31/32	11 59/84	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	354 %	4\$140
17	12 d.	11 61/84	\$794	\$799	\$981	\$985	\$739	353 %	4\$135
18	12 d.	11 61/84	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	356 %	4\$135
19	11 31/32	11 59/84	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	352 %	4\$140
20	12 d.	11 61/84	\$794	\$799	\$981	\$985	\$739	352 %	4\$135
21	12 1/32	11 63/84	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	352 %	4\$125
22	12 1/16	12 1/84	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	351 %	4\$114
24	12 1/16	12 1/84	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	349 %	4\$114
26	12 1/32	11 63/84	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	351 %	4\$125
29	12 1/16	12 1/84	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	353 %	4\$114
31	12 1/32	11 63/84	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	358 %	4\$125

Média sobre Londres a 90 d/v — 12 d.

Mapa das transacções a dinheiro e a prazo, em saques de bancos e caixas matrizes, realizadas pelos corretores, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Abril de 1901	Mai de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abril de 1902	Mai de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902	TOTAL
1901 Abril	£ 800.678	223.948	25.500	8.000	3.600	1.061.726
» Maio	»	1.185.087	266.298	6.000	1.457.385
» Junho	»	729.720	57.884	5.000	3.300	795.904
» Julho	»	802.496	140.534	11.300	7.000	1.000	962.330
» Agosto	»	491.467	122.585	19.625	10.000	12.000	655.677
» Setembro	»	587.305	145.228	14.000	9.000	1.000	2.000	758.533
» Outubro	»	784.464	151.606	21.000	9.300	2.300	7.400	976.070
» Novembro	»	607.073	209.943	46.165	5.045	1.400	2.400	.	.	.	872.026
» Dezembro	»	674.396	173.477	23.509	2.000	2.500	4.000	.	.	879.873
1902 Janeiro	»	907.298	212.487	24.147	5.933	1.000	1.000	.	1.151.910
» Fevereiro	»	1.047.802	173.930	14.900	12.000	1.000	.	1.249.632
» Março	»	599.895	110.217	15.500	3.000	1.000	729.612
Sommas	£ 800.678	1.409.035	1.021.518	874.380	640.601	724.490	956.317	783.679	926.339	1.137.235	1.293.134	808.772	136.000	32.500	5.000	1.000	11.550.673

Mapa das transações a dinheiro e a prazo, em letras sobre particulares, realizadas pelos corretores, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Abril de 1901	Maior de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abril de 1902	Maior de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902	TOTAL
1901 Abril	£ 402.109	274.620	85.500	42.500	1.000	805.729
» Maio	»	523.796	292.180	47.500	33.000	2.000	903.476
» Junho	»	337.029	149.600	21.500	2.500	5.000	565.629
» Julho	»	507.790	289.100	26.380	4.000	827.270
» Agosto	»	380.945	325.500	1.500	707.945
» Setembro	»	398.963	359.978	16.000	7.500	782.441
» Outubro	»	490.950	680.100	35.500	1.206.550
» Novembro	»	447.402	237.500	94.000	6.000	1.000	835.902
» Dezembro	»	533.142	487.577	43.500	15.000	17.000	2.000	5.000	1.103.219
1902 Janeiro	»	416.356	212.600	32.000	2.000	692.956
» Fevereiro	»	391.186	339.000	23.000	1.000	754.186
» Março	»	369.456	194.000	22.000	5.000	590.416
Sommas	£ 402.109	803.416	764.709	747.390	725.545	755.343	861.428	1.143.502	863.642	997.933	677.286	761.456	237.000	23.000	7.000	5.000	9.775.759

Mapa das transacções a dinheiro e a prazo em letras repassadas, realizadas pelos corretores, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Abril de 1901	Maio de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abril de 1902	Maio de 1902	Junho de 1902	TOTAL
1901 Abril	£ 626.844	454.000	45.000	6.000	2.000											1.133.844
» Maio	»	895.770	567.350	57.500												1.520.620
» Junho	»		425.269	155.500	19.000	5.000										604.769
» Julho	»			386.025	125.000	29.000	1.000									544.025
» Agosto	»				305.230	143.796	21.000									470.026
» Setembro	»					394.479	330.200	19.500	15.000	1.000						760.179
» Outubro	»						283.300	414.000	25.000							722.300
» Novembro	»							369.543	394.500	34.000						798.043
» Dezembro	»								745.250	381.000	40.000		2.000			1.168.250
1902 Janeiro	»									774.300	214.055	2.000			20.000	1.010.355
» Fevereiro	»										574.282	214.550	30.500	5.000		824.332
» Março	»											477.266	169.000	23.000	1.000	670.266
Sommas	£ 626.844	1.349.770	1.037.619	605.025	451.230	572.275	635.500	803.043	1.179.750	1.190.300	828.337	693.816	201.500	28.000	21.000	10.224.009

Mapa das transacções a dinheiro e a prazo, em letras approvadas, realizadas pelos corretores, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Abril de 1901	Maior de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abril de 1902	Maior de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902	TOTAL
1901 Abril	£ 961.031	992.097	744.700	57.000	10.000	10.000	2.774.828
» Maio	»	1.041.930	989.000	242.500	57.000	20.000	2.350.430
» Junho	»	768.500	435.721	175.500	1.379.721
» Julho	»	451.500	267.000	51.000	1.000	770.500
» Agosto	»	293.000	239.800	6.000	538.800
» Setembro	»	292.900	464.500	6.100	8.000	771.500
» Outubro	»	323.000	605.000	34.000	5.000	967.000
» Novembro	»	302.400	444.950	101.000	848.350
» Dezembro	»	402.500	465.000	59.000	926.500
1902 Janeiro	»	609.000	561.500	18.500	1.184.000
» Fevereiro	»	571.000	438.000	126.500	23.000	7.000	1.165.500
» Março	»	487.980	315.000	164.500	17.000	3.000	987.480
Sommas	£ 961.031	2.034.027	2.602.200	1.186.721	792.500	593.700	814.500	913.500	899.450	1.180.000	1.191.500	939.480	441.500	187.500	24.000	3.000	14.664.609

Mapa da totalidade das operações de cambias a dinheiro e a prazo, realizadas pelos corretores, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Abril de 1901	Maior de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abril de 1902	Maior de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902	TOTAL
1901 Abril	£2.790.662	1.944.665	900.700	113.500	6.600	10.000			10.000								5.776.127
» Maio	»	3.631.583	2.114.828	353.500	90.000	2.000	20.000										6.231.911
» Junho	»		2.310.518	798.705	221.000	10.800	5.000										3.346.023
» Julho	»			2.147.811	821.634	117.680	13.000	1.000									3.101.125
» Agosto	»				1.470.642	831.681	48.125	10.000	12.000								2.372.448
» Setembro	»					1.623.647	1.299.906	55.600	39.500	2.000	2.000						3.072.653
» Outubro	»						1.881.714	1.850.706	115.500	14.300	2.300	7.400					3.871.920
» Novembro	»							1.726.418	1.336.893	275.165	5.045	7.400	3.400				3.854.321
» Dezembro	»								2.355.233	1.597.054	166.000	17.000	21.500	4.000	2.000	5.000	4.077.842
1902 Janeiro	»									2.706.949	1.230.642	71.647	7.933	1.000	21.000		4.039.221
» Fevereiro	»										2.534.270	1.165.480	194.900	41.000	8.000		3.993.650
» Março	»											1.934.597	788.217	225.000	26.000	4.000	2.977.814
Sommas	£2.790.662	5.596.248	5.326.046	3.413.516	2.609.876	2.535.808	3.267.745	3.643.724	3.869.181	4.505.468	3.990.257	3.203.524	1.016.000	271.000	57.000	9.000	46.215.035

Curso official das apolices da divida publica nacional, no periodo de 1 de abril de 1901 a
31 de março de 1902

ABRIL DE 1901

DIAS	Geraes de 5 o/o cautealas.	Geraes de 5 o/o minudas.	Geraes de 5 o/o de 1:000\$000.	Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 o/o, ouro ao portador.	Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 o/o, ouro nominativas.	Emprestimo de 1873, de 1:000\$, 4 1/2 o/o, ouro ao portador.	Emprestimo de 1868, de 500\$, 6 o/o, ouro.	Emprestimo de 1868, de 1:000\$, 6 o/o, ouro.
1	700\$000	—	765\$000	745\$000	735\$000	886\$000	833\$000	—	—	—	—	—
2	705\$000	—	770\$000	750\$000	760\$000	886\$000	830\$000	—	—	—	—	—
3	705\$000	—	777\$000	754\$000	770\$000	—	833\$000	—	—	—	—	—
6	—	720\$000	773\$000	753\$000	779\$000	—	835\$000	—	—	—	—	—
8	710\$000	—	770\$000	750\$000	775\$000	885\$000	880\$000	—	—	—	—	—
9	—	710\$000	770\$000	750\$000	777\$000	885\$000	880\$000	—	—	—	—	—
10	—	720\$000	769\$000	750\$000	777\$000	—	853\$000	—	—	—	—	1:400\$000
11	715\$000	—	773\$000	750\$000	775\$000	—	885\$000	—	—	—	—	—
12	720\$000	720\$000	770\$000	750\$000	775\$000	885\$000	831\$000	—	—	—	—	—
13	—	—	765\$000	746\$000	—	—	882\$000	—	—	—	—	1:400\$000
15	—	—	755\$000	750\$000	760\$000	—	881\$000	—	—	—	—	—
16	—	—	749\$000	735\$000	750\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
17	—	—	753\$000	735\$000	750\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
18	725\$000	—	754\$000	734\$000	750\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
19	—	—	749\$000	733\$000	750\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
20	—	—	750\$000	735\$000	749\$000	885\$000	882\$000	—	—	—	—	—
22	—	—	749\$000	730\$000	745\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
23	—	—	750\$000	730\$000	—	880\$000	880\$000	—	—	—	—	—
24	720\$000	720\$000	746\$000	729\$000	747\$000	—	883\$000	—	—	—	—	—
25	—	720\$000	749\$000	727\$000	743\$000	880\$000	882\$000	—	—	—	—	—
26	—	—	750\$000	720\$000	745\$000	—	883\$000	1:250\$000	—	—	—	—
27	—	—	747\$000	—	—	—	882\$000	—	—	—	—	—
29	—	720\$000	745\$000	721\$000	—	882\$000	882\$000	—	—	—	—	—
30	—	700\$000	741\$000	716\$000	744\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—

MAIO DE 1901

DIAS	Geraes de 5 o/o, cauteias.	Geraes de 5 o/o, mudas.	Geraes de 5 o/o, de 1.000\$000.	Emprestimo de 1895 de 1.000\$, 5 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1895 de 1.000\$, 5 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1897 de 1.000\$, 0 o/o, portador.	Emprestimo de 1897 de 1.000\$, 6 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1889, de 1.000\$, 4 o/o, ouro ao portador.	Emprestimo de 1889, de 1.000\$, 4 o/o, ouro nominativas.	Emprestimo de 1879, de 1.000\$, 4 1/2 o/o, ouro ao portador.	Emprestimo de 1868, de 500\$, 5 o/o, ouro.	Emprestimo de 1868, de 1.000\$, 6 o/o, ouro.
1	—	700\$000	740\$000	712\$000	—	882\$000	882\$000	—	—	—	—	—
2	—	700\$000	740\$000	709\$000	740\$000	880\$000	—	—	—	—	—	—
4	—	710\$000	740\$000	719\$000	738\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
6	—	700\$000	744\$000	715\$000	736\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
7	—	700\$000	749\$000	721\$000	740\$000	—	883\$000	—	—	—	—	—
8	—	—	747\$000	722\$000	740\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
9	715\$000	700\$000	745\$000	723\$000	741\$000	882\$000	882\$000	—	—	—	—	—
10	—	700\$000	745\$000	725\$000	—	883\$000	882\$000	—	—	—	—	—
11	—	710\$000	743\$000	724\$000	740\$000	—	884\$000	—	—	—	—	—
14	—	—	745\$000	721\$000	—	885\$000	885\$000	—	—	—	—	—
15	—	710\$000	744\$000	722\$000	738\$000	884\$000	890\$000	—	—	—	—	—
17	—	700\$000	744\$000	722\$000	735\$000	—	890\$000	—	—	—	690\$000	1:380\$000
18	—	710\$000	743\$000	722\$000	—	890\$000	890\$000	—	—	—	—	—
20	720\$000	—	740\$000	721\$000	735\$000	891\$000	892\$000	—	—	—	—	—
21	—	712\$000	738\$000	724\$000	734\$000	—	892\$000	—	—	—	—	—
22	—	710\$000	733\$000	723\$000	731\$000	—	892\$000	—	—	—	—	—
23	—	712\$000	734\$000	724\$000	732\$000	—	891\$000	—	—	—	—	—
24	—	715\$000	741\$000	730\$000	737\$000	—	890\$000	—	—	—	—	—
25	—	715\$000	741\$000	730\$000	740\$000	—	884\$000	—	—	—	—	—
27	—	723\$000	744\$000	732\$000	744\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
28	—	714\$000	747\$000	737\$000	744\$000	—	882\$000	—	—	—	—	—
29	710\$000	721\$000	749\$000	740\$000	750\$000	—	885\$000	—	—	—	—	—
30	—	72\$000	750\$000	745\$000	750\$000	—	884\$000	—	—	—	—	—
31	—	—	748\$000	745\$000	745\$000	—	885\$000	—	—	—	—	—

JUNHO DE 1901

DIAS	Geraes de 5 o/o, cantelae,	Geraes de 5 o/o, miudas,	Geraes de 5 o/o, de 1:000\$.	Emprestimo de 1885, de 1:000\$, 5 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1885, de 1:000\$, 5 o/o, nominativos.	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1897, de 4:000\$, 6 o/o, nominativos.	Emprestimo de 1898, de 1:000\$, 4 o/o, ouro, ao portador.	Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 o/o, ouro, nominativos.	Emprestimo de 1877, de 1:000\$, 4 1/2 o/o, ouro, ao portador.	Emprestimo de 1881, de 5:000\$, 6 o/o, ouro.	Emprestimo de 1883, de 1:000\$, 6 o/o, ouro.
1	-	-	750\$000	745\$000	-	882\$000	-	-	-	-	-	-
3	-	-	746\$000	740\$000	750\$000	882\$000	-	-	-	-	-	-
4	-	-	743\$000	740\$000	-	882\$000	880\$000	-	-	-	-	-
5	-	-	745\$000	741\$000	735\$000	-	-	-	-	-	-	-
7	-	715\$000	738\$000	745\$000	-	832\$000	-	-	-	-	-	-
8	-	-	736\$000	745\$000	740\$000	-	881\$000	-	-	-	-	-
10	-	-	739\$000	743\$000	740\$000	-	882\$000	-	-	-	-	-
11	-	-	740\$000	-	740\$000	883\$000	882\$000	-	-	-	-	-
12	-	-	746\$000	743\$000	-	885\$000	882\$000	-	-	-	-	-
13	-	-	746\$000	744\$000	740\$000	-	885\$000	-	-	-	-	-
14	-	-	732\$000	744\$000	-	-	885\$000	-	-	-	-	-
15	-	-	740\$000	743\$000	-	890\$000	-	-	-	-	-	-
17	-	-	750\$000	742\$000	-	-	890\$000	-	-	-	-	-
18	-	720\$000	750\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	720\$000	748\$000	743\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	702\$000	752\$000	745\$000	-	-	890\$000	-	-	-	-	-
21	-	-	750\$000	745\$000	750\$000	-	890\$000	-	-	-	-	-
22	-	752\$000	752\$000	746\$000	-	-	890\$000	-	-	-	-	-
25	-	-	755\$000	747\$000	749\$000	893\$000	890\$000	-	-	-	-	-
26	-	720\$000	735\$000	749\$000	-	-	893\$000	-	-	-	-	-
27	-	-	752\$000	747\$000	-	-	890\$000	-	-	-	-	-
28	-	-	720\$000	743\$000	-	890\$000	-	-	-	-	-	1:380\$000

JULHO DE 1901

DIAS	Geraes de 5 %, caudales.	Geraes de 5 %, miudias.	Geraes de 5 %, de 1:00\$000.	Emprestimo de 1888, de 1:000\$, 5 %, ao portador.	Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 %, nominativas.	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 %, ao portador.	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 %, nominativas.	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 %, ao portador.	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 %, nominativas.	Emprestimo de 1879, de 1:000\$, 4 %, ao portador.	Emprestimo de 1868, de 500\$, 6 %, euro.	Emprestimo de 1868, de 1:000\$, 6 %, euro.
1	-	-	740\$000	725\$000	-	860\$000	870\$000	-	-	-	-	-
2	-	700\$000	740\$000	725\$000	739\$000	-	865\$000	-	-	-	-	-
3	-	707\$000	739\$000	725\$000	739\$000	864\$000	866\$000	-	-	-	-	-
4	-	716\$000	735\$000	727\$000	730\$000	862\$000	864\$000	-	-	-	-	-
5	-	715\$000	738\$000	730\$000	732\$000	865\$000	859\$000	-	-	-	-	-
6	-	710\$000	737\$000	728\$000	732\$000	-	855\$000	-	-	-	-	-
8	-	710\$000	735\$000	727\$000	-	-	860\$000	-	-	-	-	-
9	710\$000	706\$000	739\$000	725\$000	737\$000	861\$000	860\$000	-	-	-	-	-
10	-	-	738\$000	726\$000	735\$000	855\$000	860\$000	-	-	-	-	-
11	-	711\$000	739\$000	726\$000	735\$000	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	741\$000	725\$000	735\$000	-	855\$000	-	-	-	-	-
13	-	715\$000	744\$000	726\$000	735\$000	855\$000	855\$000	-	-	-	-	-
15	-	720\$000	750\$000	-	745\$000	-	855\$000	-	-	-	-	-
16	-	720\$000	750\$000	730\$000	746\$000	860\$000	859\$000	-	-	-	-	-
17	-	720\$000	749\$000	735\$000	745\$000	-	857\$000	-	-	-	-	-
18	-	720\$000	749\$000	738\$000	747\$000	-	855\$000	-	-	-	-	-
19	-	720\$000	755\$000	740\$000	-	-	859\$000	-	-	-	-	-
20	-	720\$000	760\$000	741\$000	751\$000	-	-	-	-	-	-	-
22	-	720\$000	753\$000	742\$000	-	-	865\$000	-	-	-	-	-
23	-	720\$000	742\$000	741\$000	746\$000	-	869\$000	-	-	-	-	-
24	-	722\$000	744\$000	740\$000	744\$000	879\$000	877\$000	-	-	-	-	-
25	-	725\$000	750\$000	740\$000	744\$000	-	891\$000	-	-	-	-	-
26	-	725\$000	746\$000	740\$000	745\$000	900\$000	891\$000	-	-	-	-	-
27	-	720\$000	750\$000	742\$000	750\$000	-	897\$000	-	-	-	-	-
29	-	-	748\$000	740\$000	744\$000	-	882\$000	-	-	-	800\$000	1:600\$000
30	-	780\$000	748\$000	740\$000	746\$000	-	880\$000	-	-	-	-	-
31	-	730\$000	752\$000	740\$000	749\$000	-	880\$000	-	-	-	-	-

AGOSTO DE 1901

DIAS	Geraes de 5 o/o, cauteias	Geraes de 5 o/o, miudas	Geraes de 5 o/o, de 1:000\$000	Emprestimo de 1886, de 1:000\$, 5 o/o, ao portador	Emprestimo de 1887, de 1:000\$, 5 o/o, nominativas	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, ao portador	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, nominativas	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 o/o, ouro, ao portador	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 o/o, nominativas	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 1/2 o/o, ouro, ao portador	Emprestimo de 1888, de 500\$, 6 o/o, ouro	Emprestimo de 1868, de 1:000\$, 6 o/o, ouro
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	730\$000	751\$000	742\$000	752\$000	-	880\$000	-	-	-	-	-
3	-	730\$000	755\$000	748\$000	754\$000	-	883\$000	-	-	-	-	-
5	-	735\$000	759\$000	750\$000	759\$000	-	889\$000	-	-	-	-	-
6	-	-	759\$000	750\$000	756\$000	-	890\$000	-	-	-	-	-
7	-	780\$000	759\$000	750\$000	756\$000	875\$000	890\$000	-	-	-	-	-
8	-	-	759\$000	-	-	881\$000	890\$000	-	-	-	-	-
9	-	740\$000	757\$000	751\$000	753\$000	882\$000	-	-	-	-	-	-
10	-	730\$000	756\$000	751\$000	755\$000	-	890\$000	-	-	-	-	-
12	-	735\$000	754\$000	750\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
13	-	740\$000	755\$000	-	752\$000	-	-	-	-	-	-	-
14	-	734\$000	755\$000	746\$000	753\$000	883\$000	885\$000	-	-	-	-	-
16	-	-	755\$000	747\$000	754\$000	883\$000	-	-	-	-	800\$000	1:600\$000
17	-	735\$000	756\$000	747\$000	755\$000	883\$000	885\$000	-	-	-	-	-
19	-	738\$000	755\$000	748\$000	755\$000	883\$000	885\$000	-	-	-	-	-
20	-	735\$000	754\$000	749\$000	755\$000	-	886\$000	-	-	-	-	-
21	-	733\$000	755\$000	750\$000	755\$000	-	888\$000	-	-	-	-	-
22	-	730\$000	756\$000	752\$000	755\$000	-	887\$000	-	-	-	-	-
23	-	733\$000	757\$000	753\$000	751\$000	890\$000	889\$000	-	-	-	-	-
24	-	732\$000	756\$000	752\$000	754\$000	-	890\$000	-	-	-	-	-
26	-	-	755\$000	754\$000	755\$000	890\$000	890\$000	-	-	-	-	-
27	-	-	755\$000	755\$000	-	890\$000	892\$000	-	-	-	800\$000	1:600\$000
28	-	730\$000	755\$000	760\$000	-	890\$000	892\$000	-	-	-	-	-
29	-	-	759\$000	760\$000	-	-	890\$000	-	-	-	-	-
30	-	735\$000	761\$000	760\$000	752\$000	890\$000	892\$000	-	-	-	-	-
31	-	738\$000	760\$000	758\$000	-	-	890\$000	-	-	-	-	-

SETEMBRO DE 1901

DIAS	Genêros de 5 o/o, caudelas	Genêros de 5 o/o, minudas	Genêros de 5 o/o, de 1.000\$000	Emprestimo de 1885 de 1.000\$, 5 o/o, ao portador	Emprestimo de 1885, de 1.000\$, 5 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1897, de 1.000\$, 6 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1897, de 1.000\$, 6 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1897, de 1.000\$, 4 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1889, de 1.000\$, 4 o/o ouro, nominativas.	Emprestimo de 1879 de 1.000\$, 4 1/2 o/o ouro.	Emprestimo de 1868, de 50\$, 6 o/o, ouro.	Emprestimo de 1868, de 1.000\$, 6 o/o, ouro.
2	—	740\$000	766\$000	758\$000	758\$000	—	895\$000	—	—	—	—	—
3	—	743\$000	764\$000	758\$005	758\$000	—	895\$000	—	—	—	—	—
4	—	—	765\$000	761\$000	762\$000	900\$000	897\$000	—	—	—	—	—
5	—	750\$000	766\$000	761\$000	766\$000	900\$000	900\$000	—	—	—	—	—
6	—	745\$000	766\$000	763\$000	766\$000	—	900\$000	—	—	—	—	—
9	—	—	709\$000	—	766\$000	902\$000	900\$000	—	—	—	—	—
10	—	740\$000	781\$000	769\$000	770\$000	902\$000	902\$000	—	—	—	—	—
11	—	749\$000	789\$000	780\$000	778\$000	—	902\$000	—	—	—	—	—
12	—	744\$000	799\$000	786\$000	—	910\$000	910\$000	—	—	—	—	—
13	—	—	800\$000	793\$000	794\$000	910\$000	—	—	—	—	—	—
14	—	—	798\$000	797\$000	797\$000	—	920\$000	—	—	—	—	1:610\$000
16	—	743\$000	794\$000	793\$000	792\$000	—	920\$000	—	—	—	—	—
17	—	751\$000	790\$000	789\$000	790\$000	930\$000	923\$000	—	—	—	—	—
18	—	750\$000	779\$000	777\$000	—	925\$000	926\$000	—	—	—	—	—
19	—	740\$000	772\$000	—	—	—	915\$000	—	—	—	—	—
20	—	—	768\$000	763\$000	—	—	910\$000	—	—	—	—	—
21	—	740\$000	773\$000	762\$000	770\$000	905\$000	905\$000	—	—	—	—	—
23	—	746\$000	779\$000	766\$000	—	910\$000	905\$000	—	—	—	—	—
24	—	743\$000	780\$000	769\$000	774\$000	—	914\$000	—	—	—	—	—
25	—	—	780\$000	770\$000	—	914\$000	910\$000	—	—	—	—	—
26	—	760\$000	784\$000	773\$000	784\$000	915\$000	916\$000	—	—	—	—	—
27	—	769\$000	786\$000	776\$000	785\$000	911\$000	915\$000	—	—	—	—	—
28	—	753\$000	793\$000	778\$000	—	—	912\$000	—	—	—	—	—
30	—	—	800\$000	779\$000	795\$000	916\$000	—	—	—	—	—	—

OUTUBRO DE 1901

DIAS	Geraos de 5 o/o, caulelas.	Geraos de 5 o/o, miudaa.	Geraos de 5 o/o, de 4:00, 5:00.	Emprestimo de 1885, de 1:000\$, 5 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1885, de 1:000\$, 5 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1887, de 1:000\$, 4 o/o, ouro, ao portador.	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1879, de 1:000\$, 4 1/2 o/o, ouro, ao portador.	Emprestimo de 1893, de 500\$, 6 o/o, ouro.	Emprestimo de 1898, de 1:000\$, 6 o/o, ouro.
1	—	780\$000	797\$000	780\$000	790\$000	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	795\$000	780\$000	789\$000	915\$000	914\$000	—	—	—	785\$000	1:570\$000
3	—	—	783\$000	781\$000	778\$000	—	—	—	—	—	785\$000	1:570\$000
4	—	756\$000	782\$000	782\$000	—	915\$000	—	—	—	—	—	1:570\$000
5	—	753\$000	783\$000	782\$000	—	—	915\$000	—	—	—	—	—
7	—	770\$000	782\$000	782\$000	782\$000	915\$000	915\$000	—	—	—	—	1:580\$000
8	—	765\$000	785\$000	782\$000	783\$000	915\$000	915\$000	—	—	—	—	—
9	—	—	785\$000	782\$000	785\$000	913\$000	915\$000	—	—	—	—	—
10	—	757\$000	788\$000	780\$000	780\$000	—	914\$000	—	—	—	—	—
11	—	765\$000	793\$000	785\$000	796\$000	—	915\$000	—	—	—	—	—
14	—	—	796\$000	785\$000	794\$000	915\$000	915\$000	—	—	—	—	—
15	—	762\$000	794\$000	—	791\$000	—	920\$000	—	—	—	—	—
16	—	763\$000	793\$000	787\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	770\$000	793\$000	786\$000	794\$000	—	915\$000	—	—	—	—	—
18	—	760\$000	790\$000	790\$000	790\$000	913\$000	917\$000	—	—	—	—	1:550\$000
19	—	—	790\$000	785\$000	792\$000	915\$000	920\$000	—	—	—	—	—
21	—	765\$000	791\$000	786\$000	790\$000	915\$000	920\$000	—	—	—	—	—
22	—	—	790\$000	786\$000	793\$000	—	922\$000	—	—	—	—	—
23	—	—	790\$000	788\$000	789\$000	915\$000	923\$000	—	—	—	—	—
24	—	768\$000	790\$000	784\$000	788\$000	914\$000	922\$000	—	—	—	—	—
25	—	—	790\$000	—	782\$000	—	922\$000	—	—	—	—	—
26	—	770\$000	791\$000	780\$000	785\$000	915\$000	915\$000	—	—	—	—	—
28	—	770\$000	790\$000	776\$000	778\$000	914\$000	920\$000	—	—	—	—	—
29	—	766\$000	792\$000	778\$000	788\$000	—	920\$000	—	—	—	—	—
30	—	766\$000	797\$000	783\$000	790\$000	—	914\$000	—	—	—	—	—
31	—	780\$000	796\$000	784\$000	783\$000	—	915\$000	—	—	—	—	—

NOVEMBRO DE 1901

DIAS	Góras de 5 o/o caudales.	Góras de 5o/o, miudias.	Góras de 5 o/o, de 1.000\$000.	Emprestimo de 1885, de 1.000\$, 5 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1885, de 1.000\$, 5 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1887, de 1.000\$, 6 o/o, ao portador.	Emprestimo de 1887, de 1.000\$, 6 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1889, de 1.000\$, 4 o/o, ouro ao portador.	Emprestimo de 1889, de 1.000\$, 4 o/o, nominativas.	Emprestimo de 1879, de 1.000\$, 4 1/2 o/o, ouro, ao portador.	Emprestimo de 1888, de 50\$, 6 o/o, ouro.	Emprestimo de 1888, de 1.000\$, 6 o/o, ouro.
4	-	-	797\$000	781\$000	790\$000	915\$000	922\$000	-	-	-	-	-
5	-	770\$000	798\$000	782\$000	790\$000	915\$000	922\$000	-	-	-	-	-
6	-	-	790\$000	784\$000	790\$000	915\$000	920\$000	-	-	-	-	-
7	-	779\$000	799\$000	785\$000	790\$000	915\$000	922\$000	-	-	-	-	-
8	-	778\$000	793\$000	783\$000	790\$000	915\$000	917\$000	-	-	-	-	-
9	-	790\$000	792\$000	-	791\$000	915\$000	920\$000	-	-	-	-	-
11	-	781\$000	794\$000	785\$000	791\$000	915\$000	-	-	-	-	-	-
12	-	790\$000	794\$000	788\$000	795\$000	-	918\$000	-	-	-	-	-
13	-	780\$000	800\$000	788\$000	795\$000	920\$000	922\$000	-	-	-	-	-
14	-	780\$000	800\$000	787\$000	794\$000	-	921\$000	-	-	-	-	-
16	-	780\$000	800\$000	787\$000	795\$000	-	918\$000	-	-	-	-	-
18	-	780\$000	800\$000	787\$000	795\$000	-	922\$000	-	-	-	-	-
19	-	779\$000	798\$000	788\$000	795\$000	-	-	-	-	-	-	-
20	-	775\$000	798\$000	788\$000	795\$000	-	924\$000	-	-	-	-	-
21	-	-	799\$000	788\$000	793\$000	-	-	-	-	-	-	-
22	-	772\$000	799\$000	789\$000	795\$000	-	924\$000	-	-	-	-	-
23	-	750\$000	798\$000	792\$000	793\$000	-	925\$000	-	-	-	-	-
25	-	-	800\$000	794\$000	-	926\$000	924\$000	-	-	-	-	-
26	-	770\$000	800\$000	800\$000	797\$000	-	927\$000	-	-	-	-	-
27	-	765\$000	803\$000	804\$000	803\$000	-	920\$000	-	-	-	-	-
28	-	-	805\$000	804\$000	805\$000	935\$000	924\$000	-	-	-	-	-
29	-	760\$000	809\$000	806\$000	806\$000	-	924\$000	-	-	-	-	-
30	-	-	-	810\$000	-	-	923\$000	-	-	-	-	-

DEZEMBRO DE 1901

DIAS	Geraes de 5 0/0, cautelas	Geraes de 5 0/0, minudas	Geraes de 5 0/0, 1:000\$000	Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 0/0, ao portador	Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 0/0, nominativas	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 0/0, ao portador	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 0/0, nominativas	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 0/0, ouro, ao portador	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 0/0, ouro, nominativas	Emprestimo de 1878, de 1:000\$, 4 1/2 0/0, ouro, ao portador	Emprestimo de 1893, de 500\$, 6 0/0, ouro	Emprestimo de 1898, de 1:000\$, 6 0/0, ouro
2	-	-	-	812\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	812\$700	-	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	805\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	800\$000	801\$000	-	93\$000	918\$000	-	-	-	-	-
6	-	-	-	800\$000	-	930\$000	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	799\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	800\$000	790\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	797\$000	804\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	803\$000	807\$000	790\$000	-	922\$000	-	-	-	-	-
12	-	-	-	806\$000	-	930\$000	922\$000	-	-	-	-	-
13	-	-	805\$000	808\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	808\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
16	-	-	-	806\$000	-	940\$000	930\$000	-	-	-	-	-
17	-	770\$000	801\$000	810\$000	805\$000	937\$000	-	-	-	-	-	-
18	-	-	810\$000	810\$000	810\$000	-	930\$000	-	-	-	775\$000	1:550\$000
19	-	-	-	810\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	750\$000	800\$000	810\$000	-	940\$000	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	811\$000	805\$000	-	930\$000	-	-	-	790\$000	1:530\$000
23	-	-	-	813\$000	-	-	933\$000	-	-	-	-	-
24	-	-	-	815\$000	810\$000	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	819\$000	814\$700	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	819\$000	817\$000	817\$000	937\$000	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	820\$000	820\$000	-	934\$000	-	-	-	-	-
30	-	-	815\$000	816\$000	-	940\$000	-	-	-	-	-	-
31	-	-	817\$000	816\$000	-	940\$000	940\$000	-	-	-	-	-

JANEIRO DE 1902

DIAS	Geraos de 5 0/0, cautelag.	Geraos de 5 1/2, minutas.	Geraos de 5 0/0, 1:000\$000.	Emprestimo de 1885, de 1:000\$, 5 0/0, ao portador	Emprestimo de 1885, de 1:000\$, 5 0/0, nominativas.	Emprestimo de 1887, de 1:000\$, 6 0/0, ao portador.	Emprestimo de 1887, de 1:000\$, 6 0/0, nominativas.	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 0/0, ouro, ao portador.	Emprestimo de 1889, de 1:000\$, 4 0/0, ouro, nominativas.	Emprestimo de 1879, de 1:000\$, 4 1/2 0/0, ouro, ao portador.	Emprestimo de 1868, de 500, 60/0, ouro.	Emprestimo de 1868, de 1:000\$, 6 0/0, ouro.
2	-	-	793\$000	794\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
3	-	-	791\$000	790\$000	790\$000	-	-	-	-	-	-	-
4	-	780\$000	792\$000	790\$000	790\$000	-	913\$000	-	-	-	-	-
7	-	770\$000	792\$000	792\$000	790\$000	923\$000	924\$000	-	-	-	-	-
8	-	770\$000	801\$000	795\$000	793\$000	925\$000	924\$000	-	-	-	-	-
9	-	770\$000	803\$000	800\$000	800\$000	925\$000	920\$000	-	-	-	-	-
10	-	770\$000	804\$000	807\$000	-	925\$000	927\$000	-	-	-	-	-
11	-	780\$000	801\$000	806\$000	802\$000	-	927\$000	-	-	-	-	-
13	-	780\$000	800\$000	800\$000	800\$000	-	927\$000	-	-	-	-	-
14	-	770\$ 00	798\$000	798\$000	797\$000	-	927\$ 00	-	-	800\$000	-	-
15	-	770\$000	800\$000	800\$000	798\$000	-	930\$000	-	-	-	-	-
16	-	770\$000	802\$000	800\$000	801\$000	-	930\$000	-	-	-	-	-
17	-	-	805\$000	802\$000	802\$000	-	-	-	-	-	-	-
18	-	760\$000	806\$000	803\$000	802\$000	930\$000	930\$000	-	-	-	-	-
21	-	770\$000	812\$000	809\$000	803\$000	930\$000	930\$000	-	-	-	-	-
22	-	780\$000	821\$000	810\$000	813\$000	930\$000	930\$000	-	-	-	-	-
23	-	770\$000	825\$000	813\$000	821\$000	930\$000	930\$000	-	-	-	-	1:600\$000
24	-	730\$000	824\$000	814\$000	-	930\$000	-	-	-	-	-	-
25	-	770\$000	821\$000	814\$000	820\$000	932\$000	934\$000	-	-	-	-	-
27	-	800\$000	820\$000	810\$000	-	934\$000	937\$000	-	-	-	-	-
28	-	787\$000	815\$000	810\$000	814\$000	-	938\$000	-	-	-	-	-
29	-	786\$000	815\$000	812\$000	817\$000	-	936\$000	-	-	-	-	-
30	-	784\$000	815\$000	812\$000	820\$000	935\$000	935\$000	-	-	-	-	-
31	-	792\$000	819\$000	817\$000	818\$000	-	-	-	-	-	-	-

FEVEREIRO DE 1903

DIAS	Geracoes de 5 o/o, cauteias	Geracoes de 5 o/o, mudadas	Geracoes de 5 o/o, de 1:000\$000	Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 o/o, ao portador	Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 o/o, nominativas	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, ao portador	Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 o/o, nominativas	Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 o/o, ouro, ao portador	Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 o/o, nominativas	Emprestimo de 1879, de 1:000\$, 4 1/2 o/o, ouro, ao portador	Emprestimo de 1868, de 500\$, 6 o/o, ouro	Emprestimo de 1868, de 1:000\$, 6 o/o, ouro
1	—	803\$000	821\$000	820\$000	822\$000	—	933\$700	—	—	—	—	—
3	—	808\$000	827\$000	820\$000	821\$000	—	938\$700	—	—	—	—	—
4	—	—	825\$000	825\$000	826\$700	939\$000	943\$000	—	—	—	—	—
5	—	820\$000	827\$000	825\$000	827\$000	—	948\$000	—	—	—	800\$000	1:600\$000
6	—	—	831\$000	830\$000	830\$000	—	940\$000	—	—	—	—	—
7	—	822\$000	835\$000	—	—	945\$000	945\$000	—	—	—	—	—
8	—	820\$000	839\$000	835\$000	837\$000	950\$000	950\$000	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	826\$000	840\$000	836\$000	840\$000	954\$700	955\$700	—	—	—	—	—
13	—	815\$000	840\$000	839\$000	840\$000	955\$000	960\$000	—	—	—	800\$000	1:600\$000
14	—	818\$000	837\$000	838\$000	—	—	961\$700	—	—	—	—	—
15	—	820\$000	830\$000	836\$000	832\$000	950\$000	—	—	—	—	—	—
17	—	81 \$000	830\$000	—	830\$000	—	950\$000	—	—	—	—	—
18	—	817\$000	830\$000	825\$000	829\$000	—	954\$000	—	—	—	—	1:600\$000
19	—	810\$000	833\$000	822\$000	828\$000	950\$000	944\$000	—	—	—	—	—
20	—	824\$000	835\$000	822\$000	829\$000	953\$000	950\$000	—	—	—	—	—
21	—	820\$000	836\$000	823\$000	830\$000	—	950\$000	—	—	—	—	—
22	—	820\$000	834\$000	822\$000	831\$000	—	—	—	—	—	—	—
25	—	820\$000	835\$000	823\$000	831\$000	955\$000	956\$700	—	—	—	—	—
26	—	818\$000	832\$000	824\$700	—	955\$700	958\$000	—	—	—	—	—
27	—	812\$000	826\$000	822\$000	830\$000	950\$000	—	—	—	—	—	—
28	—	810\$000	825\$000	—	829\$000	955\$000	958\$000	—	—	—	—	—

Preços extremos das apólicas da dívida pública nacional, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Geraes de 5 %, papel, cautela		Geraes de 5 %, papel, miudas		Geraes de 5 %, papel, de 1.000\$000		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1889, de 4 %, euro, 1.000\$, ao portador		Emprestimo de 1868, de 500\$000, de 6 %, euro		Emprestimo de 1868, de 1.000\$000, de 6 %, euro	
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
Abril de 1901	700\$000	725\$000	700\$000	720\$000	741\$000	777\$000	716\$000	754\$000	744\$000	779\$000	830\$000	886\$000	880\$000	885\$000	1:250\$000	1:250\$000	—	—	1:400\$000	1:400\$000
Maior de 1901	710\$000	720\$000	700\$000	723\$000	733\$000	750\$000	709\$000	745\$000	731\$000	750\$000	830\$000	891\$000	882\$000	892\$000	—	—	690\$000	690\$000	1:380\$000	1:380\$000
Junho de 1901	—	—	702\$000	752\$000	729\$000	755\$000	740\$000	749\$000	735\$000	750\$000	832\$000	893\$000	830\$000	890\$000	—	—	—	—	—	—
Julho de 1901	710\$000	710\$000	700\$000	730\$000	735\$000	760\$000	725\$000	742\$000	730\$000	751\$000	855\$000	900\$000	855\$000	897\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Agosto de 1901	—	—	730\$000	740\$000	751\$000	761\$000	742\$000	760\$000	751\$000	759\$000	881\$000	890\$000	880\$000	892\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Setembro de 1901	—	—	740\$000	769\$000	760\$000	800\$000	753\$000	797\$000	753\$000	797\$000	900\$000	930\$000	895\$000	929\$000	—	—	—	—	1:619\$000	1:619\$000
Outubro de 1901	—	—	756\$000	780\$000	782\$000	793\$000	776\$000	790\$000	778\$000	796\$000	913\$000	915\$000	914\$000	923\$000	—	—	785\$000	785\$000	1:551\$000	1:580\$000
Novembro de 1901	—	—	750\$000	790\$000	792\$000	809\$000	781\$000	810\$000	790\$000	806\$000	915\$000	935\$000	917\$000	929\$000	—	—	—	—	—	—
Dezembro de 1901	—	—	750\$000	770\$000	797\$000	819\$000	799\$000	820\$000	790\$000	820\$000	930\$000	940\$000	918\$000	940\$000	—	—	775\$000	790\$000	1:550\$000	1:580\$000
Janeiro de 1902	—	—	760\$000	800\$000	791\$000	825\$000	790\$000	817\$000	790\$000	821\$000	920\$000	935\$000	913\$000	938\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Fevereiro de 1902	—	—	803\$000	826\$000	821\$000	840\$000	820\$000	839\$000	822\$000	840\$000	939\$000	955\$000	938\$000	961\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Março de 1902	—	—	795\$000	831\$000	825\$000	842\$000	820\$000	835\$000	825\$000	838\$000	955\$000	962\$000	950\$000	966\$000	—	—	—	—	—	—

PREÇOS EXTREMOS NOS 12 MEZES

Geraes de 5 %, papel, cautela		Geraes de 5 %, papel, miudas		Geraes de 5 %, papel, de 1.000\$000		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1889, de 4 %, euro, 1.000\$, ao portador		Emprestimo de 1868, de 500\$000, de 6 %, euro		Emprestimo de 1868, de 1.000\$000, de 6 %, euro	
Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
700\$000	725\$000	700\$000	831\$000	729\$000	842\$000	709\$000	839\$000	730\$000	840\$000	855\$000	962\$000	855\$000	966\$000	1:250\$000	1:250\$000	690\$000	800\$000	1:380\$000	1:600\$000

Títulos negociados na Bolsa de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Apolices geraes de 5 % cautelas	67:300\$000	700\$000 — 720\$000
» » » » miudas.	646:300\$000	700\$000 — 836\$000
» » » » de 1:000\$000	28.354	725\$000 — 843\$000
» do Emprestimo Nacional de 1895, de 1:000\$, 5 % papel, ao portadar	17.831	708\$000 — 835\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, de 1:000\$, 5 % papel, nominativas	8.516	725\$000 — 840\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, de 1:000\$, de 6 % papel, ao portador	4.468	855\$000 — 962\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, de 1:000\$, de 6 % papel, nominativas	7.112	855\$000 — 967\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1889, de 1:000\$, de 4 %, ouro, ao portador	2	1:250\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868, de 500\$, de 6 % ouro.	27	1:570\$000 — 1:600\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868, de 1:000\$, de 6 % ouro.	211	1:380\$000 — 1:600\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 % papel, ao portador	42.809	116\$000 — 151\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 % papel, nominativas.	6.566	117\$000 — 152\$000
Apolices de 3 % papel, (Inscripções) ao portador.	17.181:000\$000	610\$000 — 705\$000
Apolices de 3 % papel, (Inscripções) nominativas	2.282:800\$000	600\$000 — 700\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, de 6 % papel.	49	260\$000 — 350\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, de 5 % papel.	234	440\$000 — 700\$000
Accções do Banco Agricola do Brazil	1.500	10\$000
» » » do Brazil e Norte America	265	4\$500 — 5\$000
» » » Brasileiro, integradas	20.000	\$500
» » » Constructor do Brazil	560	\$500 — 2\$500
» » » Credito Movei.	529	4\$000 — 5\$000
» » » » Rural e Internacional	352	6\$000 — 10\$000
» » » Commercio c/40 %	325	22\$000 — 40\$000
» » » » integradas	3.271	80\$000 — 122\$000
» » » Commercial do Rio de Janeiro	8.432	56\$000 — 93\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Acções do Banco Depositos e Descontos . .	1.863	3\$000 — 10\$000
» » Funcionarios Publicos . .	5	50\$000
» » Hypothecario do Brazil . .	400	25\$000
» » Iniciador de Melhoramentos	1.041	1\$000 — 1\$500
» » Lavoura e Commercio do Brazil	3.253	39\$000 — 60\$000
Acções do Banco Metropolitano do Brazil . .	220	2\$000
» » Nacional Brasileiro . . .	183 1/2	80\$000 — 106\$000
» » Republica do Brazil . . .	89.325	30\$000 — 63\$000
» » Rio e Matto Grosso c/20% .	125	7\$500
» » » integradas .	145	50\$000 — 75\$000
» » Rural e Hypothecario c/50% .	7.426	5\$500 — 25\$000
» » » » integradas	7.653	18\$000 — 70\$000
Acções da Companhia Alliança Mercantil . .	45	15\$000
» » Empresa Agricola Brasileira . .	1.985	200\$000
Acções da Companhia Brasileira Torrens . .	1.160	1\$500 — 2\$250
» » Centros Pastoris do Brazil c/30 %	1.865	3\$000 — 8\$000
Acções da Empresa de Construções Civis integradas	30	15\$000
Acções da Companhia Cantareira e Viação Fluminense	554	40\$000 — 60\$000
Acções da Companhia Carris Urbanos . . .	200	30\$000
» » » Docas de Santos . . .	82	250\$000
» » » Estrada de Ferro de S. Paulo ao Rio Grande, integradas . .	25	5\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	3.517	10\$000 — 20\$000
Acções da Companhia Geral de Melhora- mentos no Maranhão c/30 %	5.179	2\$250 — 8\$000
Acções da Companhia Internacional de Do- cas e Melhoramentos no Brazil	12.000	3\$000
Acções da Companhia Industrial Americana com 40 %	600	10\$000
Acções da Empresa Industrial de Melhora- mentos no Brazil	77.004	7\$000 — 14\$500
Acções da Empresa Industrial Brasileira . .	50	207\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Acções da Companhia Jardim Botânico . . .	6.293	102\$000 — 150\$000
Acções da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	4.022	50\$000 — 68\$000
Acções da Companhia Metropolitana	40	60\$000
» » » Manufatura de Conservas Alimenticias	43	160\$000 — 180\$000
Acções da Companhia Mercantil e Hypothecaria	700	200\$000
» » » de Melhoramentos de S. Paulo	750	7\$250 — 8\$000
Acções da Empresa Sal e Navegação	50.127	12\$000 — 25\$000
Acções da Companhia Ferro Carril de São Christovão	8.918	73\$000 — 110\$000
Acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense	110	300\$000 — 335\$000
Acções da Companhia de Seguros Conflança	309	32\$000 — 40\$000
Acções da Companhia Geral de Seguros	176	10\$000 — 15\$000
» » » de Seguros Integridade	43	20\$000 — 25\$000
Acções da Companhia de Seguros Previdente	15	150\$000 — 156\$000
Acções da Companhia de Seguros « Prosperidade »	762	12\$000 — 15\$000
Acções da Companhia de Seguros União Commercial dos Varegistas	70	33\$000
Acções da Companhia de Seguros Vigilancia	22 1/2	14\$000 — 35\$000
Acções da Companhia de Seguros Vera-Cruz	5	450\$000
Acções da Companhia de Tecidos Alliança	1.305	149\$000 — 210\$000
Acções da Companhia de Tecidos Brazil Industrial	808	82\$000 — 160\$000
Acções da Companhia de Tecidos Conflança Industrial	1.254	120\$000 — 176\$000
Acções da Companhia de Tecidos Corcovado	364	110\$000 — 170\$000
Acções da Companhia Fabril Paulistana	200	170\$000 — 185\$000
» . . » » de Tecidos de Lã da Tijuca	100	26\$000
Acções da Companhia de Tecidos Manufactora Fluminense	82	140\$000 — 145\$000
Acções da Companhia de Tecidos Magéense	50	110\$000
» » » » » Nacional de Linho	7.370	9\$000 — 20\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Acções da Companhia de Tecidos Progresso Industrial do Brazil	730	110\$000 — 180\$000
Acções da Companhia de Tecidos Petropolitana	1.003	115\$000 — 165\$000
Acções da Companhia de Tecidos São Felix	55	65\$000
Acções da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara	30	125\$000
Acções da Companhia de Transporte e Carruagens	2.189	53\$000 — 75\$000
Acções da Companhia F. E. União Sorocabana e Ituana c/ 20 o/0	3.099	1\$500 — 2\$000
Acções da Companhia E. F. União Sorocabana e Ituana, integradas	12.641	9\$500 — 15\$000
Acções da Companhia Viação-Ferrea Sapucahy	15.062	5\$500 — 11\$500
Consolidados da Irmandade da Candelaria.	70	160\$000 — 190\$000
Debentures da Companhia Carris Urbanos de 100\$000	807	65\$000
Debentures da Companhia Carris Urbanos de 200\$000	3.199	130\$000 — 155\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	11.497	145\$000 — 170\$000
Debentures da Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto	30	200\$000
Debentures da Companhia Engenho Central de Quissaman	1.172	65\$000 — 91\$000
Debentures da Companhia Fabril S. Joaquim.	250	155\$000 — 170\$000
Debentures da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	2.436	56\$000 — 58\$000
Debentures da Companhia F. C. Jardim Botânico	14.330	183\$000 — 194\$000
Debentures da Sociedade Rodrigues & C. ^a — (Jornal do Commercio).	1.217	152\$000 — 170\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica.	3.750	200\$000
Debentures da Companhia Metropolitana,	100	190\$000
Debentures da Companhia Melhoramentos de S. Paulo	24	93\$000 — 100\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Petropolitana	125	185\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Brazil Industrial	532	160\$000 — 190\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Confiança Industrial	397	185\$000 — 200\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Debentures da Companhia E. F. União Sorocabana e Ituana 1ª série.	36.105	35\$000 — 46\$000
Debentures da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, £ 50-0-0	46	500\$000 — 725\$000
Debentures da Empreza Viação do Brazil.	22.695	6\$000 — 10\$000
Letras Hypothecarias do Banco Hypothecario do Brazil	50	40\$000

Relação dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás de Juiz, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇO	CORRETORES	JUIZES
6 abril	1	Recibo	Companhia Cooperativa Industrial de 50\$.	\$010		
»	9	Ações	Companhia Cooperativa Industrial . . .	\$020	Eugenio José de Almeida Silva.	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Distrito Federal.
»	6	»	Companhia Melhoramentos de S. Paulo .	11\$200		
»	5	»	Companhia Agricola Commercial do Brazil	16\$000		
17 »	50	Apolices	Emprestimo Municipal de 1896, port . . .	420\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.
19 »	4:100\$	»	Inscripções de 3 %, nom	61\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal.
22 »	700\$	»	Inscripções de 3 o/o, nom	605\$000		
»	2	»	Inscripções de 3 o/o, port.	614\$000		
»	1	Apolice	Emprestimo Nacional de 1895, nom. . . .	746\$000	Julio Costa Pereira . . .	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.
»	5	Apolices	Emprestimo Nacional de 1897, nom. . . .	882\$000		
»	40	Ações	Banco da Republica do Brazil	54\$600		
24 »	1	Apolice	Geral de 5 o/o, 1:000\$000	745\$000	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
26 »	1:000\$	Apolices	Geraes de 5 o/o, cauteia	721\$000	A. F. de Britto Sanches .	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Distrito Federal.
»	2	»	Geraes de 5 o/o, 1:000\$000	751\$000		
27 »	9	»	Geraes de 5 o/o, 1:000\$000	748\$000	L. de Ornellas Bittencourt.	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Distrito Federal.

1 maio	000\$										
1 »	12	»	Inscrições de 3 o/o, nom.		626\$000	A. F. Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.				
2 »	0:400\$	»	Inscrições de 3 o/o, port.		626\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal.				
15 »	50	Acções	Banco de Credito Real de S. Paulo, c/com.		2\$650						
»	22	»	Banco da Republica do Brazil		51\$000						
»	80	»	Banco do Commercio, integ.		85\$000						
»	20	»	Companhia de Seguros Previdente.		142\$000	José Claudio da Silva	Dr. Juiz de Direito da Cidade do Cachoeiro de Itapemirim				
»	250	Debentures	Companhia E. de F. Leopoldina, 100\$000, 4 %		5\$150						
»	77	»	Companhia União Sorocabana e Ituana 1ª serie.		45\$000						
17 »	36	Apolices	Inscrições de 3 o/o, port.		642\$000						
»	40	»	Geraes de 5 o/o, 1:000\$000.		744\$000						
»	7	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom.		727\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal.				
»	85	»	Emprestimo Nacional de 1897, nom.		889\$000						
»	140	Acções	Banco da Republica do Brazil		52\$000						
20 »	8:600\$	Apolices	Geraes de 5 o/o, cautela		730\$000						
»	1	Apolice	Geraes de 5 o/o 500\$ (a razão)		707\$000						
»	1	»	Geral de 5 o/o, 1:000\$000.		741\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.				
»	100	Acções	Companhia Ferro Carril Jardim Botânico c/d.		110\$200						
22 »	9	Apolices	Geraes de 5 %, 1:000\$000		734\$000						
»	80	Acções	Banco da Republica do Brazil.		50\$500	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal.				
»	25	»	Companhia Tecidos Confiança Industrial.		110\$500						

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
22 maio .	25	Ações	Companhia Tecidos Confiança Industrial.	116\$500		
»	25	»	»	116\$500		
»	25	»	»	116\$500		
»	35	»	»	118\$000	A. F. de Britto Sanches..	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
»	40	»	»	118\$000		
»	400	»	»	118\$000		
»	400	»	»	118\$000		
23 »	1	Apolice	General de 5 %, 500\$ (a razão)	715\$000		
»	8	Apolices	Geraes de 5 %, 1:000\$000	731\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.
»	24	»	Geraes de 5 %, 1:000\$000	731\$000		
»	14.000	Ações	Companhia Viacão Paulista	4\$625	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Ataaulpho Napoles de Paiva.
24 »	1:000\$	Apolices	Inscripções, de 3 %, nom.	642\$000		
»	6	»	Inscripções, de 3 %, port.	646\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal.
»	13	»	Emp. Nacional de 1897, nom.	883\$000		
»	22	Ações	Banco da Republica do Brazil	52\$150		
25 »	4:000\$	Apolices	Inscripções, de 3 %, nom.	644\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.
29 »	3	»	Geraes de 5 %, 500\$ (a razão)	722\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.

29	43	»	Geraes de 5 %, 1:000\$000	747\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Distrito Federal.
»	20	»	Emp. Nacional de 1895, nom.	745\$000	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
30	23	Debentures	Companhia União Sorocabana-Ituana 3ª série	44\$500	José Claudio da Silva	Dr. Juiz de Direito da cidade do Cachoeiro deltapemirim.
»	5	Ações	Banco dos Operarios c/ 50 %	\$005		
»	25	»	Banco União Ibero-Americano	\$040		
»	8	»	Companhia Melhoramentos de Pernambuco, infeg.	7\$500	Francisco de Paula Pa-Ilhães.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
»	441	»	Companhia E. Ferro e Minas de S. Jero-nymo.	48\$150		
4 junho	4:700\$	Apolices	Inscrições, de 3 %, nom.	650\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Distrito Federal.
7	200\$	»	Geraes de 5 %, cautela (a razão).	710\$000		
»	1	Apolice	General de 5 %, 1:000\$000.	730\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Distrito Federal.
»	37	Ações	Banco Lavoura e Commercio do Brazil.	36\$300		
»	50	»	Banco da Republica do Brazil.	50\$200	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 12ª Pretoria do Distrito Federal.
8	6	»	Banco Iniciador de Melhoramentos.	4\$000		
»	10	»	Banco Constructor do Brazil.	\$330		
»	30	»	Companhia Rural do Brazil, infg.	\$520		
»	7	»	Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.	9\$500	Julio Costa Pereira.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.
»	355	Obrigações	Banco Industrial dos Estados do Sul.	\$030		
»	35	»	Banco União Ibero-Americano.	\$500		
»	30	Debentures	Banco Viação do Brazil	21\$000		

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇO	CORRETORES	JUIZES
8 junho	20	Letras	Hypothecarias do Banco Predial.	6\$100	Julio Costa Pereira	Dr. Juiz da 5ª Preforia do Distrito Federal.
»	40	»	Hypothecarias do Banco Credito R. do Brazil	8\$500		
17 »	25	Ações	Banco Sul Americano integ	\$410		
»	9	»	Banco Brazil e Norte America integ.	5\$550		
»	4	Ação	Banco do Brazil (extincto)	47\$500		
»	55	Ações	Companhia Geral de E. de Ferro no Brazil c/35%	\$040		
»	37	»	Companhia Geral de E. de Ferro no Brazil integ.	\$010		
»	5	»	Companhia Manufactora de Massas Alimenticias c/50 %/o.	\$150		
»	200	»	Companhia Nacional de Fofias e Estaleiros c/40 %/o.	\$330		
»	4	Ação	Companhia Theatro « Carlos Gomes » de 50\$000	4\$000		
»	110	Ações	Companhia Central do Brazil c/40 %/o.	4\$400		
»	50	»	Companhia Construções Civis c/30 %/o.	4\$600		
»	30	»	Companhia Alliança Mercantil c/20 %/o.	9\$000		
»	100	»	Companhia E. Ferro Estreito de S. Francisco ao Chopim c/20 %/o.	41\$000		
»	100	»	Companhia Seguros Indemnizadora c/20 %/o.	16\$400		

Dr. Juiz da 42ª Preforia do Distrito Federal.

Carlos Gomes Xavier

C.	Debitures	Companhia Geral de E. de Ferro no Brazil.	Valor	Dr. Juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal.
620	Debitures	Companhia Geral de E. de Ferro no Brazil.	\$020	
22	»	Companhia E. de Ferro Sorocabana	85\$100	Carlos Gomes Xavier.
6	Acções	Companhia de Seguros Argos Fluminense.	326\$000	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.
200\$	Apolice	Geral de 5 0/0, cauteia (a razão)	746\$000	Alfredo G. V. do Amaral.
19:000\$	Apolices	Geraes de 5 0/0, cauteia (a razão)	746\$000	
24	»	Geraes de 5 0/0, 1:000\$000.	753\$000	A. F. de Britto Sanches.
53	»	Geraes de 5 0/0, 1:000\$000.	755\$000	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal.
30	»	Emp. Nacional de 1895, nom.	749\$000	
166 2/3	Acções	Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	3\$500	Fernando Alvares de Souza
56	»	The Leopoldina Railway & Co. £ 10.0.0 ex/d.	85\$500	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.
1	Fracção	The Leopoldina Railway & Co. £ 2.10.0 ex/d.	12\$325	Fernando Alvares de Souza.
3	»	Geraes de 5%, 1:000\$000	1787\$000	A. F. de Britto Sanches.
11	Titulos	Funding Loan—na imp. total de £31.13.4 1/4	505\$000	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal.
4/2	Libra	Moeda metallica, ouro.	13\$300	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal.
5	Apolices	Emp. Nacional de 1879, 4 1/2 % ouro.	1:245\$000	Fernando Alvares de Souza
150	Acções	Banco do Commercio integ.	80\$000	Fernando Alvares de Souza.
3	»	Companhia Seguros Argos Fluminense	1331\$000	Dr. Juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal.
22	Apolices	Inscripções, de 3 %, port.	704\$000	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.
23	Acções	Banco Popular	\$150	Fernando Alvares de Souza
»	»	Banco Agricola do Brazil.	1\$270	E. I. Salomon.

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
23 julho	20	Ações	Banco da Republica do Brazil	40\$000	E. I. Salomon	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
>	7	>	Banco Lavoura e Commercio do Brazil.	46\$750		
>	7	>	Companhia Cooperativa Industrial.	\$020		
>	390	>	Companhia Seguros Atalaya.	\$100	Martin A. Kock	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Distrito Federal.
>	30	Debentures	Sociedade «Journal do Commercio»	159\$500		
24 >	10	Apólices	Emp. Nacional de 1895, nem.	738\$000		
>	25	>	>	738\$000	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Distrito Federal.
>	42	>	>	738\$000		
26 >	18	Ações	Banco da Republica do Brazil.	37\$500		
>	6	>	Companhia Seguros Alliança.	\$200	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Distrito Federal.
>	18	>	Companhia Seguros Bonança.	8\$000		
>	18	>	Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	4\$150		
>	6	>	Companhia Seguros Vigilancia.	12\$500	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz 11ª Pretoria do Distrito Federal.
>	6	>	Companhia Geral de Seguros	13\$000		
>	6	>	Companhia Seguros Prosperidade	15\$000		
>	36	>	Companhia Seguros Indemnizadora.	18\$500	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz 11ª Pretoria do Distrito Federal.
27 >	70	>	Companhia Ferro Carril de S. Christovão	80\$300		

30	»	250	»	Companhia Nacional de Panificação c/ 40 %	\$010
»	»	490	»	Companhia Nacional de Pesca c/ 30 %	\$020
»	»	5	»	Emp. Jornalística c/ 30 %	\$020
»	»	209	»	Companhia Geral de F. de Ferro no Bra- zil c/ 35 %	\$030
»	»	441	»	Companhia Geral de F. de Ferro no Bra- zil integ.	\$050
»	»	251	»	Companhia Industrial de Transportes, c/ 40 %	\$020
»	»	441	»	Companhia Industrial de Transportes, c/ 30 %	\$040
»	»	50	»	Companhia Cal de Madrepora c/ 40 %	\$050
»	»	400	»	Companhia Industrial Colonizadora do Bra- zil c/ 30 %	\$440
»	»	5	»	Companhia Theatros Brasileiros c/ 50 %	\$600
»	»	200	»	Companhia Obras Hydraulicas do Brazil c/ 20 %	4\$340
»	»	40	»	Companhia E. de Ferro Corcovado integ.	2\$000
»	»	150	»	Companhia E. de Ferro Estreito de S. Francisco ao Chopim c/ 20 %	8\$600
5 Agosto.		900\$	Apolices	Inscrições de 3 % nom.	674\$000
»	»	1	Apolice	Inscrição, de 3 % port.	692\$000
»	»	2	Apolices	Emp. Nacional de 1897, nom.	884\$000
»	»	4	Acções	Banco da Republica do Brazil.	40\$000
»	»	5	Letras	Banco Rural e Hypothecario de 325\$480 c/ uma	41 %

Jayme Esnaty.
Dr. Juiz da 5ª Pretoria do
Districto Federal.

A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 3ª Pretoria do
Districto Federal.

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇO	CORRETORES	JUIZES
6 agosto.	700\$	Apolices	Inscrição, de 3 o/o, nom.	681\$000	Alfredo G. V. do Amaral.	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.
>	1	Apolice	Inscrição, de 3 o/o, port.	635\$000		
>	3	Apolices	Emp. Nacional de 1897, nom.	886\$000		
>	5	Acções	Banco da Republica do Brazil	39\$000		
>	5	Letras	Banco Rural e Hypothecario, de 396\$370 c/uma	41 1/2 o/o		
13 >	42	Acções	Companhia Seguros Alliança c/10 o/o.	\$700	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Districto Federal.
>	6	>	Companhia Geral de Seguros	10\$500		
21 >	125	>	Banco da Republica do Brazil.	37\$250	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Districto Federal.
23 >	4	Apolices	Emp. Nacional de 1897, nom.	888\$000		
26 >	4	>	Geraes de 5 o/o, 1-000\$000.	754\$000	E. I. Salomon	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal.
30 >	10	Acções	Companhia de Seguros Previdente c/10 %.	65\$500	Alfredo G. V. do Amaral.	Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Districto Federal.
6 Set.	10	>	Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro integ.	\$020		
>	44	>	Companhia União Sorocabana e Iuana integ.	11\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Godofredo Xavier da Cunha.
>	23	>	Companhia Seguros Alliança c/10 o/o.	4\$030		

»	23	»	Companhia Seguros Bonança c/15 %/o.	3\$050	Fernando Alvares de	Dr. Godofredo Xavier da
»	2	8/10	Companhia Seguros Vigilancia c/10 %/o.	22\$000	Souza.	Cunha.
»	4	»	«The Leopoldina Railway, Company »	400\$000		
»	26 1/2	»	Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico	448\$000		
11	2	»	Emp. Nacional de 1868, de 500\$ 6 %/o outro	809\$500	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
14	10	»	Banco Economia Popular c/30 %/o.	\$020		
»	100	»	Banco dos Operarios c/40 %/o.	\$050		
»	10	»	Banco das Classes Laboriosas c/80 %/o.	\$100		
»	11	»	Banco da Republica do Brazil.	40\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal.
»	1/4	»	»	10\$000		
»	20	»	Companhia Commercio de Lenha e Madeiras.	10\$000		
»	1	»	Companhia Seguros Vigilancia c/10 %/o.	24\$500		
25	4	»	Banco dos Funcionarios Publicos.	41\$500	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.
»	10	»	Companhia Cooperativa Militar do Brazil.	20\$500		
26	260	»	Banco da Republica do Brazil.	38\$300	Julio Costa Pereira.	Dr. Virgilio de Sá Pereira.
30	4	»	Emp. Nacional de 1895, port.	777.000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal.
5 Out.	400	»	Companhia Obras Hydraulicas do Brazil c/20 %/o.	2\$210	Thomaz da Costa Rabello.	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal.
11	5	»	Geraes de 5 %/o, 1.000\$000.	794\$000	Jayme Esnaty.	Dr. Juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal.

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
14 Out.	500	Ações	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo c/25 %	4\$600	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal.
18 »	5	Apolices	Geraes de 5 %/o, 1:000\$000.	790\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal.
»	30	Ações	Banco dos Operarios.	\$050		
»	400	»	Banco de Credito Garantido integ.	\$300		
»	180	»	Banco Metropolitanano do Brazil c/20 %/o.	\$330		
»	2	»	Banco Metropolitanano do Brazil integ.	4\$000		
»	75	»	Banco Iniciador de Melhoramentos.	1\$050		
»	125	»	Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros integ.	\$010	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal.
»	13.000	»	Companhia Minerva Progresso Fernambucano.	\$011		
»	5	»	Companhia Mineração Goyana integ.	7\$950		
»	5	»	Sociedade Hypodromo Nacional.	25\$100		
22 »	1	Apolice	Geral de 5 %/o 600\$000 (a razão)	766\$000	A. F. de Brito Sanches.	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.
»	1	»	Geral de 5 %/o 1:000\$000	737\$000		
»	12	Ações	Companhia Alliança Mercantil.	12\$560	C. M. Paulo Berla.	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.

29	»	20	Apolices	Geraes de 5 o/o 1:000\$000.	793\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal.		
»	»	10	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	739\$000	José Claudio da Silva	Dr. Bellarmino da Gama e Souza.		
30	»	26	»	Emprestimo Nacional de 1895, port.	781\$000				
31	»	25	»	Municipaes de S. José de Além Parahyba de 200\$000	54\$500	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.		
»	»	100	Acções	Banco da Praça c/40 o/o	\$010				
»	»	25	»	Companhia Villa Alto Mearim	\$120				
»	»	05	»	Companhia Melhoramentos de Imbetyba	\$5000				
»	»	8	»	The Leopoldina Railway & C. \$ 10	405\$900				
5 Nov	»	1	Apolice	Genal de 5 o/o 1:000\$000.	797\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal.		
»	»	43	Apolices	Geraes de 5 o/o, 1:000\$000	797\$000				
7	»	300	Acções	Banco da Republica do Brazil	32\$000	Joaquim da Silva Gms-mão Filho.	Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Districto Federal.		
»	»	50	»	Banco do Commercio c/40 o/o	40\$000				
»	»	20	»	Banco Commercial do Rio de Janeiro	82\$000				
»	»	30	»	Banco Commercial do Rio de Janeiro	82\$000				
»	»	1 000	»	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas c/37 1/2 o/o	\$550				
»	»	1.000	»	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas c/37 1/2 o/o	\$590				
»	»	55	»	Companhia Seguros União Commercial dos Varegistas	30\$250				
8	»	11	Apolices	Geraes de 5 o/o, 1:000\$000	794\$000			Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
18 Novem.	300\$	Apolices	Inscrições de 3 % nom.	630\$000		
»	8	»	Inscrições de 3 %, port.	660\$000	Jayne Esnaly	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
»	1	Apolice	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	785\$000		
»	19	Apolices	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	921\$000		
19 »	3	»	Geraes de 5 % 400\$000, (a razão).	751\$000	Francisco de Paula Palha-res.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.
21 »	22	»	Geraes de 5 %, 1:000\$000	799\$000	Carlos Gomes Xavier . . .	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
22 »	4	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000		
»	10	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000		
»	15	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000	Carlos Gomes Xavier . . .	Dr. Godofredo Xavier da Cunha.
»	80	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000		
»	149	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	790\$000		
26 »	1	Apolice	Geral de 5 %, 200\$ (a razão)	770\$000	Fernando Alvares de Sou-za.	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
»	1	»	Geral de 5 %, 1:000\$000	799\$000		
27 »	26	Apolices	Emprestimo Nacional de 1895, part.	802\$000	C. M. Paulo Berla . . .	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.

28	»	20	»	Emprestimo Nacional de 1895, port.	804\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Ataaulpho Napoles de Paiva.
30	»	190	Acções	Banco da Republica do Brazil	44\$000	}	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.
»	»	280	»	Banco da Republica do Brazil	44\$000		
»	»	400\$	Apolices	Inscripções, de 3 o/o, nom.	668\$000		
»	»	7	»	Geraes de 5 o/o, 1.000\$000	789\$000		
»	»	45	Acções	Banco Constructor do Brazil.	\$500		
»	»	25	»	Companhia Sanatorio de Oliveira, c/30 o/o.	\$100		
»	»	20	»	Companhia Technico Constructora, c/30 o/o.	\$120		
»	»	50	»	Companhia Empreiteira, integ.	\$150	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.
»	»	30	»	Companhia Geral de Construções Urbanas, c/ 50 o/o	1\$850		
»	»	25	»	Companhia Manufactora de Fumos, c/ 50 o/o	\$300		
»	»	50	»	Companhia Industrial de Melhoramentos no Brazil	9\$500		
»	»	80	»	Companhia de Seguros Indemnizadora, c/ 10 o/o	22\$600		
10 Dez.	»	50	»	Banco da Republica do Brazil	40\$500		
»	»	10	»	Companhia Tattersall Brasileira, c/ 50 o/o	\$100		
»	»	80	»	Companhia Tattersall Maureaux, int-g.	6\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal.
»	»	113	»	Companhia Industrial de Melhoramentos no Brazil	9\$000		
»	»	600	»	Companhia America Fabril, integ.	20\$000		
»	»	15	»	Companhia Tecidos Corcovado, integ.	145\$000		

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
40 Dezem.	1	Diploma	Sociedade Derby-Club.	250\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal.
11 »	100\$	Apolices	Inscripções, de 3 %/o, nom. (a razão) . . .	662\$000	Carlos Gomes Xavier. . .	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.
»	4\$300	»	Inscripções, de 3 %/o, nom. (a razão). . .	659\$000		
»	4	»	Inscripções, de 3 %/o, port.	665\$000		
»	2	»	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	922\$000		
»	3	Ações	Banco da Republica do Brazil	40\$000		
»	2	»	Companhia Salinas de Mossoró-Assú	4\$600		
12 »	400\$	Apolices	Inscripções, de 3 %/o, nom.	661\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.
»	1	Apolice	Inscripção, de 3 %/o, port.	667\$000		
»	2	Apolices	Emprestimo Nacional de 1897, port.	930\$000		
»	3	Ações	Banco da Republica do Brazil.	39\$500		
»	5	Letras	B. Rural e Hypothecario de 276\$590 c/uma	60 ¼ %		
14 »	30	Ações	Companhia Cooperativa Militar do Brazil.	12\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal.
21 »	200\$	Apolices	Inscripções, de 3 %/o, nom.	665\$000	Joaquim José Fernandes.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.
»	10:000\$	»	Inscripções, de 3 %/o, nom.	664\$500		
»	2/4	Ação	Banco Credito Real de S. Paulo e/ hypot.	2\$900		
»	15	Ações	Banco Credito Real de S. Paulo, c/com..	4\$100		

21	»	100	Banco Hypothecario do Brazil	\$5100	Joaquim José Fernandes. Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.
21	»	55	Banco Credito Real de S. Paulo, c/hypot.	34\$000	
21	»	50	Banco Lavoura e Commercio do Brazil	50\$000	
21	»	200	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %	\$400	
21	»	120	Companhia Seguros Atalaya, c/10 %	\$100	
21	»	31	Companhia Cooperativa Industrial, in- teg	\$100	
21	»	48	Empreza Viação do Brazil, integ.	1\$200	
21	»	50	Companhia União Sorocabana Itiuna, c/20 %	2\$000	
21	»	500	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	10\$000	
21	»	40	Companhia Seguros Prosperidade, com 10 %	12\$300	
21	»	25	Companhia Seguros Confiança, c/10 %	37\$000	
23	»	5	Inscripções, de 3 %/o, port	664\$000	Eugenio José de Almeida e Silva. Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.
23	»	1	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	790\$000	
23	»	11	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	932\$000	
23	»	100	Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %/o	252\$000	
23	»	18	Banco da Republica do Brazil	38\$000	
23	»	40	Banco do Commercio, integ.	110\$200	
23	»	12	Companhia Seguros Integridade, c/25 %	25\$000	
23	»	80	Companhia Seguros Previdente, c/20 %	158\$000	
23	»	5	Apolices		
23	»	1	Apolice		
23	»	11	Apolices		
23	»	100	Acções		
23	»	18	Acções		
23	»	40	Acções		
23	»	12	Acções		
23	»	80	Acções		

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇO	CORRETORES	JUIZES
23 Dezem.	4	Letras	Banco Rural e Hypothecario, de 1:402 e 180 c/juma	40 %	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.
24 »	400\$	Apolices	Inscrições, de 3 %, nom.	650\$000		
»	1	Apolice	Emprestimo Nacional de 1897, nom. c/jur.	920\$000		
»	1	Ação	Banco da Republica do Brazil	38\$000		
»	110	Ações	Banco do Commercio, integ.	110\$000	Godofredo Nascentes da Silva.	Dr. Juiz de Direito da Cidade de Niotheroy.
»	15	»	Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira	\$550		
»	2	»	The Leopoldina Railway & Co., £ 10.	105\$500		
26 »	100\$	Apolices	Inscrição, de 3 %, nom.	655\$000		
»	1	Apolice	Inscrição, de 3 %, port.	663\$000		
»	100	Ações	Banco da Republica do Brazil, c/50 %	20\$000	Julio Costa Pereira	Dr. Virgilio de Sá Pereira.
»	525	»	Banco Constructor do Brazil, c/30 %, ou 157,5 integ.	\$300		
27 »	600\$	Apolices	Inscrições, de 3 %, nom.	654\$000		
»	1	Apolice	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	928\$000		
»	37	Ações	Banco da Republica do Brazil	40\$100	Jayme Esnaly	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.
»	18	»	Companhia Transporte e Carruagens	70\$300		
»	5	Letras	Banco Rural e Hypothecario, de 125\$000 c/juma	56 %		

30 Dezem.	136	Ações	Companhia Transporte e Carruagens . . .	70\$500	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
31	145	»	Companhia Seguros União Commercial dos Yaregistas, c/10 %	53\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Distrito Federal.
2 Jan.	200	»	Banco Rural e Hypothecario integ.	25\$600	Jayme Eanaty.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
3	2	Apolices	Geraes de 5 % o. 50\$000 (a razão)	775\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
»	284	»	Geraes de 5 % o. 1:000\$000.	794\$000		
7	19	»	Inscripções de 3 % o. port.	672\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
16	6	Ações	The Amazon Stean Navigation Co £ 12.10.	150\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal.
17	16	»	Banco de Credito Rural e Internacional	20\$000	I. de Ornellas Bittencourt	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Distrito Federal.
»	25	»	Banco da Republica do Brazil	36\$500		
21	4	Apolices	Geraes de 5 % o. 1:000\$000	809\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Distrito Federal.
»	25	»	Emprestimo Municipal de 1896, nom.	148\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 13ª Pretoria do Distrito Federal.
24	250	Ações	Banco Mobilizador	\$020	E. I. Salomon.	Dr. Celso Aprigio Guimarães
»	250	»	Companhia Tancoaria Fluminense	\$040		
»	666	»	Companhia Terras e Viação	\$300	C. M. Paulo Berla	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.
29	75	»	Banco Credito Universal £ 22.10.	\$010		
»	50	»	Banco Franco Brasileiro	4\$000	23\$000	23\$000
»	50	»	Banco Francez do Brazil de 250 fr.	23\$000		
»	50	»	Banco Francez do Brazil de 250 fr.	23\$000		
»	2	»	Banco da Republica do Brazil	36\$600		

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
29 Jan.	100	Accções	Companhia Padaria Central Vienense c/ 70 %	\$040	C. M. Paulo Berla	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.
>	370	>	Companhia Estrada de Ferro Quilombo integ.	\$100		
>	700	>	Companhia Industrial do Rio de Janeiro	\$500		
>	700	>	Companhia Industrial do Rio de Janeiro	\$500		
31 >	70	>	Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico	145\$000		
3 Fev.	1	Apolice	Geral de 5 %, 200\$ c/ juros de 4 semestres	163\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
5 >	1	>	Geral de 5 %, 1:000\$000	826\$000	Carlos Gomes Xavier	Dr. Juiz de Direito da cidade de Petropolis.
7 >	2	Apolices	Geraes de 5 %, 1:000\$000	833\$000	Antonio Teixeira Fontoura	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
12 >	2:500\$	>	Inscripções, de 3 %, nom.	680\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
>	1	Apolice	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	840\$000		
13 >	500\$	Apolices	Inscripções, de 3 %, nom.	690\$000	E. I. Salomon.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal.
>	3	>	Inscripções, de 3 %, port.	693\$000		
>	12	Accções	Banco da Republica do Brazil	37\$300	C. M. Paulo Berla	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.
>	800\$	Apolices	Inscripções, de 3 %, nom.	683\$000		
>	7	>	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	963\$000	Alfredo G. V. do Amaral.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.

14	15	12	Acções	Banco da Republica do Brazil.	37\$000	Alfredo G. V. do Amaral,	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
14	3		Apolices	Geraes de 5 %, 1:000\$000.	838\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
15	1:100\$		»	Inscripções de 3 % nom.	685\$000		
»	40		»	Geraes de 5 %, 1:000\$000	836\$000		
»	38		»	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	833\$000		
»	100		»	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	835\$000		
»	200		»	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	831\$000		
»	20		»	Estado do Rio de Janeiro de 500\$000, 6 %	290\$000	Eugenio José de Almeida e Siva.	Dr. Raymundo Pennaforté Caidas.
»	325		»	Estado do Espirito Santo de 1:000\$000, 6 %	200\$000		
»	276		»	Emprestimo Municipal de 1896, port.	150\$500		
»	180		»	Emprestimo Municipal de 1896, nom.	150\$000		
»	16		»	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	942\$000		
20	2		»	Geraes de 5 %, 1:000\$000.	832\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.
22	800\$		»	Inscripções de 3 %, nom.	686\$000	C. M. Paulo Beria.	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.
25	13		»	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	957\$000	Antonio Teixeira Fontoura	Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Districto Federal.
3 março	4		»	Geraes de 5 %, 1:000\$000	825\$000	Carlos Gomes Xavier.	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.
»	70		Acções	Banco Rural e Hypothecario c/ 50 %.	78\$000		
»	30		»	Banco Rural e Hypothecario integ.	25\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal.

DATA	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
6 março	8	Apólices	Emprestimo Nacional de 1897, nom . . .	986\$000	A. F. de Britto Sanches .	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Distrito Federal.
7 »	47	Acções	Banco da Republica do Brazil . . .	37\$000	G. I. Salomon.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
»	4	Letras	Banco Rural e Hypothecario de 3:536\$360 e/uma . . .	58 3/4 %		
8 »	100\$	Apólices	Inscrição de 3 %, nom . . .	671\$000	Godofredo Nascetes da Silva.	Dr. Juiz Municipal de Niteroy.
»	1	Apólice	Inscrição de 3 %, port . . .	667\$000		
12 »	50	Acções	Banco Commercial do Rio de Janeiro . .	92\$100	Eugenio Jcsé de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 6ª Pretoria do Distrito Federal.
10 »	100\$	Apólices	Inscrição de 3 %, nom . . .	668\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
»	4:000\$	Apólices	Inscrição de 3 %, nom . . .	670\$000		
21 »	21	»	Geraes de 5 %, 1:000\$000. . .	836\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.
20 »	2	»	Geraes de 5 0/6, 200\$000 . . .	840\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Distrito Federal.
»	1	Apólice	Geral de 5 0/6, 500\$000 . . .	825\$000		
»	6	Apólices	Geraes de 5 0/6, 1:000\$000 . . .	835\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
»	3	»	Emprestimo Nacional de 1897, nom . .	961\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
31 »	90	Acções	Banco dos Lavradores em São Paulo .	90\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.

APOLICES ESTADOAES E MUNICIPAES ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DESIGNAÇÃO	LEI QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	DATA DA EMISSÃO	TOTALIDADE DO EMPRESTIMO	QUANTIDADE DE TITULOS	VALOR NOMINAL	JUROS POR % AO ANNO	PRAZOS EM QUE VENCEM	AMORTIZAÇÃO ANNUA	DATA DO RESGATE	TITULOS EMITIDOS								
										Quantidade	Numeração	Como representados	Especie	Ultimo pagamento	Ultima cotação	Amortizados	Em circulação	
Estado de Minas Geraes.	Decreto n. 774 de 25 de agosto de 1894.	1894	5.000:000\$000	25.000	200\$000	5 %	Janeiro e julho.		1927	25.000	1 a 25.000	Titulos	Nominativas					
	Decreto n. 325, de 31 de maio de 1895.	1895	10.134:000\$000	10.134	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.			10.134	1 a 10.134	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	10.134	
		1895	1.575:000\$000	1.575	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.			1.575	10.135 a 11.709	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	1.575	
	Decreto n. 356 de 14 de setembro de 1895.	1897	263:000\$000	263	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.			263	11.710 a 11.972	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	263	
		1897	1.325:000\$000	1.325	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.			1.325	11.973 a 13.297	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	1.325	
	Decreto n. 1074 de 27 de setembro de 1897.			2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.			2.000	13.298 a 15.297	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	2.000
		1900	500:000\$000	1.000	500\$000	5 %	Janeiro e julho.			1.000	1 a 1.000	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	1.000	
Decreto n. 1433 de 21 de dezembro de 1900.			10.000:000\$000	10.000	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.			10.000	1 a 10.000	»	Portador	Janeiro de 1902.	—	—	10.000	
			500:000\$000	1.000	500\$000	5 %	Janeiro e julho.			1.000	1 a 1.000	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	1.000	
Apolices do Estado da Parahyba.	Decreto n. 44 de 9 de março de 1896.	1896	600:000\$000	600	1:000\$000	6 %	Janeiro e julho.	1 %		600	1 a 600	»		—	—	—	600	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro.	Decreto n. 566, de 23 de novembro de 1899.	1899	5.000:000\$000	10.000	500\$000	6 %	Janeiro e julho.			10.000	1 a 10.000	»	Nom. e portador.	Janeiro de 1902.	—	—	10.000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro.	Decreto n. 492, de 25 de outubro de 1898.	1898	300:000\$000	3.000	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.			300	1 a 300	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	300	
Apolices Municipaes da Capital Federal.	Decreto n. 123, de 7 de dezembro de 1894.	1896	25.000:000\$000	125.000	200\$000	6 %	1 de abril e 1 de outubro.		1916	125.000	1 a 100.000 100.001 a 125.000	»	Portador	Outub. de 1901.	—	10.780	89.220	
												»	Nominativas					
Apolices Municipaes de Petropolis.	Decreto n. 61, de 8 de fevereiro de 1894.	1898	520:000\$000	2.600	200\$000	7 %	30 de junho e 31 de dezembro.	2 %	1918	2.600	1 a 2.600	»	Portador	Janeiro de 1902.	—	—	2.600	
Apolices do Estado do Espirito Santo.	Decreto n. 35, de 30 de dezembro de 1893.	1894	1.000:000\$000		1:000\$000 500\$000 200\$000	6 %	Janeiro e julho.	6 %				»	Nominativas	Janeiro de 1902.	—	—	1.000:000\$	

Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
 Fernando Alvares de Souza
 96\$000
 Dr. Juiz da 11ª Pretoria do Distrito Federal.
 Fernando Alvares de Souza
 90\$000
 Emprestimo Nacional de 1897, nom Banco dos Lavradores em São Paulo.
 Apolices » Acções
 6 3 90
 31

LETRAS HYPOTHECARIAS ADMITTIDAS A COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	NUMERO EM QUE É DIVIDIDO	VALOR NOMINAL	SERIES	NUMEROS DE ORDEM	COMO REPRESENTADOS	JUROS % AO ANNO	PRAZOS EM QUE VENCEM	ÉPOCA DO RESGATE	ULTIMO PAGAMENTO	ULTIMA COTAÇÃO	QUANTIDADE RESGATADA	QUANTIDADE EM CIRCULAÇÃO
Banco de Credito Rural e Internacional	Decreto n. 505, de 28 de agosto de 1891.	307:800\$000	3.078	100\$000	uma	1 a 3.078	Titulos	7 %	1 de abril e 1 de outubro		Outubro de 1901		2.117 (a)	961
» do Estado do Rio de Janeiro	Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, n. 449, de 23 de fevereiro de 1898	1.000:000\$000	10.000	100\$000	1ª	1 a 10.000	»	6 %	5 de abril e 5 de outubro	1928	Outubro de 1901	}	99	14.901
» » » » » »		500:000\$000	5.000	100\$000	2ª	1 a 5.000	»	6 %	5 de abril e 5 de outubro	1928	Outubro de 1901			
» Hypothecario do Brazil.	Decreto n. 1312, de 10 de março de 1893.	2.342:500\$000	23.425	100\$000	uma	1 a 23.425	»	6 %	1 de abril e 1 de outubro	1923	Outubro de 1901			
		41:000\$000	410	100\$000	1ª	1 a 410	»	6 %						
		250:000\$000	2.500	100\$000	2ª	1 a 2.500	»	6 %						
		443:000\$000	4.430	100\$000	3ª	1 a 4.430	»	6 %						
Banco de Credito Real de Minas Geraes	Decreto n. 10.317, de 22 de agosto de 1889	521:500\$000	5.215	100\$000	4ª	1 a 5.215	»	6 %	3 de maio e 3 de novembro		Novembro de 1901		7.073 (b)	13.572
		606:300\$000	6.063	100\$000	5ª	1 a 6.063	»	6 %						
		84:000\$000	840	100\$000	6ª	1 a 840	»	6 %						
		68:700\$000	687	100\$000	7ª	1 a 687	»	6 %						
		50:000\$000	500	100\$000	8ª	1 a 500	»	6 %						
» » » » » »	Lei do Estado de Minas Geraes n. 212, de 9 de julho de 1899	25.000:000\$000	25.000	100\$000	1ª	1 a 25.000	»	7 %	1 de abril e 1 de outubro		Outubro de 1901		16.952 (c)	8.048

(a) No numero de 2.117 estão compreendidas 1.702 letras, em carteira, recebidas por antecipação de pagamentos.
 (b) No numero de 7.073 estão compreendidas 1.998 letras que se acham em carteira.
 (c) No numero de 16.952 estão compreendidas 16.860 letras que se acham em carteira.

APOLICES DA DIVIDA INTERNA, FUNDADA, EM 31 DE MARÇO DE 1900

	LEI QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	DATA DA EMISSÃO	TOTALIDADE DO EMPRESTIMO	TITULOS				AMORTIZAÇÃO ANNUA	EPOCA DO RESGATE	TITULOS EMITIDOS										
				Quantidade	Valor nominal	Juros % ao anno	Prazos em que vencem			Quantidade	Numeros de ordem	Como representados	Especie	Ultimo pagamento	Ultima cotação	Quanto resgatado	Quanto em circulação			
Apolices geraes.	Lei de 15 de novembro de 1827		406.714:900\$000		1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.	—	—	—	—	Titulos	Nominativos.	Janeiro de 1902.	—	23.194:300\$000	383.520:600\$000			
				800\$000	5 %	—		—	—	—	Janeiro de 1902.			—						
				600\$000	5 %	—		—	—	—	Janeiro de 1902.			—						
				500\$000	5 %	—		—	—	—	Janeiro de 1902.			—						
				400\$000	5 %	—		—	—	—	Janeiro de 1902.			—						
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895	Decreto n. 1.976 de 23 de fevereiro de 1895.	1895	100.000:000\$000	100.000	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.	—	—	100.000	1 a 100.000	Titulos	Nomin. e Portador.	Janeiro de 1902.	—	—	100.000:000\$000			
Apolices do Empréstimo Nacional de 1868	Decreto n. 4.244 de 15 de setembro de 1868.	1868	30.000:000\$000		ouro 1:000\$000	6 %	Janeiro, abril, julho e outubro	—	—	—	—	Titulos	Portador	Janeiro de 1902.	—	23.290:500\$000	6.710:000\$000			
				ouro 500\$000				—	—	—	—			—	—					
				ouro 1:000\$000				—	—	—	—			—	—					
Apolices do Empréstimo Nacional de 1879	Decreto n. 7.381 de 16 de julho de 1879.	1879	51.835:000\$000		ouro 1:000\$000	4 ½ %	Janeiro e abril.	—	—	—	—	Titulos	Portador	Janeiro de 1902.	—	31.336:000\$000	20.519.000\$000			
				ouro 500\$000			Julho e outubro.	—	—	—	—			—	Titulos			Portador	Janeiro de 1902.	—
Apolices do Empréstimo Nacional de 1889	Decreto n. 10.322 de 27 de agosto de 1889.	1889	100.000:000\$000	109.694	ouro 1:000\$000	ouro 4 %	Janeiro, abril, julho e outubro	—	—	109.694	1 a 109.694	Titulos	Nomin. e Portador.	Janeiro de 1902.	—	(*)	—			
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897	Decreto n. 2.695 de 29 de novembro de 1897.	1897	60.000:000\$000	60.000	1:000\$000	6 %	Janeiro e julho.	10 %	1.907	60.000	1 a 60.000	Titulos	Nomin. e Portador.	Janeiro de 1902.	—	—	60.000:000\$000			
Apolices, Inscip. do Banco da Republica do Brazil.	Lei n. 689 de 2 de setembro de 1900	1900	121.845:000\$000		1:000\$100	3 %	Março e setembro	20 %	1.905	—	—	—	Portador {Nominativos.}	Março de 1902.	—	37.934:300\$000	83.910:700\$000			
				100\$ a 1:000\$				—	—	—	—	—		—						

(*) Em via de completo resgate.
C. S.— 3

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO E DE TRANSPORTES ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A letra D ao lado da Companhia indica emprestimo por debentures; a letra B indica emprestimo em bonus, e as letras H e C, emprestimo commercial, ou hypothecario

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDACÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALISADO					DIVIDENDO		ULTIMA COTAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA ORDINARIA
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Acções emitidas	Quanto realizado	Numero de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento			
Companhia E. de Ferro Minas de S. Jeronymo.	1889	1929	5.000:000\$000	50.000	100\$000	Nomin. ao portador.	5.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Cautelas	8%	Março de 1901 . .	—	51:985\$090	Até 30 de junho.
Nova Companhia E. F. Juiz de Fóra á Piau. D	1889	1970	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Nominativas . . .	1.500:000\$000	7.500	integradas	1 a 7.500	»	—	—	—	—	Abril.
Companhia E. F. União Sorocabana e Itúana. D	1871	1987	70.000:000\$000	350.000	200\$000	Nomin. ao portador.	42.000:000\$000	{ 175.000	integradas	—	»	}	Dezembro de 1896 .	—	1.463:242\$110	Maio a junho.
								{ 175.000	c/20 %	—	»					
Companhia Ferro Carril de Villa Isabel . . .	1872	—	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Nominativas . . .	3.000:000\$000	15.000	integradas	1 a 15.000	Titulos	8%	Janeiro de 1902 . .	—	—	—
Companhia Ferro Carril Carioca. . . . B H	1891	—	5.000:000\$000	25.000	200\$000	» . . .	5.000:000\$000	25.000	integradas	1 a 25.000	»	—	—	—	—	—
Companhia Ferro Carril S. Christovão. . . .	1883	1921	12.000:000\$000	60.000	200\$000	» . . .	12.000:000\$000	60.000	integradas	1 a 60.000	Cautelas	5%	Janeiro de 1899 . .	—	—	Março.
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. D B	1883	—	14.000:000\$000	70.000	200\$000	» . . .	14.000:000\$000	70.000	integradas	1 a 70.000	»	3%	Fevereiro de 1902 .	—	642:448\$450	Março.
Companhia Tattersal Moreaux	1891	1920	500:000\$000	10.000	50\$000	Nomin. ao portador.	500:000\$000	10:000	integradas	1 a 10.000	»	6%	Janeiro de 1899 . .	—	—	Abril.
Companhia de Carris Urbanos D	1878	1912	6.000:000\$000	30.000	200\$000	» » » . .	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	»	—	—	—	—	28 de fevereiro.
Empreza de Sal e Navegação. D	1899	1914	3.000:000\$000	60.000	50\$000	» » » . .	3.000:000\$000	60.000	integradas	1 a 60.000	»	20%	Abril de 1901. . .	—	221:574\$111	Agosto.
Companhia E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande. D	1892	1987	24.000:000\$000	120.000	200\$000	Nominativas . . .	13.000:000\$000	{ 60.000	integradas	1 a 120.000	»	—	—	—	—	Março.
							{ 30.000	c/20 %								
							{ 30.000	c/10 %								
Companhia E. de Ferro Muzambinho . . D D	1889	1939	10.000:000\$000	50.000	200\$000	» . . .	5.000:000\$000	50.000	c/50 %	1 a 50.000	»	—	—	—	65:000\$000	Junho.
Companhia Viação Ferrea de Sapucahy. . . D	1890	1980	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Nomin. ao portador.	20.000:000\$000	100.000	integradas	1 a 100.000	»	—	—	—	—	Maio.
Companhia de Transporte e Carruagens . . .	1890	1929	2.000:000\$000	20.000	100\$000	» » » . .	2.000:000\$000	20.000	integradas	1 a 20.000	Titulos	16%	Janeiro de 1902 . .	—	—	Março.
Companhia Cantareira e Viação Fluminense. D	1889	1949	10.000:000\$000	50.000	200\$000	» » » . .	10.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Cautelas	4%	Janeiro de 1902 . .	—	—	Março ou abril.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDAÇÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALIZADO					DIVIDENDO		ULTIMA COTAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA ORDINARIA
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Acções	Quanto realizado	Numeros de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento			
Comp. de Seguros Terrestres União Commercial dos Varegistas	1887	1917	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Nominativas . . .	100:000\$000	5.000	c/10 %	1 a 5.000	Cautelas .	40 %	Janeiro de 1902.	—	63:10\$545	Janeiro a fevereiro.
Sociedade Bancaria e de Seguros Fidelidade (*)	1858	1926	2.000:000\$000	4.000	500\$000	»	720:000\$000	4.000	c/36 %	1 » 4.000	»	7 %	Janeiro de 1898.	—	95:25\$360	Agosto.
Comp. de Seguros Integridade	1872	1928	2.000:000\$000	10.000	200\$000	»	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	3 %	Janeiro de 1901.	—	25:00\$000	Fevereiro.
Comp. de Seguros Terrestre União dos Proprietarios	1894	1919	500:000\$000	5.000	100\$000	»	100:000\$000	5.000	c/20 %	1 » 5.000	»	6 %	Janeiro de 1902.	—	17:397\$490	Março.
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente	1872	1925	2.500:000\$000	5.000	500\$000	»	500:000\$000	5.000	c/20 %	1 » 5.000	»	16 %	Janeiro de 1902.	—	500:000\$000	Abril.
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Prosperidade	1887	1917	2.000:000\$000	10.000	200\$000	»	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	1 ½ %	Janeiro de 1902.	—	142:874\$375	Abril.
Comp. Geral de Seguros	1886	1916	2.000:000\$000	10.000	200\$000	»	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	6 %	Julho de 1902. .	—	400:000\$000	Fevereiro.
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança	1872	1912	2.000:000\$000	10.000	200\$000	»	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	12 %	Janeiro de 1902.	—	200:000\$000	Agosto.
Comp. de Seguros Sul-America	1895	1994	5.000:000\$000	5.000	1:000\$000	»	2.000:000\$000	5.000	c/40 %	1 » 5.000	»	24 %	Janeiro de 1902.	—	2.575:429\$294	Março.
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestre Atalaya	1886	1928	2.000:000\$000	20.000	100\$000	»	300:000\$000	20.000	c/15 %	1 » 20.000	»	6 %	Janeiro de 1900.	—	—	Setembro
Comp. de Seguros Vigilancia	1886	1921	2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	»	200:000\$000	2.000	c/10 %	1 » 2.000	»	10 %	Janeiro de 1899.	—	5:000\$000	Agosto.
Comp. de Seguros Argos Fluminense	1845	1929	3.000:000\$000	3.000	1:000\$000	»	750:000\$000	3.000	c/25 %	1 » 3.000	»	12 %	Janeiro de 1902.	—	300:000\$000	Março.
Comp. de Seguros Lloyd Americano	1900	1931	500:000\$000	5.000	100\$000	»	50:000\$000	5.000	c/10 %	1 » 5.000	»	—	—	—	—	—
Comp. de Seguros e Terrestres Maritimos Vera-Cruz	1900	1930	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	»	500:000\$000	5.000	c/50 %	1 » 5.000	»	25 %	Janeiro de 1902.	—	—	Fevereiro.
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Mercurio	1901	1931	2.000:000\$000	.000	100\$000	»	300:000\$000	20.000	c/15 %	1 » 20.000	»	—	—	—	—	Março.

(*) Em liquidação.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE FIAÇÃO E TECIDOS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A letra D, collocada ao lado do nome da Companhia, indica emprestimo por debentures; a letra B indica emprestimo em bonus, e as letras C e H, emprestimo commercial ou hypothecario

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDACÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALIZADO					DIVIDENDO		FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL
				Quantidade	Valor Nominal	Especie	Importancia	Acções emitidas	Quanto realizado	Numeros de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento		
Companhia Petropolitana	D 1873	1193	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Nomin. portador	4.000:000\$000	20.000	integradas	1 a 20.000	Cautelas	10 %	Janeiro de 1902 .	21:692\$820	Março.
Companhia Brazil Industrial	D 1871	9238	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Nominativas	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	Cautelas	8 %	Janeiro de 1902 .	150:000\$000	Agosto a setembro
Companhia Fiação e Tecidos Alliança	1886	1922	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Nominativas	10.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50 000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	323:693\$450	Março.
Companhia America Fabril	B 1885	1935	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Nomin. portador	2.400:000\$000	12.000	integradas	1 a 12.000	Titulos.	7 %	Agosto de 1896 .	144:785\$804	Agosto a setembro.
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara	1885	1934	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nominativas	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	69:750\$855	Março.
Companhia Progresso Industrial do Brazil	H 1889	1919	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Nominativas	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	Cautelas	12 %	Janeiro de 1902 .	639:889\$120	Maió.
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado	1889	1919	4.500:000\$000	22.500	200\$000	Nominativas	4.500:000\$000	22.500	integradas	1 a 22.500	Cautelas	10 %	Janeiro de 1902 .	52:037\$836	Março.
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial	D 1885	1934	6:000:000\$000	30.000	200\$000	Nominativas	6:000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	284:002\$210	Outubro.
Companhia Fiação e Tecidos Mageense	D 1891	1941	800:000\$000	4.000	200\$000	Nominativas	800:000\$000	4.000	integradas	1 a 4.000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	28:277\$317	Fevereiro.
Companhia Fabril S. Joaquim	D 1893	1933	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nomin. portador	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Cautelas	—	—	1:533\$416	Setembro.
Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara	1889	1909	500:000\$000	2.500	200\$000	Ao portador	500:000\$000	2.500	integradas	1 a 2.500	Titulos.	—	—	10:572\$715	Maió.
Companhia Fiação e Tecidos S. Felix	1891	1941	450:000\$000	4.500	100\$000	Nomin. portador	450:000\$000	4.500	integradas	1 a 4.500	Cautelas	7 %	Janeiro de 1902 .	6:638\$635	Maió.
Companhia Fabrica de Tecidos S. João	1897	1927	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Nominativas	2:400:000\$000	12.000	integradas	1 a 12.000	Cautelas	10 %	Julho de 1899 .	16:996\$760	Maió.
Companhia Fiação e Tecidos Andorinhas	D e C 1890	1920	600:000\$000	3.000	200\$000	Nominativas	600:000\$000	3.000	integradas	1 a 3.000	Cautelas	—	—	—	Março.
Nova Fabrica de Tecidos do Rink	1898	1928	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Nomin. portador	1.200:000\$000	6.000	integradas	1 a 6.000	Cautelas	—	—	—	Maió.
Fabrica de Aniagens Botafogo	1896	1916	500:000\$000	2.500	200\$000	Nominativas	500:000\$000	2.500	integradas	1 a 2.500	Cautelas	4 %	Janeiro de 1900 .	46:373\$088	Março.
Companhia Nacional de Tecidos de Linho	1900	1930	2.000:000\$000	40.000	50\$000	Nomin. portador	2.000:000\$000	40.000	integradas	1 a 40.000	Cautelas	—	—	—	Março.
Companhia Fabril Paulista	1890	1930	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nominativas	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Cautelas	12 %	Julho de 1898 .	—	Maió.
Companhia Manufactora Fluminense	D 1891	1921	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Nominativas	1.500:000\$000	7.500	integradas	1 a 7.500	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	—	Março.
Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca	D 1899	1929	250:000\$000	5.000	50\$000	Nominativas	250:000\$000	5.000	integradas	1 a 5.000	Cautelas	—	—	—	Março.
Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca	D 1886	1916	3.600:000\$000	18.000	200\$000	Nominativas	3.600:000\$000	18.000	integradas	1 a 18.000	Cautelas	12 %	Janeiro de 1902 .	500:000\$000	Abril.
Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira	D 1889	1919	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Nominativas	1.200:000\$000	6.000	integradas	1 a 6.000	Cautelas	—	—	—	Abril.

ACÇÕES DE BANCOS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDACÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALIZADO					DIVIDENDOS		ULTIMA COTAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA ORDINARIA
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Acções emitidas	Quanto realizado	Numeros de ordem	Como representadas	Por o/o ao anno	Ultimo pagamento			
Banco da Republica do Brazil (*)	1852	1957	100.000:000\$000	500.000	200\$000	Nominativas . . .	100.000:000\$000	500.000	integradas	Cautelas	6 o/o	Julho de 1900	—	11.830:940\$410	Abril.
Banco Rural Hypothecario	1852	1930	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Nominativas . . .	45.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Titulos	9 o/o	Julho de 1900	—	7.950:000\$000	Outubro.
								50.000	c/50 o/o	50.001 a 100.000	Cautelas	9 o/o	Julho de 1900	—		
Banco Commercial	1866	1909	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Nominativas . . .	10.000:000\$000	100.000	integradas	1 a 100.000	Cautelas	8 o/o	Janeiro de 1902.	—	.000:000\$000	Até agosto.
Banco do Commercio	1875	1925	16.000:000\$000	80.000	200\$000	Nominativas . . .	13.600:000\$000	60.000	integradas	1 a 60.000	Titulos	8 o/o	Janeiro de 1902.	—	2.720:000\$000	Setembro a dezembro.
								20.000	c/40 o/o	60.001 a 80.000	Cautelas	4 o/o	Janeiro de 1901.	—		
Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil	1889	1919	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Nominativas . . .	10.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Cautelas	3 o/o	Janeiro de 1902.	—	568:467\$677	Abril.
Banco Nacional Brasileiro	1893	1943	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nomin. portador . .	5.000:000\$000	25.000	integradas	1 a 25.000	Cautelas	10 o/o	Julho de 1900	—	252:000\$000	Fevereiro a março.
Banco Intermediario do Rio de Janeiro (*)	1889	1919	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Nominativas . . .	1.000:000\$000	5.000	integradas	1 a 5.000	Titulos	6 o/o	Julho de 1900	—	150:000\$000	Agosto.
Banco de Depositos e de Descontos	1886	1916	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nomin. portador . .	5.000:000\$000	25.000	integradas	1 a 25.000	Cautelas	4 o/o	Julho de 1900	—	650:000\$000	Setembro.
								13.611	integradas	Titulos					
								5.233	c/70 o/o	Cautelas					
Banco de Credito Real de Minas Geraes	1889	1929	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Nominativas . . .	1.058:000\$000	5	c/60 o/o	Cautelas	6 o/o	Janeiro de 1902.	—	334:710\$722	Agosto.
								14	c/50 o/o	Cautelas					
								50	c/20 o/o	Cautelas					
								16.087	c/10 o/o	Cautelas					
								C. Com.								
								12.500	integradas	Cautelas					
Banco de Credito Real de S. Paulo	1882	—	7.500:000\$000	37.500	200\$000	Nominativas . . .	6.673:580\$000	C. Hy.				7 o/o	Janeiro de 1902.	—	1.168:818\$063	
								14.097	integradas	Cautelas					
								10.903	c/30 o/o	Cautelas					
Banco de Credito Real do Brazil	1883	1929	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Nomin. portador . .	8.000:000\$000	40.000	integradas	1 a 40.000	Cautelas	12 o/o	Janeiro de 1892.	—	11.500:000\$000	Agosto.
Banco Hypothecario do Brazil	1890	1943	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Nominativas . . .	4.000:000\$000	40.000	c/50 o/o	1 a 40.000	Cautelas	8 o/o	Julho de 1899	—	280:347\$473	Janeiro.
Banco de Credito Movel	1890	1940	15.451:400\$000	77.255.50	200\$000	Nomin. portador . .	15.451:400\$000	77.255.50	integradas	Cautelas	2 o/o	Julho de 1896	—	1.775:000\$000	Março a abril.
Banco de Credito Rural Internacional	1890	1940	5.426:000\$000	27.130	200\$000	Nomin. portador . .	5.426:000\$000	27.130	integradas	1 a 27.130	Cautelas	7 1/2 o/o	Julho de 1892	—	297:151\$894	Agosto.
Banco Constructor do Brazil	1889	1939	24.000:000\$000	120.000	200\$000	Nomin. portador . .	24.000:000\$000	120.000	integradas	1 a 120.000	Cautelas	4 o/o	Janeiro de 1893.	—	1.645:008\$750	Março.
								25.000	integradas	—	3 o/o	Janeiro de 1902.	—		
Banco Rio e Matto Grosso	1890	1950	20.000:000\$000	50.000	200\$000	Nomin. portador . .	10.000:000\$000	25.000	c/20 o/o	Cautelas	3 o/o	Janeiro de 1902.	—	447:000\$000	Abril a maio.
Banco Brazil e Norte-America	1890	1940	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Nomin. portador . .	10.000:000\$000	50.000	1 a 50.000	Cautelas	2 o/o	Julho de 1892	—	1.862:731\$646	Maio.
Banco Agricola do Brazil	1889	1939	4.000:000\$000	40.000	100\$000	Nomin. portador . .	4.000:000\$000	40.000	1 a 40.000	—	1 1/2 o/o	1893	—	221:705\$870	Até setembro.
Banco Iniciador de Melhoramentos	1894	1941	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Nomin. portador . .	10.000:000\$000	100.000	integradas	1 a 100.000	Cautelas	1 1/10 o/o	Janeiro de 1895.	—	567:723\$529	Março.
Banco Italia-Brazil	1890	1920	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Nominativas . . .	1.500:000\$000	15.000	integradas	1 a 15.000	Cautelas	6 o/o	Julho de 1900	—	104:000\$000	Setembro.
Banco dos Funcionarios Publicos	1890	1930	750:000\$000	15.000	50\$000	Nominativas . . .	750:000\$000	15.000	integradas	1 a 15.000	Cautelas	12 o/o	Janeiro de 1902.	—	—	No 1º trim. de cada anno.
Banco das Classes Laboriosas (*)	1839	Liq.	2.000:000\$000	40.000	50\$000	Nominativas . . .	1.496:060\$000	1.514	integradas	Liquidou	integradas	625 rs.	—	—	—	—
								35.509	c/80 o/o	Liquidou	c/80 o/o	500 rs.	—	—	—	—
Banco Metropolitan do Brazil	1894	1941	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Nominativas . . .	10.000:000\$000	100.000	integradas	1 a 100.000	Titulos	10 o/o	Outubro de 1891.	—	120:000\$000	Abril e setembro.
Banco Franco-Brazileiro	1890	1920	2.656:200\$000	13.284	200\$000	Nominativas . . .	2.656:200\$000	13.284	integradas	1 a 13.284	Cautelas	3 o/o	Julho de 1894	—	139:910\$071	Agosto.
Banco Brasileiro	1899	1939	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Nominativas . . .	15.200:000\$000	60.000	integradas	—	Cautelas	—	—	—	101:000 000	Março.
								40.000	c/40 o/o	—	Cautelas	—	—	—	—	—
Banco Mercantil de Santos	1872	1919	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nominativas . . .	5.000:000\$000	25.000	1 a 25.000	Titulos	8 o/o	Julho de 1930	—	800:000\$000	Agosto.

(*) O capital que actualmente representa 101:246\$400\$, será reduzido a 100.000:000\$, como determinam os estatutos.
 (*) Em liquidação.
 (*) Em liquidação.
 C. S. — 7

ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS, ADMITTIDAS A COTAÇÃO NA BOLSA

A letra D collocada ao lado do nome da Companhia indica emprestimo por debentures; a letra B indica emprestimo em bonus e as letras C e H emprestimo commercial ou hypothecario

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDACÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALIZADO					DIVIDENDO		ULTIMA COTAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	EPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA ORDINARIA	
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Ações emitidas	Quanto realizado	Numero de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento				
Companhia Engenho Central de Quissamã	D 1875	1905	1.700:000\$000	8.500	200\$000	Nominativas . . .	—	3.500 5.000	integradas	1 a 3.500	—	—	—	—	—	\$	Agosto a setembro.
Companhia Melhoramentos de S. Paulo	D 1890	1950	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Nominativas . . .	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Abril.
Companhia Brasileira Torrens	B 1890	1920	5.000:000\$000	50.000	100\$000	Nomin. portador .	5.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Titulos .	12 %	Fever. de 1893 .	—	—	\$	Março.
Companhia Centros Pastoris do Rio de Janeiro	B 1891	1921	15.000:000\$000	75.000	200\$000	Nominativas . . .	4.500:000\$000	75.000	c/30 %	1 a 75.000	Cautelas .	6 %	Novemb. de 1893	—	—	\$	Setembro.
Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro	D 1898	1912	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	Nomin. portador .	1.000:000\$000	1.000	integradas	1 a 1.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Janeiro.
Companhia Geral Melhoramentos no Maranhão	D B 1891	1951	12.000:000\$000	60.000	200\$000	Nominativas . . .	3.600:000\$000	60.000	c/30 %	1 a 60.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Abril.
Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro	B 1883	1939	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nomin. portador .	5.000:000\$000	25.000	integradas	1 a 25.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Março.
Companhia Fabrica de Phosphoros Gato Preto	1898	1928	500:000\$000	2.500	200\$000	Nomin. portador .	250:000\$000	2.500	c/50 %	1 a 2.500	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Abril.
Companhia Alliança Mercantil	1890	1920	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Nomin. portador .	1.500:000\$000	15.000	integradas	1 a 15.000	Cautelas .	6 %	Março de 1901 .	—	—	\$	Abril.
Companhia de Loterias Nacionais	B 1896	1908	2.850:000\$000	57.000	50\$000	Nomin. portador .	2.850:000\$000	57.000	integradas	1 a 57.000	Cautelas .	10 %	Janeiro de 1902.	—	—	\$	Junho
Companhia Mercantil e Hypothecaria (*)	1892	1922	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Portador	4.000:000\$000	20.000	integradas	1 a 20.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Março 31.
Companhia Docas de Santos	D 1892	1974	60.000:000\$000	300.000	200\$000	Nomin. portador .	42.000:000\$000	200.000 100.000	integradas c/10 %	1 a 200.000 200.001 a 300.000	Cautelas .	10 %	Janeiro de 1901.	—	—	\$	Abril.
Companhia Central do Brazil	1891	1922	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Nominativas . . .	2.400:000\$000	12.000	integradas	1 a 12.000	Cautelas .	4 %	Janeiro de 1900.	—	—	\$	Março.
Companhia Nacional de Oleos	D B 1889	1919	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Nominativas . . .	1.200:000\$000	6.000	integradas	1 a 6.000	Titulos .	3 %	Julho de 1898 .	—	—	\$	Março.
Companhia Casa de Saude Dr. Eiras	D 1890	1920	350:000\$000	1.750	200\$000	Nomin. portador .	350:000\$000	1.130 75 100 445	integradas c/95 % c/80 % c/ 60 %	—	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Agosto.
Companhia Anriferá de Minas Geraes	B 1892	—	200:000\$000	1.000	200\$000	Nominativas . . .	200:000\$000	1.000	integradas	1 a 1.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Janeiro 31.
Companhia Melhoramentos de Imbetiba	1895	1945	400:000\$000	2.000	200\$000	Nominativas . . .	400:000\$000	2.000	integradas	1 a 2.000	Titulos .	—	—	—	—	\$	Abril.
Companhia Manufactureira de Calçado (A Invenção)	1890	1920	620:000\$000	3.100	200\$000	Nominativas . . .	620:000\$000	3.100	integradas	1 a 3.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Junho.
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro	D 1889	1919	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Nomin. portador .	10.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Cautelas .	12 %	Fever. de 1892 .	—	1.563:000\$000	\$	Janeiro.
Companhia Grande Hotel Caxambú	1899	1920	300:000\$000	3.000	100\$000	Nomin. portador .	300:000\$000	3.000	integradas	1 a 3.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Março.
Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas	1890	1913	4.160:000\$000	41.600	100\$000	Nominativas . . .	2.475:000\$000	16.000 25.000	integradas c/35 %	1 a 41.600	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Até 31 de março.
Companhia Manufactora Conservas Alimenticias	1889	1919	600:000\$000	3.000	200\$000	Nominativas . . .	600:000\$000	3.000	integradas	1 a 3.000	Titulos .	8 %	Março de 1900 .	—	187:582\$493	\$	Março.
Empreza Industrial Brasileira	1894	1927	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nomin. portador .	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Abril.
Empreza de Construcções Civis	1891	1931	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Nominativas . . .	2.000:000\$000	20.000	integradas	1 a 20.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Maio.
Empreza de Obras Publicas no Brazil	D 1830	1930	36.000:000\$000	180.000	200\$000	Nominativas . . .	36.000:000\$000	180.000	integradas	1 a 180.000	Cautelas .	40 %	Junho de 1891 .	—	—	\$	Junho.
Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil	B 1890	1980	23.300:000\$000	233.000	100\$000	Nominativas . . .	23.300:000\$000	233.000	integradas	1 a 233.000	Cautelas .	8 %	Janeiro de 1892.	—	—	\$	Maio.
Rodrigues & Comp. (Jornal do Commercio)	D 1892	1932	3.500:000\$000	690	5:000\$000	Nominativas . . .	1.380:000\$000	690	c/40 %	1 a 690	Cautelas .	10%	Julho de 1900 .	—	—	\$	Julho.
Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias	1891	1921	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nomin. portador .	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Março 31.
Sociedade Hypothecaria (*)	1898	1918	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Ao portador . . .	5.000:000\$000	25.000	integradas	1 a 25.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Fevereiro 28.
Empreza Agricola e Bancaria	1899	1929	500:000\$000	2.500	200\$000	Nomin. portador .	500:000\$000	2.500	integradas	1 a 2.500	Titulos .	—	—	—	—	\$	Abril.
Empreza Fluminense de Anuncios	1896	1911	1.000:000\$000	20.000	50\$000	Nominativas . . .	988:000\$000	19.600 400	integradas c/40 %	1 a 20.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Março.
Sociedade Anonyma Gazeta Commercial e Financeira	1888	1913	50:000\$000	1.000	50\$000	Portador	50:000\$000	1.000	integradas	1 a 1.000	Titulos .	—	—	—	—	\$	Abril.
Companhia Industrial Americana	1900	1930	200:000\$000	2.000	100\$000	Nominativas . . .	200:000\$000	2.000	integradas	1 a 2.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Fevereiro.
Georg Maschke & C. (Cervejaria Brahma)	1895	1915	1.200:000\$000	2.400	50\$000	Nominativas . . .	1.200:000\$000	2.400	integradas	1 a 2.400	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Dezembro.
Fabrica de Moveis Curvados	1901	—	400:000\$000	2.000	200\$000	Nominativas . . .	400:000\$000	2.000	integradas	1 a 2.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Dezembro.
Empreza Agricola Brasileira	1901	1921	800:000\$000	4.000	200\$000	Nominativas . . .	800:000\$000	4.000	integradas	1 a 4.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Março.
Companhia Agricola e Commercial do Brazil	1891	1921	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Portador	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Titulos .	—	—	—	—	\$	Abril.
Companhia Metropolitana	1890	1910	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nominativas . . .	1.000:000\$000	5.000	integradas	1 a 5.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Junho.
Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil	1891	1961	50.000:000\$000	250.000	200\$000	Nominativas . . .	10.000:000\$000	250.000	c/20 %	1 a 250.000	Cautelas .	—	—	—	—	\$	Maio.

(*) Em liquidação.
C. S. — 8

